



A GAZETA DA FARMACIA



"O MAIS FORTE ESPIRITO E O
QUE MELHOR CONHECE A SUA
FRAQUEZA." — LAMENNAIS

ÓRGÃO INDEPENDENTE, INFORMATIVO E DEFENSIVO DOS INTERESSES DA FARMÁCIA — Diretor: ANTONIO LAGO

ANO XV

RIO DE JANEIRO — AGOSTO DE 1946

N. 172

Palavras candentes em defesa da verdade e da justiça

Merecem especial destaque as palavras proferidas em São Paulo pelo Farmacêutico Jaime Torres, ex-presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos, daquele Estado, por ocasião da homenagem que lhe prestou a classe, em agradecimento à sua atuação na defesa da indústria.

Servindo-se do ensejo com a autoridade que lhe conferem — e que ninguém poderá negar — o pleno e direto conhecimento de causa, o contacto permanente com os problemas mais cruciantes da indústria-farmacêutica, o sr. Jaime Torres usou de palavras candentes na defesa do bom nome e da reputação dos industriais farmacêuticos, tão injustamente caluniados, com inexplicável frequência, pelos críticos improvisados, e aos quais são sempre e sistematicamente atribuídos sentimentos que raiam pela falta de escrupulo, ganância, desonestade.

Na defesa do bom nome de toda uma classe, cuja abnegado esforço e encrado patriotismo parecem não ter o dom de ser percebidos pelos seus contumazes detratores, o orador citou fatos, argumentou com clareza, e conseguiu, com rara felicidade, demonstrar quanto têm sido insidiosas, destituídas de base, falhas, caluniosas e vasias as críticas veiculadas frequentemente pela imprensa, e até mesmo na tribuna da Assembleia Constituinte, até onde conseguiram surgir, pela palavra de um "representante do povo", a maledicência e o desejo de acusar sem a necessária comprovação.

Fazendo o elogio do industrial da Farmácia, em nossa terra, apontando o vulto da sua obra patriótica, e seus efeitos no estrangeiro, onde os medicamentos brasileiros são aceitos sem restrições, numa propaganda sadia, numa demonstração cabal das nossas possibilidades e do nosso grau de aperfeiçoamento técnico; citando o fato de terem decorrido os cinco anos de conflação mundial sem que houvesse,

no país, crise de medicamentos; frisando, muito justamente, que muito temos progredido apesar da precariedade de meios disponíveis, o orador traçou bem o quadro da realidade até agora não percebida pelos espíritos lacanços que se comprazem apenas em difamar, acusar e denegrir, procurando criar na mentalidade popular a crença de que as palavras "delinquente" e "industrial-farmacêutico" são sinônimos perfeitos.

Com igual brilho e veemência, o homenageado acentuou a disparidade de aumentos verificados entre o custo da generalidade dos medicamentos e das matérias primas, nenhuma das quais teve alta menor de 50 %, e algumas que chegaram a atingir 1.000 %, enquanto que em São Paulo o preço dos remédios não foi além de 20 %.

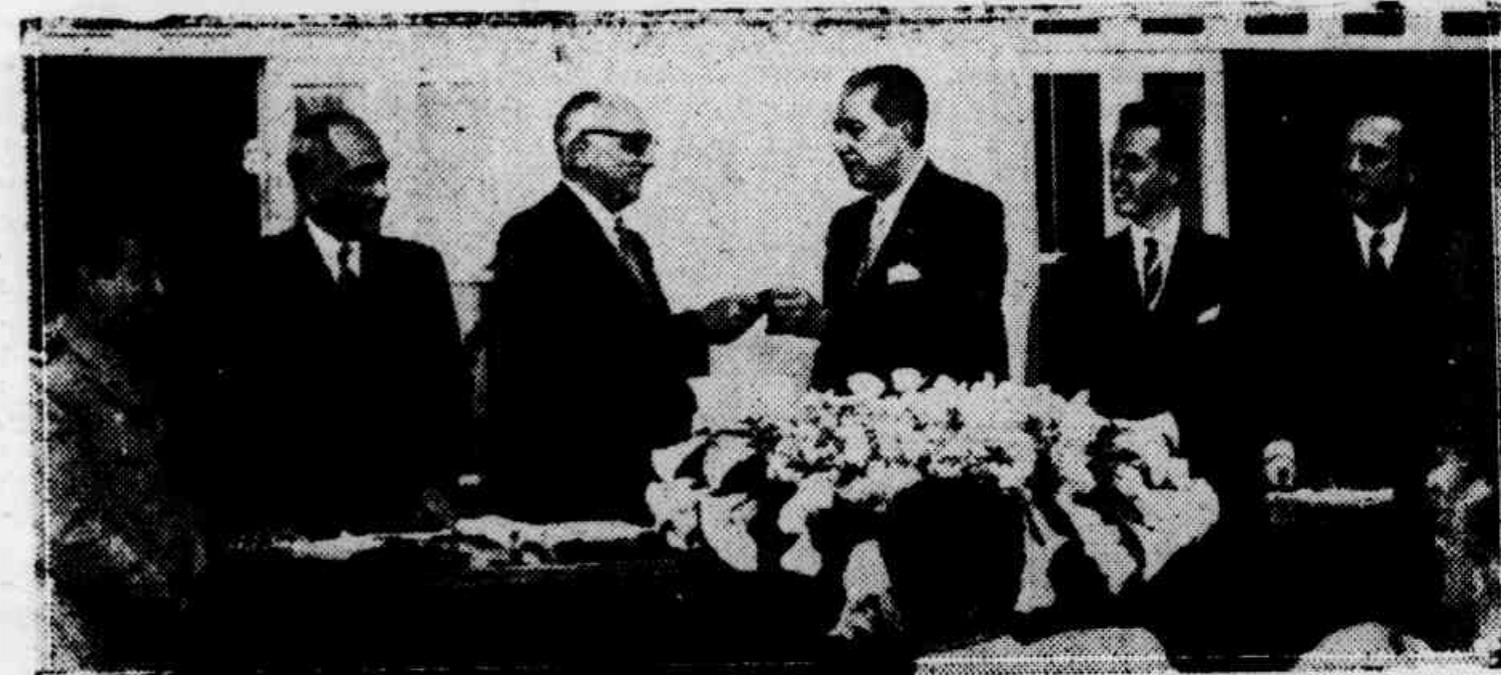
O vibrante libelo do ex-presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos de São Paulo contém verdades cristalinas, e representa um brado de revolta insopitada. Merece a leitura dos homens bem intencionados, e também a mais larga divulgação. É o desagravo de uma classe, feito por um dos seus líderes mais autorizados, por um líder valoroso, que fala com plena autoridade e inteiro conhecimento de causa.

Estamos à vontade para ressaltar, desta forma, a alta significação de suas palavras, porque temos sido, aqui, por nossa vez, defensores dos mesmos pontos de vista expostos em seu discurso, evidentemente com bem menor brilho e autoridade.

E por que assim é, e por entendermos que aos nossos leitores não será justo privar do conhecimento integral dessa brilhante peça de defesa da classe industrial-farmacêutica, que leva à parede, de maneira insufável, os detratores habituals, mal informados sempre desejosos de difamar, é que abrimos espaço, em outro local, com a devida vénia, à reprodução do precioso documento.

Homenagem aos farmacêuticos da França

CONFERÊNCIA DO PROFESSOR RENÉ FABRE



Momento em que o Prof. Fabre entregava ao Farmacêutico Alvaro Vargas, Presidente da Associação Brasileira dos Farmacêuticos a medalha oferecida aos Farmacêuticos do Brasil pelos Farmacêuticos Franceses

Os farmacêuticos e químicos brasileiros por intermédio da Associação Brasileira de Farmacêuticos, Academia Nacional de Farmácia à Sociedade Brasileira de Química, prestaram ao Farmacêutico Professor René Fabre, da Faculdade de Farmácia de Paris, expressivas homenagens que se extenderam aos farmacêuticos da França.

norário da Associação Brasileira de Farmacêuticos assim como o farmacêutico Majella Bijos, em discurso, saudou o Professor Fabre em nome da Academia Nacional de Farmácia, entregando ainda o diploma de membro honorário deste sodalício.

A oração da pragmática, em nome das três sociedades, feita em língua fran-

guir, sua importante, magnífica e oportuna conferência sob o título: — O PAPEL CIENTÍFICO E SOCIAL DO FARMACEUTICO — em que realçou o papel do farmacêutico moderno no desenvolvimento científico, social, cultural e econômico da França, terminando por fazer uma resenha histórica da Société de Chimie Biologique, de



Parte da assistência que esteve presente à reunião

Em sessão especial e conjunta, estas entidades presididas, respectivamente, pelos farmacêuticos Alvaro Vargas, Majella Bijos e Berthinho de Carvalho, conferiram ao Professor René Fabre, os títulos de membro honorário. Em nome dos Farmacêuticos da França, das Sociedades de Química e de Química Biológica Francesas, o Professor Fabre ofereceu aos farmacêuticos do Brasil uma medalha de ouro de Pasteur, símbolo de mutua compreensão e amizade. Esta medalha foi recebida pelo Presidente Alvaro Vargas que disse palavras de agradecimento e efetuou ao Professor Fabre a entrega do diploma de sócio ho-

mea, foi proferida pelo acadêmico Professor Bandeira de Melo. O Professor Fabre agradeceu as homenagens e pronunciou a se-

que é secretário geral. A abertura e encerramento da sessão, a que compareceram altas autoridades ci-



reverso da medalha

EXPEDIENTE

REDAÇÃO:

Rua da Conceição nº 32, sobrado
Telefone da Redação: 43-5044
das 8 às 11 e das 13 às 17.
Direção, propriedade e responsabilidade de
ANTONIO LAGO
Redator-Chefe:
GALVÃO DE QUEIROZ
Secretário:
ARTHUR NUNES LAGO

"A GAZETA DA FARMA-CIA" não assume responsabilidade pelos conceitos expandidos em trabalhos de colaboração, devidamente assinados, reservando-se o direito de apreciá-los antes da publicação, podendo, até manter ideias ou doutrinas diferentes das que venham a ser defendidas pelos seus colaboradores, comentando-as.

Toda a correspondência e colaboração deverão ser enviadas para a Caixa Postal 528.

"A GAZETA DA FARMA-CIA" está registrada no D. N. I. sob o nº 10.032.
Este jornal é selado de acordo com o artigo 49 do Regulamento Postal em vigor.

ASSINATURAS

Para o Brasil:	Cr\$
Registrado	70.00
Tres anos.....	50.00
Número avulso.....	2.00
Número atrasado.....	3.00
Para o estrangeiro:	
(América do Norte e do Sul, exceto o Canadá)	
Número avulso.....	3.00
Ano	50.00
Registrado	80.00
Número atrasado.....	5.00

Composto e impresso nas oficinas de VANGUARD

AS CRIANÇAS DE PEITO

Ouas mães ou amas se tonificam com o VINHO BIOGENICO de Giffoni — ficam belas, robustas e aumentam de peso.
Nas boas farmacias da Capital e dos Estados

Determinação da água contida em saes hidratados por meio do hidreto de cálcio (Carbureto)

A. G. Elitsur
J. Gen. Chem. 14.923, 1944
— C. A. 40.3697-9.

O autor emprega o álcool etílico para o deslocamento da água, geralmente a 15°; em presença de carbureto o hidrogênio libertado é determinado volumetricamente ou por manometria. A desidratação pode ser rapidamente determinada por este método. As curvas cinéticas são apresentadas para os seguintes saes quando deshidratados: Cloreto de cálcio, Cloreto de Magnésio, Iodato plumbato de potassio, Cloreto de cobalto, Cloreto de níquel, Sulfato de ferro, Ferrocianeto de Potassio, Cloreto de cobre e Ácido oxálico.

QUINA PETRÓLEO
ORIENTAL
A VIDA DO CABELO!

O FARMACEUTICO & MÊS

Luiz Felipe Freire de Aguiar

O que desde logo resalta na personalidade do nosso homenageado de hoje é o vulto das realizações concretas que, como verdadeiro pioneiro da industria químico-farmacéutica em nosso país, em época de minguados recursos financeiros, e de inadequado aparelhamento técnico, conseguiu levar a efeito, vencendo a luta desigual em que se engajou com denodo e audácia.

Luiz Felipe Freire de Aguiar nasceu nesta capital, a 23 de Agosto de 1852, sendo filho de Luiz Francisco Freire de Aguiar e Dona Francisca de Paula Fonseca Aguiar.

Concluindo os estudos preparatórios no Colégio Vitorio, famoso à sua época, matriculou-se em 1869 no curso de Farmácia, para o qual cedo mostrara vocação, e pelo qual abandonaria o de medicina, já iniciado.

Em 1871 recebia o seu diploma, iniciando-se, então, a sua vida profissional, que foi agitada, mas fecunda, e à qual se devotou inteiramente.

Serviu, desde o inicio do curso, como auxiliar de Laboratório no Hospital da Marinha, onde, depois de diplomado, ocupou o lugar de segundo farmacêutico, que deixou, após três anos, para se estabelecer no Largo de Santa Rita, associado à Farmácia Episcopal, estabelecimento antiquíssimo, onde começou a trabalhar pela Farmácia brasileira, então bastante decaída.

Em 1877 se fez proprietário exclusivo do estabelecimento, a que seu nome ficou permanentemente ligado. Estava, há um ano, consorciado com a senhora Dona Rita Lessa Godoi, neta do Barão de Diamantina, e pertencente a importante família mineira.

Posteriormente, desejando se dedicar exclusivamente à manipulação de alguns preparados especiais, de sua composição, mudou a Farmácia para o seu laboratório. Seu intuito era libertar o seu trabalho...

Freire de Aguiar foi um lutador tenaz e decidido contra as explorações estrangeiras, logrando, por mais de uma vez, demonstrar às autoridades do país que os produtos farmacêuticos que importávamos eram mal feitos, não correspondiam às fórmulas respectivas e poderiam ser aqui perfeitamente fabricados.

Procedeu a estudos conscientiosos sobre a nossa flora, fez parte de varias comissões científicas, sendo galardoado pelo imperador com honroso diploma "pelos serviços prestados ao Estado e à Humanidade" e, mais tarde, com o título de Comendador.

Amigo de Batista de Andrade, foi seu colaborador; e enquanto aquele sábio se dedicava aos estudos e pesquisas com o café, Freire de Aguiar realizava pesquisas sobre a laranja.

Inumeros foram os seus artigos e estudos divulgados pela imprensa, provando a inocuidade de varios produtos farmacêuticos que importavam, e movendo intensa campanha contra a falsificação de medicamentos nacionais e estrangeiros.

Teve, por isso, que sustentar renhido pleito judicial com uma fábrica de produtos medicinais francesa, do qual saiu, afinal, vitorioso.

Foi-lhe então possível dedicar-se de corpo e alma ao seu Laboratório, sito à rua General Camara, e com o desenvolvimento deste, fê-lo transferir para a rua Conde de Bomfim.

Ai, a instância de um colega



e amigo, concordou na organização da "Companhia Química Industrial da Flora Brasileira", da qual aceitou apenas o cargo de técnico, na expectativa de ver desenvolvida a sua industria, conforme lhe asseguravam os organizadores, e recebeu, em pagamento pela cessão que fazia do seu já bem montado estabelecimento, títulos da Companhia.

Esta, porém, foi liquidada, e viu-se Freire de Aguiar na contingência de arrematar, em hasta pública, aquilo mesmo que lhe custaria tanto tempo e dinheiro para construir e organizar. E reenctou, corajosamente, o seu trabalho...

Freire de Aguiar teve ocasião de mostrar sua capacidade, e a escassez do espaço nos impede de citar aqui os seus inventos, todos votados ao bem público.

Freire de Aguiar foi um lutador tenaz e decidido contra as explorações estrangeiras, logrando, por mais de uma vez, demonstrar às autoridades do país que os produtos farmacêuticos que importávamos eram mal feitos, não correspondiam às fórmulas respectivas e poderiam ser aqui perfeitamente fabricados.

Procedeu a estudos conscientiosos sobre a nossa flora, fez parte de varias comissões científicas, sendo galardoado pelo imperador com honroso diploma "pelos serviços prestados ao Estado e à Humanidade" e, mais tarde, com o título de Comendador.

Amigo de Batista de Andrade, foi seu colaborador; e enquanto aquele sábio se dedicava aos estudos e pesquisas com o café, Freire de Aguiar realizava pesquisas sobre a laranja.

Inumeros foram os seus artigos e estudos divulgados pela imprensa, provando a inocuidade de sua personalidade: após seu falecimento, foram encontrados, em uma gaveta de sua escrivaninha, recibos de aluguel de casa, letras, vales, e outros documentos de pessoas estranhas, dividas pagas por Freire de Aguiar, sem que nem a propria família tivesse conhecimento dessas suas liberalidades, tão proprias de um espírito superior e de uma alma bem formada.

Freire de Aguiar, por todos esses títulos, honrou sobremodo a classe a que pertencia. Grandemente culto, integro, altruista, um desses varões exemplares que dignificam a espécie humana.

Faleceu a 3 de Julho de 1913, em Barbacena e vale aqui assinalar esse belo angulo de sua personalidade: após seu falecimento, foram encontrados, em uma gaveta de sua escrivaninha, recibos de aluguel de casa, letras, vales, e outros documentos de pessoas estranhas, dividas pagas por Freire de Aguiar, sem que nem a propria família tivesse conhecimento dessas suas liberalidades, tão proprias de um espírito superior e de uma alma bem formada.

Estudo sobre a preparação do unguento

J. BUCHI e R. SEHLUMPF
1943

Farm. Acta Helv. 18.673 — A preparação de unguentos por dissolução dos medicamentos na base foi estudada pelos autores.

Como a solubilidade das drogas em tais bases é pouco conhecida os autores tomaram como índice de solubilidade a maior concentração da droga não representando cristalização sólida de seis meses. As bases estudadas foram o petróleo e óleo de amendoim hidrogenado.

Apenas a canfora, mentol e timol apresentaram solubilida-

do a Agua Inglesa, Xarope de rábano iodado, Elixir Alimentício, Magnésia Fluida e o famoso Elixir de Jurubeba. Freire de Aguiar integrou, no governo de Prudente de Moraes, a Comissão de Tarifas do Ministério da Fazenda, onde se bateu pela proteção tarifária da industria farmacêutica nacional.

Outra das notáveis realizações de Freire de Aguiar, está no terreno da química industrial, foi a montagem e funcionamento de sua fábrica de produtos extraídos da hulha, onde se preparava creolina, fenógeno, fenóis, creosolos etc. Aliás, os desinfetantes de sua fabricação muito auxiliaram o Governo no combate a varias epidemias, principalmente no Maranhão, onde o custo do Fenogêneo, seu mais baixo do que o do fenol comum, foi elemento decisivo na debelacão de um surto de peste bubônica.

Foi ele o fabricante do produto "Atlas", para auxiliar a limpeza das ruas, aplicável em irrigações mensais e impedindo o nascimento de ervas nos intentícios dos paralelepípedos.

Como inventor, Freire de Aguiar teve ocasião de mostrar sua capacidade, e a escassez do espaço nos impede de citar aqui os seus inventos, todos votados ao bem público.

Freire de Aguiar foi um lutador tenaz e decidido contra as explorações estrangeiras, logrando, por mais de uma vez, demonstrar às autoridades do país que os produtos farmacêuticos que importávamos eram mal feitos, não correspondiam às fórmulas respectivas e poderiam ser aqui perfeitamente fabricados.

Foi também Freire de Aguiar quem estudou o Urucu, cuja inocuidade se pode aproveitar como corante da manteiga.

A primeira magnesia fluida fabricada no Brasil foi de preparação desse pioneiro, que foi um dos primeiros a se interessar pela fabricação de extratos fluidos.

Freire de Aguiar, por todos esses títulos, honrou sobremodo a classe a que pertencia. Grandemente culto, integro, altruista, um desses varões exemplares que dignificam a espécie humana.

Faleceu a 3 de Julho de 1913, em Barbacena e vale aqui assinalar esse belo angulo de sua personalidade: após seu falecimento, foram encontrados, em uma gaveta de sua escrivaninha, recibos de aluguel de casa, letras, vales, e outros documentos de pessoas estranhas, dividas pagas por Freire de Aguiar, sem que nem a propria família tivesse conhecimento dessas suas liberalidades, tão proprias de um espírito superior e de uma alma bem formada.

Naturalmente o novo processo que deu tão bons resultados na guerra, será aplicado com todas as vantagens, na época de paz.

Método de ensaio para determinação da atividade amiolítica

B. S. LULLA e M. SRE. NIVASAYA.
J. Sci. & Ind. Research
4.449 1946 — C. A. 40, 3789 — 3.

Um tubo de 10 milímetros de diâmetro e 12 milímetros de altura é cheio com a preparação contendo enzima depois de colocados no centro de uma placa de Petri na qual foram previamente solidificados 23 cm³ de um meio de cultura de agar-amido.

Depois de uma incubação de 12 a 24 horas a 37 grados de temperatura o disco é recoberto com uma solução de iodo 0,01 N.

A área não corada indica pela medida do diâmetro a concentração do enzima. O metro pode ser utilizado em preparação com fungos e bactérias.

PHYTOFUCUS?
EMAGRECE SEM PREJUDICAR O ORGANISMO
Coelho Barbosa & C.
Rue da Carioca, 32

O carvão como purificador do ar

Segundo notas científicas a respeito das experiências feitas na guerra, o poder absorvente do carvão foi utilizado com muito proveito como purificador do ar. Desenvolveram-se vários dispositivos baseados no poder absorvente do carvão, sendo as experiências plenamente satisfatórias.

Diz um dos comentários recentes sobre a nova aplicação do carvão:

"Durante a guerra, foram ainda os novos dispositivos com carvão absorvente utilizados para combater o cheiro mais intolerável de que se tem notícia: o da carne humana putrefacta. Tinha sido bem mais penoso a tarefa das tripulações dos aviões-ambulâncias que evacuavam feridos das mais diversas frentes de guerra, feridos cuja carne muitas vezes apodrecia, tornando-se fetida. Era comum, antes da adaptação das cabines dos aviões ao novo sistema, que tripulantes desmaiavam por não suportar o mau cheiro. Trata-se, portanto, de uma inovação desenvolvida durante a guerra e que agora, por certo, será ainda mais difundida, concorrendo para o bem-estar de todos."

Naturalmente o novo processo que deu tão bons resultados na guerra, será aplicado com todas as vantagens, na época de paz.

Perigo dos tossidores

O tuberculoso é fonte permanente de contágio. Quando tosse espirila bactérias e as transmite aos que estão próximos. Não se aproxime muito dos indivíduos que tossem e ao visitar um tuberculoso, conserve-se discretamente à distância. — SNES.

Diminuem as mortes por apendicite

A apendicite ainda continua matando, mas os casos fatais mostram agora uma diminuição sensível. A razão é que o público mais adquire mais cultura sobre assuntos médicos, aprendeu a procurar mais cedo o médico, aprendeu a não tomar purgante em caso de dor abdominal. E também a ação eficaz da penicilina e das sulfas nos casos em que há complicação com peritonite.

parados reduzindo primeiramente a dor e a enteira incorporando a base



Peca LEKEROL ao seu fornecedor

CAFIASPIRINA

*o remédio de confiança
contra
dores e resfriados*

Instantina

*corta os resfriados
e alivia as dores*



Legislação Farmacéutica Comentada

POR ZULTOR

INDÚSTRIA FARMACÉUTICA

O decreto que rege a Indústria Farmacéutica é o aprovado o Regulamento de tal indústria, e tem o n.º 20.397 de 14 de Janeiro de 1946.

A GAZETA DA FARMACIA publicou em seu número de Janeiro, do corrente ano; na íntegra o mesmo regulamento em que se fabricou o regulamento.

"Art. 1º Nenhum estabelecimento se manipule produtos químicos, produtos farmacêuticos em geral, drogas, plantas, óleos, desinfetantes, antissépticos, produtos de higiene e toalhador e outros que interessem à medicina e à saúde pública, poderá funcionar em qualquer parte do território nacional, sem prévia licença do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina ou de órgão congênere da repartição sanitária estadual e sem que tenha na sua direção técnica um responsável legalmente habilitado".

Este artigo estabelece os seguintes princípios: a) licença da repartição competente para o funcionamento do estabelecimento industrial; b) a exigência de ter em sua direção um responsável legalmente habilitado.

Responsável legalmente habilitado é todo aquele, que além de ter seu título registrado no Departamento Nacional de Saúde, está autorizado a assumir por contrato a responsabilidade do estabelecimento, de que faz parte, quer como sócio, quer por contrato bilateral.

O artigo 1º ampliou o conceito do estabelecimento industrial, incluindo, além de produtos químicos, produtos farmacêuticos em geral, drogas, plantas, óleos, desinfetantes, antissépticos, mais produtos de higiene e toalhador e outros que interessem à medicina e à saúde pública.

Desta forma o âmbito de fiscalização da Saúde Pública é bem estendido neste particular.

As drogarias não estão isentas de ter um farmacêutico como responsável.

sevel de acordo com certas determinações deste Regulamento, como mais adiante veremos.

Nos Estados, às repartições sanitárias, competirão assegurar a fiel execução deste dispositivo legal.

O fim essencial das exigências do artigo 1º do decreto 20.397, de 14 de Janeiro de 1946 é obter uma normalização da indústria farmacêutica e suas congêneres, sob a responsabilidade técnica de quem de fato possa assumi-la em suas diferentes modalidades.

"Parágrafo único. As firmas importadoras dos produtos mencionados neste artigo necessitam, para seu funcionamento, de licença do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina ou de órgão congênere da repartição sanitária estadual".

O parágrafo único do artigo 1º constitui um complemento dos dispositivos do mesmo artigo.

De fato, não se poderia conceber que firmas importadoras dos produtos referidos no artigo 1º ficassem livres de exigências fiscais de natureza sanitária.

Neste parágrafo não é solicitado um profissional legalmente habilitado; o regulamento foi mais liberal fala tão simplesmente em licença para o funcionamento concedido pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina ou pelos órgãos congêneres da repartição sanitária estadual.

De qualquer forma há a necessidade de ser requerida licença, aparecendo neste caso um responsável, embora leigo, mas que representaria no processo que transitaria na repartição, com qualidade idônea e precisa em suas responsabilidades.

Assim, o artigo 1º e seu § único, colocam toda indústria farmacêutica e o desdobramento da mesma, em fatores diversos, sob a fiscalização permanente das autoridades sanitárias.

(Prosseguiremos neste comentário).

Remédios gratis para os pobres

O Serviço Farmacêutico Popular, fundado pelo Departamento de Ação Social Arquidiocesana, com a cooperação dos industriais, socorre os necessitados



Uma das salas do Serviço Farmacêutico Popular vendendo-se caixas, vidros, e pacotes contendo medicamentos doados pelos industriais, e o chefe do Serviço, Prof. Alvaro Vargas, acompanhado de uma Irmã de caridade do Dispensário Irmã Paula e de um jornalista

O programa de ação lançado por sua eminência, o cardeal arcebispo D. Jaime de Barros Camara, vem alcançando surpreendentes resultados.

Ai está o Serviço Farmacêutico Popular, que tivemos ocasião de visitar, surpreendendo de medicamentos os ambulatórios paroquiais para distribuição gratis aos doentes pobres, sem distinção de crença religiosa ou política, que em seus consultórios vão em busca de socorros médicos, dentários e farmacêuticos.

Trata-se de uma organização magnífica cuja soma de benefícios prestados aos necessitados é inestimável e, por isso mesmo, foi recebida com os aplausos da classe farmacêutica, aos quais juntamos os nossos calorosamente.

A Farmácia está representada no Departamento de Ação Social Arquidiocesana por quatro de seus mais destacados membros: Nestor Moura Brasil, Paulo Seabra, Abel de Oliveira e Alvaro Vargas.

Já firmaram compromissos de doação de medicamentos os seguintes industriais: Laboratórios Moura Brasil — Orlando Rangel S. A.; Instituto Terapêutico Orlando Rangel; Laboratórios Raul Leite S. A.; Laboratórios Silva Araújo — Russel S. A.; Laboratório Farmacêutico Bitandé Ltda.; Flora Medicinal; Laboratório Almeida Cardoso & Cia.; Laboratório Brasileiro de Biologia; Laboratório Capiarol Ltda.; Daudt Oliveira & Cia. Ltda.; Laboratório Dyonisio; Laboratório Ernesto de Souza; Laboratório Farmacêutico Hormes Ltda.; Laboratório Farmacêutico Giffoni & Cia.; Laboratório Heitor Sampalo; Laboratório Heitor Vaccani; Laboratório Homeopático Simões; Laboratório Jaccoud Ltda.; Laboratório Emer-Millet, Roux & Cia. Ltda.; Laboratório Lani Ltda.; Laboratório Melka Ltda.; Laboratório Neurosedol; Laboratório Químico Farmacêutico Vorus Ltda.; Laboratório Setros Ltda.; Laboratório Tecnoterápico Brasileiro Ltda.; Laboratório Thebra S. A.; Industrias Químicas Mangual S. A.; Industria Química e Farmacêutica Schering S. A.; Instituto Terapêutico Pan-Organic S. A.; Instituto de Química e Hormoterapia Ltda.; Instituto Pinheiros; Instituto Terapêutico Brasileiro Ltda.; Instituto Terapêutico Scil Ltda.; Laboratório Vages de Produtos Terapêuticos Ltda.; Instituto Quimioterápico S. A.; Instituto Brasileiro de Microbiologia; Pio Miranda & Cia. Ltda.; Laboratório Químico; Farmácia Portuense.

E com imenso jubilo que a Gazeta da Farmácia transcreve o Regimento do Serviço Farmacêutico Popular, que Alvaro Vargas dirige pessoalmente, além da última circular que endereçou aos industriais.

AOS INDUSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS

Sugestões: Está em plena atividade o Serviço Farmacêutico

macêutico Popular terá as seguintes seções:

a) — PRODUÇÃO: que manipulará produtos oficiais e fórmulas industrializáveis de larga aplicação nos estados de desnutrição, sifilis, verminoses, impaludismo e outras enfermidades que assolam a classe pobre, constituindo verdadeiros males sociais;

b) — DISTRIBUIÇÃO: que receberá os produtos doados, ou adquiridos, ou manipulados na Seção de Produção, e os classificará de acordo com suas atividades terapêuticas, ou fins a que se destinarem, armazenando-os, depois de lhes opor o rótulo do Serviço Farmacêutico Popular, de modo a torná-los incommercializáveis;

c) — ESCRITÓRIO: ao qual compete os serviços de correspondência, conferência de contas, fichários, estatísticas e propaganda, devendo no fim de cada mês, apresentar relatório circunscrito de seu movimento, em duas vias ao Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Ação Social Arquidiocesana.

II — Da administração.

Art. 5º — O SERVIÇO FARMACÊUTICO POPULAR — SFP, terá um chefe, farmacêutico, nomeado pelo Assistente Eclesiástico do DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, sem direito a qualquer remuneração, o qual terá plena autonomia administrativa, não podendo entretanto, praticar atos que obriguem à referida sociedade.

Art. 6º — Cabe ao CHEFE DO SERVIÇO FARMACÊUTICO POPULAR — SFP, diligenciar, em nome do DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, no sentido de obter as doações de que trata o artigo 3º deste Regimento e outras que poderão consistir em instalações, aparelhos, móveis, utensílios e bonificações especiais sobre as compras de tudo quanto necessário para os ambulatórios.

Art. 7º — O SERVIÇO FARMACÊUTICO POPULAR — SFP, não terá contabilidade nem movimento de Caixa, visto que não efetuaria pagamentos, nem receberá valores em espécie.

Art. 8º — As contas de fornecimentos, despesas gerais, propaganda e outras previstas ou autorizadas, serão pagas no escritório central do DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, após o visto do chefe do SERVIÇO FARMACÊUTICO POPULAR ou seu assistente técnico.

Art. 9º — As despesas não previstas para o funcionamento do Serviço só poderão ser feitas mediante aprovação do Conselho Técnico Administrativo — CTA, do DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA.

III — Do fornecimento aos ambulatórios

Art. 10 — Cada ambulatório receberá mensalmente, entre os dias 5 e 10 de cada mês, a quantidade de produtos que lhe couber, tendo em vista seu movimento no mês anterior e o estoque existente.

Art. 11 — Só mediante prescrição dos médicos e dentistas serão feitas as entregas dos remédios aos doentes, reconhecidamente pobres, inscritos nos ambulatórios.

Art. 12 — Os ambulatórios ficam obrigados a diligenciar para que todos os materiais de acondicionamento de remédios, especialmente vidros, tubos, potes e caixas, sejam devolvidos ao SERVIÇO FARMACÊUTICO POPULAR — SFP.

IV — Disposições gerais.

Art. 13 — O CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO — CTA, do DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, é órgão consultivo e deliberativo nas questões técnicas do SERVIÇO FARMACÊUTICO POPULAR — SFP, cabendo-lhe tomar conhecimento dos relatórios mensais e sobre os mesmos se manifestar, encaminhando depois a 2ª via do relatório, com o seu filiado.

Art. 14 — Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pelo Assistente Eclesiástico do DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA.

COLIRIO AMARELLO CHAVES
NÃO HÁ MELHOR

DOR - GRIPE - RESFRIADOS

RHODINE

CAFEINADA

a boa enfermeira

R. 56-1045

PANAM - CASA DE AMIGOS

PENICILINA

"A ciência é sem contestação, o mais belo ornamento do homem; a ciência é um amigo que nos acompanha em nossas viagens; a ciência é fonte de inexgotáveis recursos; a ciência conduz à glória e encanta todas as reuniões; sem ciência o homem é um irracional."

Bacon julgava que todas as faculdades intelectuais podiam reduzir-se a três: memória, imaginação e razão. Ampère classificava a ciência em 128 espécies. Comte dividiu a ciência em abstrata e concreta. A primeira cuidando dos fatos elementares, em todas as suas possíveis combinações. A segunda estudando somente as combinações que se encantam na natureza.

Teofrasto, que por seus estudos científicos é considerado o pai da Botânica, dizia, que ela era o capítulo mais interessante de todas as ciências.

A Botânica, indubitavelmente, muito tem concorrido para o progresso e para as fecundas conquistas do espírito na investigação dos grandes fenômenos da natureza e no conhecimento das maravilhas da criação. "Todo aquele que não conhece um pouco de Botânica está errante no seu próprio país como Robinson em um mundo desconhecido" (Klenche - Influência da Física sobre a Vida humana).

Entre nós, um dos eméritos cultores da Botânica foi Caminhoá, o grande professor da Escola de Medicina do Rio de Janeiro e o autor consagrado

do "compendio de Botânica." Referindo-se a Caminhoá o professor Joubert, da França:

"Não me ficaria bem dizer nem a Vós aceitar uma lisonja; outros terão mais conhecimentos especiais do que Vós, que sois ainda jovem, sobre os difíceis problemas da ciência que cultivamos; porém vosso grande mérito está em condensar os vossos estudos de um modo completo e com método inexcusável, em estilo ameno e simples sem descerdes da importância dos assuntos que trattastes; está na excelente escoitina dos exemplos faceis e familiares aos nossos leitores. De tudo isso resulta originalidade de".

A obra de Botânica de Caminhoá ficará para sempre. O seu "Compendio de Botânica" é o fruto de 16 anos de labor e observação da obra de 59 autores. Com a minudência e clareza, que lhe são peculiares, o grande mestre estuda as formas da folha, os seus vorticílos, os gomos ou olhos foliáceos, e a prefillação, merecendo especial atenção o modo por que evitou a obscuridade com que em geral é tratado este assunto. O estudo da selva e apreciação das modernas teorias contrárias à circulação vegetal são tratados magistralmente; Caminhoá igualmente aprofunda a teoria da migração da matéria geradora, assunto sobre o qual emite teoria própria.

Caminhoá era o sábio que

se ocupava do que estava já estudado, mas também investigava, procurando enriquecer a ciência com descobertas valiosas. E em suas investigações entreviu as possibilidades da Penicilina, em 1876.

Em seu "Compendio de Botânica", à página 1718 diz:

"Cogumelos uteis, nocivos e curiosos; O Bolor (Penicillium infestans, Penicillium glaucum, Ascophora e tantos outros), é útil, porque nutre-se decompondo e destruindo as matérias orgânicas em putrefação, e de modo que o cheiro infeliz não se produz, em via de regra, ou produz-se em proporção infinitamente menor."

As Mucedines e Mucorineas, em geral, são uteis pelo mesmo motivo; elas preferem sobre tudo as matérias animais; pelo que são denominadas - os pequenos corvos vegetais. Erradamente se acredita que elas atacam os corpos sáicos. Entretanto são prejudiciais às vezes; por exemplo, às plantas dos herbários e das farmácias, aos xaropes, pomadas, extratos e águas distilladas etc., principalmente os dos gêneros Verticillium, Mucor, Spicaria e Penicillium. Para evitá-los, aconselha-se preparar estes produtos em uma atmosfera saturada de ácido fénico.

Pouco importa que a Fungiculatura, ramo importante da Botânica, seja desconhecida entre nós; ela poderá, para o futuro, ser explorada".

E' que Caminhoá imaginava que, em futuro não muito distante, os Penicillium infestans ou glaucum, viriam produzir um agente terapêutico de transcendente importância.

E assim aconteceu, realizando-se o sonho do sábio brasileiro, que foi certamente o primeiro a falar em Penicilios sob este aspecto.

Vocabulário Médico Farmacêutico

Iniciamos hoje a publicação, que será continuada em todo número da GAZETA DA FARMACIA, deste vocabulário médico-farmacêutico.

Dispensável será encarar a vantagem e utilidade desta seção, confiada a uma autoridade no assunto. A deficiência quase completa de obras do gênero, a necessidade com que se depara tão frequentemente o farmacêutico de ter à mão o significado de termos técnicos, a sua sinônima; as relações cada vez mais estreitas entre Medicina e Farmácia, parecem-nos justificar a iniciativa, a qual, como todas as de nossa autoria, visa unicamente beneficiar os nossos leitores.

Aa — Abreviatura usada nas receitas para indicar partes iguais.

Aaron (Sinal de) — Dor no epigastro quando se comprime a ponta de Mac-Burney em alguns casos de apendite.

ABACATEIRO — Laurácea do gênero Persia. O abacateiro comum é a "Persia gratissima".

ABACTERIANO — Sem bactérias.

ABACTO — Aborto provocado.

ABADIE (Sinal de) — Apretando-se rapidamente entre os dedos e tendão de Aquiles surge sensação de dor "nas pessoas normais" e nenhuma sentem os acometidos de tabes. É sinal precoce de tabes.

ABAIXA-LINGUA — Instrumento de metal ou de vidro, em forma de espátula com angulo e que serve para deprimir a língua a fim de expôr à vista do médico o faringe.

ABARCA — Fome canina. ABAROGNOSE — Perda do sentido do peso.

ABASIA — Perda mais ou menos completa da faculdade de andar, com conservação da motricidade e da sensibilidade.

ABARTICULAR — Localizado fora da articulação.

ABARTROSE — Diartrose.

ABAXIAL — No lado oposto do eixo de uma parte do corpo.

ABBE' (Condensador de) — Lente que concentra os raios luminosos, no microscópio.

ABCEDAR — Supurar, transformar em abcesso.

ABCESSO — Coleção de pus nos tecidos.

ABDERHALDEN (Reação de) — Pesquisa no sangue, por processo bastante complicado, de fermentos proteolíticos segregados por órgãos em disfunção. Esses fermentos transformam as proteínas, em peptonas e ácidos aminados.

ABDOMINO-CARDIACO (Reflexo) — Aumento da sensibilidade do coração quando o simpático abdominal é estimulado.

ABDUÇÃO — Afastamento de um membro do plano médio.

COLEGAS:
INDICANDO AS GENTES CLIENTES

Seite de Colonia

PRODUTO FARMACEUTICO PARA O TRATAMENTO DA CUTIS, TEREIS PRATICADO UM ATO DE COLEGUÍSMO.

Agradecidos.

STUDART & CIA.
Farmacêuticos

O purgativo ideal para todas as idades

LAXO FRUCTAS

COM GOSTO DE FRUCTAS
NAO EXIGE DIETA

SOCIEDADE ASCLEPIAS LTD. R. LIBERDADE, 688 - S. PAULO

PRODUTOS FARMACEUTICOS S A R S A

LABORATÓRIOS SILVA ARAUJO-ROUSSEL S. A.

Pesquisas científicas

por uma equipe de médicos, farmacêuticos e químicos, destinadas a novas descobertas e a aperfeiçoamentos técnicos incessantes

Produção industrial

de alto padrão técnico, realizada por especialistas, com aparelhagem potente e organização moderníssima.

Contrôle rigoroso

e permanente, das matérias primas utilizadas, dos produtos em elaboração e dos produtos terminados, por técnicos exigentes.

**JUSTIFICAM A PREFERÊNCIA
PELOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM A
MARCA "TRIÂNGULO SARSA".**



Sinonimia da farmacopéia

(Continuação do numero anterior)

- 21 — ACETATO DE ETILIO
— Eter etilacético — Eter acetico — Etanato de etilio — Aethylum aceticum.
22 — ACETATO DE POTAS-
SIO — Acetato de potassio se-
ro. Terra folhada vegetal —
ro. Terra molhada vegetal —
Sal diurético — Kalium ace-
ticum.
23 — ACETATO DE SODIO
— Terra folhada mineral —
Natrium aceticum.
24 — ACETATO DE TAN-
LIO — Ver acido Acetilota-
nico.
25 ACETATO NEUTRO DE
CHUMBO — Ver Acetato de
chumbo cristalizado.
26 — ACETATO NEUTRO
DE COBRE — Ver Acetato de
deutoxido de cobre.
27 — ACETATO CUPRICO
— Ver acetato neutro de co-
bre.
28 — ACETATO DE ZINCO
— Zincum aceticum.
29 — ACETOLEO DE SCILA
— Vinagre Scilitico — Vinagre
de acaia.
30 — ACETONA — Dimetil-
ocetona — Dimetilcarbonilio —
Propanona — Eter piracetico —
Alcool misitico — Ace-
tonum.
31 — ACETONODIETILO-
SULFONA — Dietil — osulfon-
odimetilometano — Dietil-
osulfonopropano — Sulfonal.
32 — ACETONUN — Ver
Acetona.
33 — ACETUM — Vinagre.
34 — ACETUM AROMATI-
CUM — Vinagre Aromatico.
35 — ACETUM SCILLAE —
Vinagre de scila — Vinagre
scilitico — Acetolio de scila.
36 — ACETILARSINATO —
DE SODIO — Acetilo — para
aminofenilarsinato de sódio —
Acetilatoxil — Arsacetina —
Natrium acetilasanilicum.
37 — ACETILATOXIL —
Ver Acetilarsinato de sódio.
38 — ACETILOBENZOILA-
CONINA — Aconitina — Acco-
nitinum.
39 — ACETILO — PARA —
AMINOFENETAL — Ver Fe-
nacetina.
40 — ACETILO — PARA —
AMINOFENILARSINATO DE
SODIO — Ver Acetilarsinato
de sódio.

Cinquenta cruzeiros só até dezembro

Porque o sr. não aproveita,
e não toma pela importância
de Cr\$ 50,00 uma assinatura
por três anos "DA GAZETA
DA FARMACIA"? Esse preço
de assinatura trienal só vige-
rá até dezembro, quando
passará a ser de 80 cruzeiros.

Para o Conselho Uni- versitário da Bahia

Foi nomeado para integrar
o Conselho Universitário da
Bahia o professor farmaceu-
tico Ferreira Gomes, presiden-
te da Sociedade de Farmácia
da Bahia.

A nomeação, que repre-
senta merecida deferência à clas-
se farmacêutica, foi recebida
com satisfação em nosso meio
profissional tanto na Bahia
como do resto do país.

Há queixas no Ceará...

Segundo estamos informados
há sérios motivos de queixa
no interior do Ceará, quanto
à disseminação do comércio
clandestino de drogas e medi-
camentos, permitido ou tolera-
do passivamente pelas autorida-
des sanitárias que têm por
dever cobrir tal abuso.

A informação que nos chega
é a de que campeia ali, pelo
menos em certa zona — a de
Cucuia — o comércio abusivo
e ilegal de medicamentos, ten-
do sido encaminhada telegrafi-
camente queixa, pelo prejuízo
dos ao sr. Presidente da
República, que determinou
providências imediatas. Acre-
centa o nosso informante po-
rém, que a autoridade incum-
bida de efectuar essas provi-
dências recebeu com hostilida-
de e até com ameaças os cui-
xosos o que a ser verdade, es-
tá pedindo uma sindicância
das autoridades sanitárias su-
periores.

Aqui deixamos, pois, a infor-
mação que recebemos, e espe-
ramos que o fato seja manda-
do apurar nas suas reais pro-
porções, como de direito.

Nova descoberta russa: vacina contra as mo- léstias produzida por vírus

O cientista russo dr. Ryjkar, de
Laboratório no Instituto de Mi-
crobiologia da Academia de Ciências,
acaba de obter um meio de com-
bater as doenças conhecidas por
"doenças de vírus", tanto dos ani-
mais como dos vegetais. Esta des-
coberta poderá ter importantíssima
aplicação prática no tratamento efí-
caco de certas doenças de vírus, como
a raiiva, o resfriado, o sarampo, a
encefalite, e outras.

Educação sanitária

COPYRIGHT DA SPES DE
SÃO PAULO.

Nenhum serviço de saúde
pública, no mundo todo, po-
derá colher resultados satis-
fatórios se não houver sufi-
ciente grau de educação san-
itária do povo. Chappin, ilus-
tre sanitário americano, com-
parando a legislação san-
itária sobre a questão da
compreensão dos deveres ci-
vicos do indivíduo para com os
órgãos da saúde pública dizia:
"A educação é melhor do que
a legislação. E' mais lenta, po-
rém é mais segura".

Em certos países o grau de
compreensão dos deveres é de
tal maneira elevado, que as
leis são cumpridas quase que
instintivamente. O indivíduo
paga os seus impostos, não
porque é a isso obrigado, mas
porque esse ato lhe constitue
um dever. Assim são também
cumpridas rigorosamente as
prescrições de higiene. Nos
países escandinavos, Noruega,
Dinamarca e Suécia, há médi-
cos que por nunca saírem do
país, desconhecem a lesão ter-
ciária da sífilis, porque lá to-
do indivíduo, acometido por es-
sa grave doença, procura tra-
tar-se incontinentemente, como
prescreve a lei.

Essa é a meta que pretendem-
os atingir aqui, fazendo da
educação sanitária a pioneira
dos outros problemas de sa-
úde pública.

SRS. FARMACÊUTICOS

ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS,

SOLUTOS CONCENTRADOS,

EXTRATOS FLUIDOS,

EXTRATOS MOLES,

TINTURAS,

SABONETES MEDICINAIS.

DEMAIS PRODUTOS OFICINAIS, A

CASA GRANADO

Oferece à sua distinta clientela, garantindo a
sua pureza e absoluta autenticidade.

CASA GRANADO, LABORATÓRIOS, FAR-
MACIAS E DROGARIAS, LTDA.

CAIXA POSTAL, 1252 — RIO DE JANEIRO

Habitação e luz solar

Em artigo publicado no "Dia-
rio da Manhã", de Niterói, o sr.
Morato Proenca faz interessantes
comentários sobre o valor da luz
solar na saúde. Em todos os tem-
pos, aliás, a velha sabedoria popu-
lar sempre proclamou a exce-
lência do Sol, sem cuja luz a vi-
da humana seria problemática.

Diz o articulista, e com acerto,
que "uma das funções fundamen-
tais da luz solar sobre os seres
organizados consiste na formação
da vitamina D". De fato. Mas
desta verdade, que todos reconhe-
cem, resulta um problema, e mu-
ito sério. E' possível proporcionar
a luz solar nos grandes centros
civilizados?

As habitações coletivas, os tais
"curtidos", por exemplo, consti-
tuem verdadeiras prisões fecha-
das aos benefícios da luz solar.

Temos ou não temos o pro-
blema? Os fatos ai estão. Há mi-
lhares de pessoas que moram em
porões, em quartos de fundos, es-
condidos como se fossem prisio-
neiros, e por isso não podem re-
ceber a luz do Sol, que é uma das

belas dadias da natureza, uma
das manifestações da ação crie-
adora de Deus.

BIARTHITAN

ANTISSETICO PODEROSO.
Diurético ativo e enérgico es-
timulante das células renais.
Tratamento racional da dia-
tese urica e das doenças
rins, bexiga e hipertensões ar-
teriais.

LABORATORIO HEITOR
SAMPAIO
Rua Senador Dantas, 118-E.
Para enxaquecas, nevralgias,
dores em geral

São infalíveis os comprimidos
de CALMANTINA, de Giffoni,
que também evitam a gripe
ou influenza, quando se mani-
festam os primeiros sintomas
Nas boas farmácias e
drogarias.

FRACNE CEREBRAL, DISPESSIA
NERVOSA, NEURASTENIA,
FALTA DE MEMORIA
E PERDA DE
APETITE.

Neurobiol
O TONICO DO
CEREBRO

A VENDA
EM TODO
O BRASIL

OS PRODUTOS OFICINAIS
E INDUSTRIAS

L. C. S.

EXTRATOS FLUIDOS,
SOLUTOS CONCENTRADOS,
TINTURAS, ELIXIRES,
HIDROLATOS, ETC.

Representam
ADRÃO INSUPERÁVEL
E QUALIDADE

LABORATÓRIO CLÍNICO SILVA ARAUJO
CAIXA POSTAL, 163 - RIO DE JANEIRO

LABORATÓRIO CLÍNICO SILVA ARAUJO
CAIXA POSTAL, 163 - RIO DE JANEIRO

ÀS CLASSES MÉDICA E FARMACÉUTICA

Penicilina C.S.C.

(COMMERCIAL SOLVENTS CORPORATION)

SAL SÓDICO, CRISTALIZADO

NÃO REQUER REFRIGERAÇÃO!



O INSTITUTO MEDICAMENTA FONTOURA S. A. — como representante exclusivo da Commercial Solvents Corporation, Terre Haute, Indiana, U.S.A. — tem o privilégio de anunciar com absoluta primazia, às classes médica e farmacêutica, o recebimento da nova Penicilina C. S. C. de fabricação de sua representada. Ao indicarem penicilina, VV. SS. poderão exigir Penicilina C. S. C., representada por FONTOURA, cujas seguintes características especiais a distinguem de maneira inconfundível:

- 1º — Muito maior potência (1.500 unidades por miligrama);
- 2º — Não requer refrigeração, devido à estabilidade máxima;
- 3º — Tolerância local e geral máximas, devido à ausência de impurezas;
- 4º — Apresentação cristalina.

Preços Reduzidos - Apresentação em 100.000 e 200.000 Unidades

REPRESENTANTE EXCLUSIVO:

Instituto Medicamenta Fontoura S. A.Estabelecimento Científico-Industrial
SÃO PAULO - BRASIL

Novas diretrizes sobre farmácia galenica

SEGUNDO ARTIGO

VELHO PROFESSOR

tudo dos elementos isolados ou associados.

Assim podemos citar: — cinza ou substância fixa; determinação do álcool doseamento dos sais alcalinos de ácidos orgânicos; esterilização e desinfecção exame de drogas vegetais; índice de acidez; índice de esterilização; índice de iodo; índice de refração; índice de sapoficação; índice insaponificável; micio-distilação; micro-sublimação; percloração e maceração; poder rotatório; ponto de congeleção; ponto de ebulição; ponto de fusão; solubilidade.

O estudo parcial de cada um destes fatores, tem por objetivo formar um contingente de conhecimentos, aplicáveis em casos especiais no decurso dos estudos, tanto das drogas vegetais, como dos elementos minerais.

Atualmente os programas de Farmácia Galenica generalizam seus métodos esclarecedores neste terreno?

Quer nos parecer que não. Isto quanto a parte inicial de seus estudos.

Há também neste conjunto um esquecimento lamentável, é que ensaios e doseamentos de medicamentos não são ensinados.

Ainda dentro das mesmas generalidades, há os métodos de ensaios e processos gerais relativos a fatores imprevisíveis cujos conhecimentos são precisos ao es-

assim os futuros profissionais não se tornam perito em tais particularidades de técnicos delicados.

Os compêndios de Farmácia Galenica, a não ser as grandes obras deste gênero, são muito sumários no concernente a ensaios e doseamentos.

Desde 1937 que se vem notando que os estudos dos medicamentos galenicos vem tomando um vulto bem notável e a Farinacopéia Norte Americana, tem sido o expoente máximo deste progresso, pela inclusão em seu texto de uma série de elementos novos de um valor bem significativo.

A nossa Farinacopéia data de 1926 agora é que estão surgindo as primeiras modificações, recentes suplementos já a estão atualizando.

Há ensaios e doseamentos que não constam nela como também uma série de produtos oriundos de novas combinações ou síntese, que marcam um progresso bem notável na série de medicamentos oficiais ou quimioterapicos.

Tudo isto constitue arsenal precioso da Farmácia Galenica e que necessita ser estudado nos cursos e mostrados aos alunos co-

mo elementos essenciais de um programa metodizado.

A significação de medicamentos químicos e medicamentos galenicos, constitui uma classificação que remonta a tempos longíquos, quando a alquimia fazia questão de marcar com precisão a separação entre remédios químicos e remédios galenicos.

Em tal época havia por certo uma razão doutrinária para se assim pensar porém, hoje tal separação e tal designação perdem todo conceito ante os variados produtos constitutivos dos vegetais e a quantidade de produtos químicos e de síntese.

Nos tempos idos só se conheciam os medicamentos tirados do reino vegetal ou do animal, pouco ou nem um conhecimento se tinha dos retirados do reino mineral, daí a se dar o nome de galenicos aos medicamentos preparados com elementos vegetais ou animais.

Hoje se denominam em geral mais propriamente tais produtos de "oficiais" e assim a designação galenica vai sendo, aos poucos posta de lado.

Tomamos um exemplo: xarope de ipêa, é preparado com um vegetal, pela velha classificação seria um medicamento galenico; xarope de bromureto de potássio, seria um medicamento químico, por ser preparado por um sal químico, entretanto ambos não passam de formas medicamentosas análogas.

É possível se classificar um como medicamento químico e outro como medicamento galenico?

Evidentemente que não, mesmo

O décimo suplemento da farmacopéia americana oficializa a nova fonte de quinidina. O sulfato de quinidina que es- casseou no mercado e foi pre- parado da Remijia pedunculata Tricana e do quinino bem como das cascas de quinera durante a guerra foi agora ofi- cializado independentemente da procedência.

As cascas da Remijia foram utilizadas durante a guerra co- fonte comercial de quinidina e quinino. O sulfato de quini- dina U. S. P. sintético a par- tir do quinino encontra-se tam- bém no mercado. Estudos re- centes revelam que a quinidina de fontes naturais encerram quantidades variáveis de dihidroquinidina. Quando extrai- da da casca da quinera o al- caloide contém de 20 a 30 % de dihidroquinina. Da casca da Remijia o alcaloide contém apenas 10 % de dihidroquinidina enquanto que a quinidina pura cristalina sinteticamente preparada não contém dihidroquinidina. A dihidroquinidina possui atividade clínica con- sideravelmente maior que a qui- nidina, entretanto as diferen- cias de teor em dihidroquinidi- na da quinidina das diversas procedências agora oficializa- das são consideradas insignifi- cantes clinicamente. J. A. Ph. A. VIII, 3, 136 1946.

FAZEMOS O QUE POUCOS FAZEM

DAR A CONHECER AS NOS-
SAS FORMULAS, A FIM DE
PODEREM SER RECEITA-
DOS OS NOSSOS PRODU-
TOS COM TODA A CON-
FIANÇA.

ELIXIR 914 — Contém Saisa-
parrilha, Caroba, Pé-de-
Perdiz, Sannambáia, Bauni-
lha e Hermofenil 0,20 em
cada vidro. Tendo sifilis use o grande depurativo
ELIXIR 914.

FLUXO SEDATINA — Contém
Virbunior Piscidia, Analge-
na, Hamamelis e outros el-
mentos calmantes e regula-
dores. Bom elemento seda-
tivo, muito receitado pelos
médicos.

PISBOL N.º 1 — A base de
30% de bismuto. Combate
as Fistulas, Eczemas e Va-
ricosas ulceradas.

SANGUENOL — O fortificante
que contém o maior nú-
mero de sais, 2 de fosforo,
2 de cálcio, Arseniato e Ve-
nado de Sódio e Elixir de
Garus.

S. N. F. M.

Pelo Serviço Nacional de
Fiscalização da Medicina do
D. N. S. durante o mês de
Julho último, foram censurados
232 rotulos, bulas e anun-
cios farmacêuticos, controla-
das 1.385 receitas de entorpe-
centes, visadas 552 requisições
de entorpecentes para o Dia-
trito Federal e Estados.

O Serviço registrou 244 di-
plomas de profissionais. Fis-
calizou 128 consultórios odon-
tológicos, 24 estabelecimentos
de ótica, 292 farmácias, dro-
garias e laboratórios. Expe-
diu e revalidou 214 licenças
para estabelecimentos dessa
natureza e 402 para a venda de
preparados farmacêuticos. Montou a Cr\$ 155.611,40 a ren-
da arrecadada.

Foram distribuídos 38 pro-
cessos de licenciamentos de
preparados e patentes de in-
venção à Comissão de Biofar-
mácia que também emitiu 42
pareceres. Foram realizadas
cinco sessões pela referida Com-
issão.

porque são meras preparações
oficiais.

A consagração universal dos no-
mes "galenico" e de "farmácia
Galenica" não permite entretan-
to que se faça mudança tão ra-
dical. é preciso conservá-los, po-
rem mostrando a impropriedade
dos mesmos, ante as modernas
conquistas no plano dos medica-
mentos, suas formulas e aplica-
ções terapêuticas.

Resenha Farmacéutica

1º — FARMACEUTICOS ESTADUAIS

O decreto nº 8.611 de 9 de janeiro de 1946, que deu providências sobre os portadores de diplomas de farmacéuticos, expedidos até 31 de dezembro de 1944, por faculdades de farmácia, que tiver funcionando com reconhecimento, subvenção ou manutenção dos governos estaduais, não satisfaz em absoluto a necessidade que se tem de resolver assunto tão discutido.

Tais farmacéuticos já exerciam livremente sua profissão nos Estados, onde se formaram; agora o decreto referido acima veio complicar o caso exigindo provas desnecessárias.

A emenda foi peior do que o soneto.

Devia-se mandar registrar os diplomas, pois seus portadores são profissionais de conhecimentos técnicos iguais aos que possuem diplomas federais.

O decreto nº 8.611 de 9 de janeiro de 1946, bem pode ser classificado como um presente de gregos, para os que esperavam causa melhor, e meias.

Os profissionais que já possuem seus diplomas registrados nos Departamentos de Saúde Estaduais, e, que já estabeleceram, ou funcionando em qualquer atividade e razão dos mesmos diplomas, estão logicamente isentos de cumprir as determinações do Decreto nº 8.611 de 9 de janeiro de 1946.

2º — REMEDIOS SECRETOS

Nos tempos idos haviam os denominados — "Remedios" tais e tais, geralmente seguidos do nome de seu inventor ou de alguma enfermidade para os quais eram preconizados: Exemplos: "Remedio do dr. Reitz" "Remedio do dr. Turk" "Pó do Jesuítas". "Remedio contra tenia". "Remedio Bagliano" "Remedio do dr. Schmit" e muitos outros, todos de formulas secretas.

O "Pó dos Jesuítas" era um remedio secreto contra a malaria, a formula foi comprada pelo governo francês e tornada publica.

O remedio tenifugo Schmidt o segredo da formula foi comprado pelo governo prussiano e dado depois a publicidade.

Hoje podemos considerar as formulas "Remedios" antigos como verdadeiras panaceias, sem a eficacia que proclamaram seus inventores e exploradores.

3º — LOOCHS

Quando eramos profissionais de manipulação de receituário médico, isto nos bons e velhos tempos, muita receita de looches aviamos.

No momento, qual é o medico que recebe um looch branco, um lovech de amido um "looch oleoso"?

Velharias, velharias, mas que satisfazia a um caso clínico nos tempos que já se foram.

Nos Compendios de Farma-cia Galenica, os loochs estão incluídos na classe das emulsões, poções emulsivas.

A palavra "looch" é de origem árabe, que foi traduzida

em grego para "Eglegnes", e em latim para "Linctus".

Os looch possuam o defeito de facil alteração, isto porque fermentavam devido a "emulsina" das amendoas, que constituam os elementos básicos de suas formulas.

4º — LEVEDO DE CERVEJA

Hojt se sabe que o levedo de cerveja é uma fonte preciosa do complexo vitaminico B.

Há anos atras tudo isto era ignorado, dizia-se que o levedo de cerveja possuia um poder fagocitario, bactericida e antitoxicó, dai as multipias aplicações que recebem em terapêutica.

O meio mas tolerável de ser usado o levedo de cerveja, é obtê-lo em estado seco, e para conserva-lo juntar uma certa percentagem de amido tal qual se procede com a pepsina.

Desta maneira é possível a manipulação de comprimidos de "Levedo de Cerveja".

5º — GLUCONATO DE CALCIO

Com o aparecimento de medicamentos falsificados, adulterados, as autoridades sanitárias, submeteram varios solutos invejáveis de gluconato de Calcio a analise e verificaram que não havia os 100% de sal, como diziam seus rotulos e bulas.

Ante este fato seria conveniente que fosse determinado um teor oficial para os solutos de tal sal, de acordo com que fosse estudado, tendo em vista a isotonía com o sangue e avaliação do pH.

Sempre fomos contrários aos solutos concentrados de gluconato de calcio e nunca nos afastamos deste nosso princípio, já fomos por isto varias vezes criticados porém, firmes ficamos com o nosso modo de ver, e os fatos estão demonstrando que tinhamos razão.

Medicina na Tchecoslováquia

A ocupação da Tchecoslováquia pelos nazistas desmantelou a Medicina nesse país. Todos os hospitais foram requisitados para o exército tcheco, o ensino médico foi proibido. Cessada a guerra, o numero de médicos estava reduzido à metade: grande parte foram fusilados ou morreram nos campos de concentração.

O reinicio do ensino da medicina foi difícil: era mister instruir 6.000 estudantes em Praga, 1.500 em Brno, 450 em Bratislava. Não havia locais, não havia livros. Foi preciso requisitar teatros e cinemas para improvisar o ensino. Os livros eram substituídos por folhas mimeografadas. O ensino teve de ser acelerado, ensinando-se em meses a matéria de 2 ou 3 anos. Crianram-se mais 3 Faculdades de Medicina. Campos de concentração, retomaram velho professores, mal saídos de

As sulfas nas desintoxicações bacilares

Fizeram-se estudos comparativos da eficiencia de várias sulfas no tratamento da desintoxicação bacilar.

Verificou-se que a sulfaguanidina era a mais ativa nos casos não graves e nos casos com desidratação. A dose era de 5 gramas da primeira vez e em seguida 3 gramas de 4 em 4 horas. Nos casos mais graves o sulfatiazol deu melhor resultado: 2 gramas na primeira dose e em seguida 1 grama de 4 em 4 horas.

Nos Compendios de Farma-cia Galenica, os loochs estão incluídos na classe das emulsões, poções emulsivas.

A palavra "looch" é de origem árabe, que foi traduzida



★ CORRESPONDÊNCIA: RHODIA - CAIXA POSTAL 95-B - SÃO PAULO ★

8.11.145 PANAM — Casa de Amigos

Pequenas PERGUNTAS

Boticário Mário

Pequenas RESPOSTAS

154 — É possível a associação da adrenalina a uma formula contendo leite de magnésia e cloretona?

RESPOSTA — Não, porque a adrenalina em meio alcalino se decompõe, se oxida, tornando-se rosada.

155 — Desejava saber a fórmula do Soluto de borato de sódio composto ou soluto de Dobell.

RESPOSTA — A formula que pede está no texto do Formulário Nacional Americano.

156 — O que vem há ser cloreto de levorrenina?

RESPOSTA — cloridrato de adrenalina.

157 — Recebi uma fórmula para aviar em que estavam associadas: sulfato de morfina e sulfato de atropina; não é um caso de incompatibilidade?

RESPOSTA — Perfeitamente há uma incompatibilidade fisiológica e isto se verifica quando são empregadas em doses médias. Em doses mínimas não há incompatibilidade e sim uma correção, por parte da atropina, da ação constipante da morfina.

158 — Como se conseguir um soluto perfeito de sulfato de sódio 100g. e água 20 cm³?

RESPOSTA — Não se pode porque a quantidade de água é insuficiente.

159 — A qual corpo químico corresponde ao sinônimo: Bioximetilbiantranol?

RESPOSTA — É um dos sinônimos da Crisarolina.

160 — Extrato de Baumé é o mesmo do que gotas amargas de Baumé?

RESPOSTA — Não, extrato de Baumé é também assim denominado o extrato de ócio.

161 — Aviando uma fórmula médica em que havia urotropina, resultou um pó umido como eva e aspirina, em cápsulas. Retar tal fato?

RESPOSTA — Pode adicio-

Já está em uso o "rim artificial"

O dr. W. J. Kolff, na Holanda, inventou e já pôs em prática com sucesso um aparelho que denominou "rim artificial", para o tratamento da uremia. O aparelho destina-se a manter o paciente com vida até o rim retornar sua função. O paciente recebe doses contínuas de heparina e seu sangue assim heparinizado é dialisado através do "rim artificial" e reinjetado, retendo o aparelho os produtos que o rim doente não está filtrando. Em 14 horas 120 litros de sangue passam pelo rim artificial, o qual retira 250 gramas de uréia, assim como retira também creatinina, indoxil e outros produtos da retenção azotada. Em 5 a 6 dias o rim do paciente retorna suas funções, e a lavagem que o rim artificial produziu salvou-lhe pois a vida.

Pilulas DE-LUSSEN

Desinflamantes

PARA RINS E BEXIGA —

DESINFLAMAM-DESINFECTAM-ACALMAM

Prisão de Ventre

Figado — Mau hálito — Digestões difíceis — Peso no estômago — Palpitações — Gases — Gênio irascível — Calor na cabeça.

PÍLULAS DO ABBADE MOSS

Todo este cortejo de sofrimentos se resume num mal único — DESORDENS DO APARELHO GASTRO-INTESTINAL desoriente o doente, atormenta-o nas horas de prazer, ou durante o sono, quando consegue dormir. A ação direta e eficaz sobre o ESTOMAGO, E INTESTINOS, que exercem as pílulas do Abade Moss se traduz no desaparecimento desses sofrimentos.

Licenciado pela Saúde Pública são indicadas nas angiocolites e na Prisão de Ventre e suas manifestações

Amino-Acidos

Os amino-acidos derivam dos ácidos orgânicos por substituição dos radicais destes ácidos, de um H, por um grupo amino, NH₂.

A denominação de Amino-Acidos compreende corpos de estrutura química sumamente distintos porém, com caracteres comuns referenteamente aos grupos NH₂, amino, e CO.OH, carboxílico.

Os amino-acidos da série graxa, alifática ou de cadeia aberta são os seguintes: glicocila, alanina, serina, cisteína, cistina (di-cisteína), valina, isoleucina, leucina, norleucina, ácido aspártico, treonina, ácido dijencólico, metilamina, hemocistina, canavanina, canalina, ornitina, citrulina, arginina, ácido glutâmico, ácido bátrico, hidroxiglutâmico, lisina e prolínia.

Da série isocíclica, são derivados do benzeno, C₆H₅, fenilalanina, tirosina, di-iodotirosina e tirosina.

A série heterocíclia, tem em cadeia além do carbono, o nitrogênio, enxofre, oxigênio e outro elemento. A este grupo heterocíclio pertencem o triptofano e a histidina, que possue o nitrogênio em sua cadeia átomos de carbono (núcleo do indol e imidazol, respectivamente).

Afenilalanina, tirosina e triptofano constituem os denominados amino-acidos aromáticos.

Os amino-acidos naturais, derivados do desdobramento das albuminas, pertencem ao tipo em alfa.

Relacionar e descrever cada um dos amino-acidos referidos mais no alto constitue um estudo muito extenso, de forma que vamos nela englobar a uma notícia o mais possível elucidativa e pouco prolixas.

A glicocila ou Glicina é de pouca toxicidade, e fácil solubilidade em água, e seu soluto é estável.

Em pequena quantidade é encontrada em forma livre nos músculos dos mamíferos em proporção de 16.50% e ainda mais na gelatina do comércio. As globulinas chegam a conter até 3.50%.

Este amino-acido tem ação terapêutica. Ingerida ou injetada na dose de 3 g, aumenta a uréa e a glucemina.

Sobre a Alanina e a Serina podemos assinalar, que a primeira por oxidação forma ácido peroxílico e este por redução o ácido lático, a segunda possue identidade com a cadeia carbononosa da alanina, serina e cisteína.

O ácido Djencólico, é um amino-acido sulfurado, isolado da semente de uma leguminosa (Phaseolus lobatus).

Valina é um amino-acido encontrado na caseína do leite de vaca na proporção de 7.95 por cento, e na ovo-albumina.

O metabolismo deste amino-acido ainda não é bem conhecido, não parecendo ser glucojenético e tão pouco cetogênico. Estudos realizados indicam que uma carença de valina produz uma perda pronunciada da coordenação nos movimentos; esta alteração desaparece com a adição de valina na alimentação.

Leucina é encontrada muito difundida nas proteínas naturais. A sero-albumina contém 25.50 por cento; a lacto-albumina 19.4 por cento; a sero-globulina 15.0 por cento; a caseína 10.0 por cento; a globina 30.0 por cento; a queratina 15.3 por cento.

Citrulina é um amino-acido que é encontrado no limão e na canela.

Os amino-acidos possuem um caráter básico por seu grupo amino NH₂ e um caráter ácido por seu carboxílico CO.OH, tendo isto uma grande importância no equilíbrio

librio ácido básico do organismo.

Os amino-acidos são amplamente tolerados pelo organismo normal, ou pelo menos seu grau de toxicidade é notavelmente inferior ao que é apresentado pelas proteínas que os contém.

O ácido aminoácido pode produzir fenômenos patológicos, as vezes graves, exagerando a atividade de alguns hormônios.

Os produtos farmacêuticos lançados no comércio, alguns trazendo simplesmente o nome genérico de - Amino-acidos, quem por via bucal, para uso parenteral, são constituídos por Amino-acidos da proteína de leite.

Os amino-acidos contidos no caseinogênio ou na lacto-albumina do leite de vaca, figuram com o seguinte teor: no Caseinogênio — por cento = Nitrogênio 15.24; Enxofre 0.65; Fósforo 0.84; Arginina 3.73; Histidina 1.68; Lisina 6.13; Triptofano 1.36; Tiroamina 5.80; Cistina 0.36; Metionina 2.89. Na Lacto-albumina — por cento = Nitrogênio 14.32; Enxofre 1.52; Fósforo 0.19; Arginina 4.01; Histidina 1.82; Lisina 6.27; Triptofano 1.90; Tiroamina 3.64; Cistina 3.31 e Metionina 2.29.

As cifras do Nitrogênio, enxofre e fósforo se referem as quantidades destes elementos nas proteínas.

A lacto-albumina que pertence ao tipo de proteína completa, é rica em lisina, iso-leucina, ácido glutâmico e hidroxil-glutâmico, que contém por sua vez outros amino-acidos muito importantes para a vida e para algumas funções, tais como: triptofano; fenilalanina; ornitina; tirosina; cistina e prolínia.

A Caseína do leite, também pertence ao tipo de proteína completa e é muito rica em ácido glutâmico e hidroxil-glutâmico, como também em leucina, isoleucina, valina, prolina, tirosina, triptofano, lisina e metionina.

As proteínas do figado, a caseína, algumina do ovo e o azeite de semente, são eficazes, pelos amino-acidos que contêm para favorecer a formação dos globulos vermelhos do sangue.

O assunto dos Amino-acidos é muito interessante e muito vasto, constituindo um estudo complexo em extremo, razão por que não nos é possível resumir tudo que há a respeito em um só artigo.

Os amino-acidos que estão sendo empregados em medicina, preparadas por alguns laboratórios são provenientes do caseinogênio e da lacto-albumina do leite de vaca.

A ação terapêutica dos Amino-acidos depende bastante da espécie de amino-acido ou da natureza da proteína que os contém, deste modo tal ação é variável.

Assim temos ação diuretica com glicocila, influência notável desse amino-acido na uricaria; ação em anemia e anaboliza do triptofano e da histidina.

Tratamento das uleras atómicas pela histidina e lisina.

Os amino-acidos provêm eficazmente na terapêutica das enfermidades do metabolismo, na terapêutica das infecções, nas funções cardíacas, na ação de peito, beribéri, na pelaria, no cancro, na tuberculose, como corretor do sistema muscular, no tratamento da acidose etc.

Provavelmente voltaremos ao mesmo assunto para um estudo amino-acidos contidos no figado, cérebro, córtex da suprarrenal etc.

Os amino-acidos satisfazem parcialmente com as vitaminas e deficit biológico, para um melhor potencial de resistência orgânica.

AQUAESTA DA FARMÁCIA

Sulfonamida ou penicilina na pneumonia?

M. S. FERGUNSON
LANCET 249, 705, 1945

Uma série de 126 pacientes de idade superior a 35 anos atacados de pneumonia foram divididos em dois grupos um tratado com sulfatiazol e outro com penicilina. Os dois métodos mostraram resultados bem semelhantes. Contudo em três pacientes a penicilina mostrou cura inesperada. Segundo o autor não há razão para o abandono do tratamento com sulfonamida convenientemente controlada no caso médio; a penicilina deve ser empregada em conjunção com a sulfatiazol em certos pacientes, autor tenta especificar os casos em que a penicilina deve ser empregada.

Sarna e Coceiras?

ANTI-SARNA TELL o último recurso

Glucoheptonatos de quinina

José Vazquez Sanchez e Francisco Neumann

Ciencia (México) 5, 103, 1944 — C. A. 40, 3564 — 5

Os autores fazendo reagir 26 g. da lactona D-gluco-heptonico e 40.5 g. de quinina anhidra em 200 cc de álcool a 96% com um refluxo de uma hora, obtiveram após clarificação com carvão e cristalização o glucoheptonato de quinina (p. f. 157 — 9°) com rendimento quantitativo. Tal sal é solúvel em 1 parte de água a 25° com p. H. 7.0-7.4

Partindo de 41.6 g e 32.4 g dos compostos mencionados a princípio, obtiveram um sal de quinina contendo 2 moléculas de ácido gluco-heptonico (p. f. 139-141°) solúvel em 0.7 partes de água a 25 graus.

Estes sais são extremamente solúveis e satisfazem as condições de neutralidade e ausência de toxicidade necessária ao emprego como injetáveis.



VERACOLATE

Um verdadeiro colagogo

Indicado nos perturbações funcionais da vesícula biliar e do fígado, na colecistite, colestase e para a eliminação de cálculos biliares.



Um novo produto! QUE LHE PROPORCIONARA bons lucros

TAMPAX
MARCA REGISTRADA

TAMPAX

E A
MODERNA PROTEÇÃO
SANITÁRIA (USADA
INTERNAUTAMENTE) PARA
A MULHER MODERNA
DURANTE O PERÍODO
DE MENSTRUAÇÃO
SEM ALMOFADAS,
SEM CINTOS, SEM
ALFINETES.



UMA INTENSA PROPAGANDA DE TAMPAX AUXILIARA A SUA VENDA

ANUNCIOS NAS PRINCIPAIS REVISTAS DO PAÍS
COM UMA COBERTURA TOTAL DE 400.000 EXEMPLARES POR MÊS, DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS
CARTAZES ATRAENTES PARA BALCÃO, VITRINES
— PEÇA INFORMAÇÕES —
DISTRIBUIDORES:

HERMANNY - CAIXA POSTAL 247 - RIO DE JANEIRO

Informações aos Nossos Leitores

ALCOOL E ETER

Companhia Usinas Nacionais.
Rua Barão de São Félix, 106.
Tels. 43-1332 — 43-1923 — Rio

BORRACHA

Alefatos de Borracha e Águas "REINE".
Irmãos Sahagoff & Cia. Ltda.
Rua dos Andradas, 52 — Telefones 43-2788 e 43-0291 — Rio

CARTONAGEM

Cruz de Malta Ltda. — Caixas de Papelão ondulado.
Cartonagem fina para qualquer tipo de embalagens. Artes gráficas.

Rua da Gamboa, 123 — Telefone 43-7892 — Rio.

MOVEIS

A. F. COSTA — Economia e qualidade.

A maior galeria de moveis do Rio de Janeiro.

Rua dos Andradas, 27 — Telefone: 43-9875 — Rio.

OTICA

Santo Antônio — Óculos
Rua Buenos Aires, 208
Tel. 43-1610 — Rio

ROLHAS

Indústrias Silva Pedraza Ltda.
— Fabricas de roldas e artefatos de cortiça.

Cápsulas de estanho para laboratórios e perfumarias.

Rua Camerino, 162 — Telefones: 43-3851 e 22-2871 — Rio.

Belinho Ferreira & Cia. Ltda — Rua Pedro I, 43 — Telefone: 22-8416 — Rio de Janeiro

ESCOVAS DE DENTES "DURASAN"

Americanas com cerda NYLON. — S. A. Mercantil Inter-American (S. A. M. I. A.).
Rua México, 98 9° — Rio de Janeiro.

RESINA ACRÍLICA PARA DENTADURAS "HERLAN"

S. A. Mercantil Inter-American (S. A. M. I. A.).
Rua México, 98 9° — Rio de Janeiro.

SERINGAS HIPODÉRMICAS AMERICANAS "PREMO"

S. A. Mercantil Inter-American (S. A. M. I. A.).
Rua México, 98 9° — Rio de Janeiro.

VIDROS

Fábrica Nacional de Vidros — Fabricação de vidros para Drogarias, Farmácias e Laboratórios. José Scarfone — rua Gonzaga Bastos, 308 e 314. — Rio.

Tel.: 48-1064. — Rio.

POMADA SANTA MARIA
PARA FERIDAS E ULCERAS RECENTES OU ANTIGAS
RENOBILE
PARA O FÍGADO E RINS
PRODUTOS ALMAIA
RUA ENGENHO DE DENTRO, 104 — RIO

Léro-léro INTERNACIONAL HAGACÉ

"MARIA TIFOIDE"

Fazem agora oito anos que morreu nos Estados Unidos, vítima de um insulto cerebral, com a idade de 72 anos, a célebre Mary Mellon, cognominada de "Typhoid Mary" pela classe médica americana, devido a ter sido ela a primeira criatura humana a ser identificada como veículo dos bacilos da febre tifoide. Achava-se ela presa, no isolamento da Ilha de North Brother, perto de New-York, há 28 anos, por constituir um tremendo perigo para a saúde pública, tendo infecionado 52 pessoas.

Foi em 1902 que o famoso bacteriologista alemão Roberto Koch, demonstrou que a tifoide poderia ser transmitida por uma pessoa aparentemente sã, mas veículo desses bacilos. Isso foi corroborado de forma prática pela primeira vez na América do Norte, ao descobrir-se que apareciam casos de tifoide em todas as residências onde uma mulher chamada Mary Mellon se empregava como cozinheira.

Não obstante os seus protestos foi ela examinada, e verificou-se que era portadora de bacilos tifoide. Os médicos quizeram então extrair-lhe a vesícula biliar onde os bacilos se refugiam. Ela opos-se porém obstinadamente à operação, de modo que as autoridades da Saúde Pública não tiveram outra alternativa senão condená-la a reclusão perpétua, no isolamento da Ilha North Brother.

Em 1911 foi solta sob palavra, com a condição de que nunca mais voltaria a empregar-se como cozinheira. Faltou à promessa, o que resultou em ser novamente presa e recolhida ao isolamento de North Brother, onde viveu durante 28 anos até ao fim de seus dias.

APARECE OUTRA "MARIA TIFOIDE"

Acontece que agora, em julho último, a cidade de Detroit foi vítima da pior epidemia de tifoide registrada nestes últimos dez anos.

A coisa teve início em seguida a uma festa que se realizou por ocasião de um casamento na Igreja Batista de Highland Park. Dentro de três semanas verificaram-se 29 casos na cidade, sendo um deles mortal.

A epidemia agravou-se rapidamente devido a que os médicos — como é muito comum em casos de tifoide — não identificaram a molestia logo de início.

Quando as autoridades da Saúde Pública verificaram porém que se tratava de um autêntico surto de tifoide, o seu diretor, dr. Charles Borromeo logo se apressou na exortação de uma outra "Maria Tifoide" na cidade — isto é, uma mesma infecção, mas pessoalmente inerte.

Das rigorosas beatitudes a que as autoridades mandaram chegar-se à conclusão que tal pessoa era uma senhora da sociedade que tinha servido sanduíches e refrigerante à sua convivência. P. do Pato, a essa noite também tinha antraz, e malária, dengue da febre, tuberculose.

Resumindo: "Mae" sua verdadeira identidade e esse senhor é um bandido e um falso-moço, não se matou na matança, mas a bala de um tiro de morte.

"CAMSAS DE FORÇA"

Em palestra com o famoso médico psicopata brasileiro dr. Henrique Roxo contava-lhe o autor destes "Léro-Léro" que, apesar de ser um indivíduo perfeitamente sôfisca e mentalmente (ou de pelo menos assim julgar-se), sofria de uma espécie de idiosincrasia, em virtude da qual, se alguém lhe tolhesse as mãos e braços mesmo por brincadeira, isso depressa o mergulhava numa angustia nervosa.

E assim sendo, o autor extranhava o uso das denominadas "camisas de força" (que quasi sempre são "colétes", aliás) nos manicomios. visto que isso, com muito mais razão, devia certamente agravar ainda mais o estado dos doentes — tanto mais que estes deviam ser (presume-se) ainda mais malucos que este "Hagacé".

Em resposta a essas observações imediatamente retrucou o grande mestre que isso era perfeitamente verdade. O emprego de "camisas de força" era realmente uma causa muito prejudicial, e portanto não mais usadas em nenhuma instituição psicopata no Brasil.

É curioso notar-se, a esse propósito, que um número recente do grande semanário americano "TIME", traz uma sensacional e escandalosa reportagem, fartamente documentada com fotografias impressionantes, do que se passa em certos manicomios dos Estados Unidos.

Pela leitura e ilustrações do artigo verifica-se que o uso da "camisa de força" ainda é adotada mais ou menos clandestinamente em muitas instituições americanas (ás vezes durante semanas e meses seguidos) só sendo retirada uma vez por semana para banhar o doente, já então coberto de fezes e outras imundices.

O artigo, além disso, descreve as seviças, os espancamentos, a alimentação insuficiente a que os doentes são submetidos! E dezenas de homens deixados completamente nus, em salas vazias, numa sujeira horrível, sem nenhuma distração ou divertimento o dia inteiro!

Assim pois, quando os nossos jornais clamam contra o estado de coisas em nossa Colônia Psicopata, Julian Moreira (isto é, referem-se à construção ali reinante, à falta de espaço, gente dormindo pelo chão), consolemo-nos com o fato que "se mal de muitos consolo é", uma situação ainda mais denrimente reina em muitas instituições congêneres da grande e progressiva nação americana.

O "DOUTOR" PAUL DE KRUIF

Segundo comenta jocosamente um número recente do conhecido semanário americano "TIME" não há nada que mais preocupe a classe médica yankee que a anarquia mensal do famoso "Reader's Digest" — cuja tradução "Seleções" é impressa especialmente para o Brasil e Portugal.

Raro é o número do "Digest" que não traz algum artigo sobre medicina ou alguma nova "receita" do "Doutor" Paul de Kruij para esta ou aquela doença (o bacteriologista sr. De Kruij tem um diploma de "Doutor em Filosofia".

ria", mas não é formado em medicina).

Dada a enorme circulação do "Digest" nos Estados Unidos, e de suas numerosas traduções para o estrangeiro (um total de 7 ou 8 milhões de exemplares), acontece que, cada vez que o "Doutor" De Kruij revela a descoberta de um novo remédio, isso é imediatamente seguido de uma "corrida" nas farmácias, drogarias e consultórios médicos para certos preparados que ainda se acham, na maioria das vezes, em período experimental.

O SEDATIVO INVENTADO POR DEUS

Ao realizar-se, em fins de julho último, a Convenção da AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION nos Estados Unidos muitas foram as pilherias — e também as críticas bem severas — acerca dos artigos do sr. De Kruij sobre assuntos de medicina e particularmente sobre certos preparados novos divulgados por ele.

Entre outras coisas que alarmam a classe médica americana, por exemplo, foi a propaganda que o sr. De Kruij fez no "Digest" de junho último sobre "DEMEROL" — um sedativo-anestésico, que ele diz "inventado por Deus".

O Demerol atua como a morfina, mas, no dizer do sr. De Kruij, não torna o indivíduo viciado como acontece com aquele perigoso alcaloide.

"Não é verdade!" — protestou o dr. Anslinger. "Muita gente há viciada com o uso do Demerol! E milhões de outros indivíduos tornar-se-ão também 'demerolomanos' se acreditarem nas temerárias e irresponsáveis informações do sr. De Kruij!"

O Demerol foi descoberto em 1939 na Alemanha; é agora fabricado sob forma sintética nos Estados Unidos. O Governo Americano inclui-o na classe de "entorpecentes", sendo sua venda portanto sujeita às respectivas restrições.

OUTRAS "DECOBERTAS" DO SR. DE KRUIF

Outras críticas foram também feitas pelo "Journal" da AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION.

Grande foi por exemplo a propaganda que o sr. De Kruij andou fazendo em torno de um tratamento canfora-fenol para a denominada "Pé de Atleta" (micose); e o resultado disso, segundo diz aquela revista médica, é que milhares de indivíduos nos Estados Unidos ficaram atacados de ulcerações nos pés.

Quanto a "ERTRON", uma vítima que o sr. De Kruij leva a trobetear como a "esperança para as vítimas de artrite", comenta o "Journal" que tal vitamina está longe de possuir as propriedades que aquele escritor lhe atribue.

Biblioteca do Farmacêutico

Livros muito úteis e que podem ser adquiridos na GAZETA DA FARMACIA, pelo Reembolso Postal

CLINICA — Por Agasse-Lafont. Tradução da última edição francesa. Grosso volume com 1.200 páginas e numerosas ilustrações a preto e a cores. É um completo tratado de pesquisas de laboratório. Volume — Cr\$ 180,00.

FARMACIA QUIMICA — Por Oswaldo Barroso. Volume cartonado — Cr\$ 20,00.

COMA e EMACREÇA — Pelo dr. Mario Vieira de Mestor da Ass. Nac de Nutrição dos E. Unidos. Livro que ensina a emagrecer 1/2 quilo por dia, fazendo 3 refeições completas sem jejum, sem receitas, sem exercícios. — Cr\$ 25,00.

PENICILINA E PENICILINOTERAPIA — Pelo dr. M. Sinclair, 2.ª edição aumentada e atualizada. Volume em grande formato, com 226 páginas e 36 capítulos — Cr\$ 35,00.

LEGISLAÇÃO FARMACÉUTICA — Conjunto de decretos-leis, de portarias e instruções do Departamento Nacional de Saúde Pública. Contém a Portaria que no momento regula o funcionamento da indústria farmacêutica no Brasil — Cr\$ 13,00.

DICIONARIO BRASILEIRO DE PLANTAS MEDICINAIS — 3.ª edição — por Meira Pena — broc. — Cr\$ 60,00.

NOÇÕES RUDIMENTARES DE FARMACIA GALENICA — Dr. Pedro A. Pinto — 6.ª edição — enc. — Cr\$ 20,00.

FORMULAS USUAIS — Pelo dr. Paulo Musofli — Contém o formulário oficial dos Hospitais Federais. E ainda Fórmulas para adultos. — Fórmulas para crianças — Incompatibilidades medicamentosas. Volume cartonado, com 130 páginas — Cr\$ 35,00.

URINA NORMAL E PATOLOGICA — Pelo dr. Pereira da Silva. Como examinar a urina, como interpretar os resultados. Volume cartonado e com muitas gravuras, com 100 páginas — Cr\$ 20,00.

A PRATICA DA MEDICINA — Pelo dr. Mario Rangel. Como Diagnosticar. Como tratar. Como formular. Vocabulário de Medicina. Grosso Volume com perto de 800 páginas — Cr\$ 60,00.

MEDICINA DE UROENCIAS — Pelo dr. Neri Machado. Estudo completo de todos os casos em que os cecorros médicos são necessários com urgência. Diagnóstico e tratamento. Volume encadernado, com mais de 300 páginas — Cr\$ 45,00.

O MUNDO ANEDÓTICO — Meira Pena — brochura — Cr\$ 40,00.

CADERNOS DE FORMULAS — Prof. Heitor Luz — ns. 1-2-3 — Cr\$ 4,00 cada um.

MANUAL DO TRATAMENTO DAS MOLESTIAS — pelo Prof. Heitor Luz — obra em 3 volumes — brochura — Cr\$ 40,00.

LIVRO DO PRATICO DE FARMACIA — Prof. Heitor Luz — brochura — Cr\$ 30,00. Mande-nos seu pedido para remessa pelo Reembolso Postal.

A GAZETA DA FARMACIA rua da Conceição, 32 — Rio de Janeiro.

NOTA — Os obras: MANUAL DE MICROBIOLOGIA — pelo dr. Vitor Godinho e FARMACIA GALENICA pelo dr. Aurelio Pires, acham-se exgotadas.

SENUN ESTERILISANTE
"A MELHOR VELA"
"O MELHOR FILTRO"

DIMERCAPROL

PARA TRATAMENTO DE ENVENENAMENTOS COM METAIS PESADOS

O conselho de farmácia e química da associação médica americana acaba de sugerir o nome de Dimercaprol para o composto químico descoberto na Inglaterra durante a guerra e mais conhecido pelo nome "BAL" (BRITISH ANTI-LEWISITE).

Tal composto que é o 23 — Dimercapto propanol mostrou-se o melhor antídoto contra os gases arsenicais e está sendo intensivamente experimentado contra os envenenamentos sistêmicos decorrentes de complicações com a arsenoterapia. Os resultados até agora obtidos indicam que os perigos do emprego dos arsenicais podem ser grandemente reduzidos pela administração do dimercaprol em doses adequadas o mais cedo possível.

O composto não é estável em solução aquosa e deve ser administrado em injeções intramusculares oleosas a 10% em óleo de amendoim.

No tratamento de envenenamentos graves pelo arsênico deve ser empregado a razão de 3 mg. por quilo intramuscularmente de quatro em quatro horas para os dois primeiros dias, quatro injeções no terceiro dia e duas injeções

por dia até à cura completa. Doses menores são usadas para casos menos graves.

Para o envenenamento mercurial são precisas doses maiores. Cinco mg por quilo seguida em uma ou duas horas de 2.5 mg. por quilo, diminuindo até o final do tratamento.

O conselho acentua que o sucesso por envenenamento arsenical ou mercurial com a droga, depende da instituição do tratamento o mais cedo possível antes que ocorram lesões irreparáveis nos tecidos.

O arsênico ou mercurio se combinam, bloqueando com função de um grupamento celular fisiologicamente essencial que é especificamente o grupo — SH. O dimercaprol sendo um ditiol entra em concorrência com estes constituintes celulares combinando-se mais facilmente com os metais pesados e assim permitindo a remoção dos agentes tóxicos dos tecidos.

A excreção do composto Dimercaprol-metal pesado é muito rápida. (J. A. M. A. — July 6, 1946).

O medicamento, cuja constituição química foi mantida em segredo até fins de 1945, já está no mercado americano apresentado pela firma Hynson, Westcott and Dunning (J. A. Ph. A. July 1946, 324 — Pract Ed.).

Um derivado para uso intravenoso que quimicamente é o O-glicosíde de ditiopropanol já está também sendo estudado. A penetração nas células é mais vagarosa mas a excreção é mais rápida pela urina relativamente ao dimercaprol (Nature, 157, 217, 1946).

O dimercaprol mostrou-se eficiente em casos de encefalite hemorrágica de origem arsenical, dermatite arsenical e agranulocitose arsenical.

Doses de 5 mg por quilo podem produzir náusea, vômitos, cefaleia e sensação de queima nos lábios, boca, garganta e olhos, todas entretanto de caráter transitório.



Primeira lição de Roux

O Dr. Roux teve por professor Duclaux, autor conhecido e diretor do Instituto Pasteur. Este professor tinha por hábito certa severidade com os alunos e experimentava mesmo prazer, em propor testes difíceis. A primeira questão que deu a seu discípulo Roux foi de analisar uma pitada de sal.

E a experiência feita, o jovem discípulo respondeu: — Professor, eu penso que é sulfato de cobre.

— Ah! pensa em verdade! Pois bem, é preciso recomeçar a análise.

Depois de algumas horas de trabalho o discípulo volta, vencendo a timidez e diz a seu mestre:

— Professor eu creio que

é de fato sulfato de cobre. — Recomece a experiência, meu amigo, não estou satisfeito.

Mas, a terceira vez, irritado, os olhos fiscando de indignação, a cabeça fatigada de um trabalho exaustivo, o discípulo se aproxima e afirma com voz vibrante e um pouco seco;

— Professor, é sulfato de cobre!

— Certamente, meu amigo, respondeu Duclaux. Tome nota, em química, não se pode pensar, não se pode querer é preciso saber.

(Do mundo Anedótico de MEIRA PENHA).

Assine A GAZETA DA FARMACIA para estar ao par dos mais recentes progressos da Farmácia e da Medicina em todo o mundo.

Sero Bacterias dos Laboratorios Lemos de Buenos Aires

Anti-Catarral — Anti-Bronco Pneumônico — Anti-Gripal — Contra Coqueluche — Anti-Piogena Polivalente.

Além da Embalagem de 2 ampolas, estão à venda em caixas hospitalares de 25 ampolas, com redução de preço apreciável.

Em todas as drogarias e no depósito geral.
F. MORINI — Caixa Postal 859 — São Paulo.

A VITÓRIA ALCANÇADA E A VITÓRIA A ALCANÇAR!

Durante o último ano de guerra, os produtores de Penicilina foram continuamente solicitados a produzirem mais, mais e mais! O término da guerra possibilitou destiná-la à medicina civil maiores quantidades. No ano de 1946 os suprimentos serão suficientes e as pesquisas em andamento, conduzirão a outras indicações além das já estabelecidas.

OSTEOMIELITE AGUDA E CRÔNICA

FURUNCULOS

TROMBOSE SINUSAL CAVERNOSA OU LATERAL

MENINGITE

PNEUMONIA

EMPIEMA

PIONEFROSE

ANGRA DE VINCENT

PERÍSTAS INFECTADAS

PROFILOXIA DE INFECÇÕES SECUNDÁRIAS

QUEIMADURAS

ENDOCARDITE

MASTOIDITE

INFECÇÃO PUERPERAL

GONOCOCCIAS

ANTRAZ

ERISIPELA

PERITONITE



PENICILINA

Lederle

PENICILINA - Injetável

100.000 e 200.000 unidades

COMPRIMIDOS DE PENICILINA

POMADA DE PENICILINA CALCICA

CÁLICA LEDERLE

LEDERLE

PASTILHAS DE PENICILINA

POMADA OFTÁLMICA DE

CÁLICA LEDERLE

PENICILINA CÁLICA LEDERLE

LEDERLE LABORATORIES INC.

30 ROCKEFELLER PLAZA NEW YORK

Representantes exclusivos no Brasil:

Produtos Farmacêuticos BARROSO & WALTER LTDA.
Rua 1º de Março, 9-2º
RIO DE JANEIRO

Rua da Liberdade, 830
SÃO PAULO

A influencia dos veículos na ação das drogas

LLOYD W. HAZLETON e REBECCA C. HELLERMAN

J. Am. Pharm. Assoc. Junho, 1946 — 161 — Sc. Ed.

Relativamente pouca atenção tem sido dada ao efeito que o veículo pode exercer sobre a ação da droga. Do ponto de vista prático vários fatores obvios existem podendo influenciar a ação exibida por uma certa droga em um veículo dado. Alguns deles são: incompatibilidade farmacêutica, interação química entre droga e veículo, antagonismo farmacêutico ou sinergismo entre droga e veículo, mudança da velocidade de absorção do trato gastrointestinal e toxicidade do próprio veículo.

Em uma série de experiências os autores verificaram que a Sucrose, Dextro-

se e glicerina em concentrações superiores a 10% interferem a absorção gastro-intestinal do luminal sódico e metrazol depois da administração oral em ratos. O popileno glicol e o álcool não interferem nas mesmas condições. Este fato parece ser um fenômeno local distinto da ação sistêmica.

A administração oral de álcool em concentrações de 10% ou mais aumenta a ação do luminal sódico e diminui a ação do metrazol. Esta é uma ação sistêmica independente de qualquer efeito local.

O popileno glicol exerce uma ação qualitativamente similar ao álcool porém quantitativamente menor.

Os fatos apresentados pelos autores indicam que a glicerina, álcool e popileno glicol exercem ações sistêmicas após a administração endovenosa, capazes de interferir com a absorção se já do luminal sódico; metrazol, entretanto após a administração oral estas ações não se manifestam.

Dois ingredientes no veículo, como uma solução, contendo simultaneamente sucrose e álcool por exemplo, podem ser reciprocamente antagonistas em suas influências sobre a droga veiculada mesmo quando o mecanismo de ação seja individualmente diferente. O grau de antagonismo sendo proporcional à concentração relativa.



Secção de INFORMAÇÕES

DEPARTAMENTO NACIONAL
de PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SECÇÃO DE MARCAS

132.390 — ENDOGIN — Expansão Científica S. A. 132.403 — IODEMA — Instituto Quimioterápico S. A. 132.406 — TALIL — Laboratório Kalmo Ltda. 132.407 — SINALUX — Francisco Gilberto Ricardo Bettale. 132.410 — INESPECINA — Instituto Nacional de Quimioterápia Ltda. 132.411 — INOLENE — E. Lacombe & Cia. 132.463 — PHILUS — Panquímica Limitada. 132.464 — AMINOBETA — Laboratório Brasileiro de Quimioterápia, Produtos Labrápia S. A. 132.491 — José Primola. 132.501 — RODALGIN — Cia. Química Rhodia Brasileira S. A. 132.130 — INATVOL — Laboratoires du Dr. Debat S. A. 132.544 — FARMACIA SANTA TEREZINHA — Osmar de Souza Rezende. 132.550 — FARMÁCIA DALVA — Farmácia Dalva Limitada. 132.563 — PASTISEBOL — Yab s. r. l. 132.566 — FORXOL — Yab s. r. l. 132.589 — NOVITAMINAS — Medicácia Limitada. 132.620 — TESTIFORTAN — Laboratório Yotropan Limitada. 132.642 — LABORATORIO SINTETICO LIMITADA — Laboratório Sintético Ltda. 132.643 — ra de Produtos Químicos Ltda. 132.644 — CALMACID — Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda. 132.051 — FIGOCHOLINE — Pierre Zizine. 132.564 — PNEUMOGENE RENARD — Julien Renard. 132.663 — GLOBLUCUM — Instituto Passy S. A. 132.667 — FENILCODEIN — Accacio C. Fancio. 132.672 — ROSA ODÓRATA — Clotilde dos Santos Filgueira Lima. 132.682 — FRANCA — Farmácia Franca Limitada. 132.711 — GLOCOBEVIN — Organização Científica Farmacéutica Pugliese Ltda. 132.721 — VITAL — Instituto Vital Brasil Laboratório de Produtos Químicos e Biológicos S. A. 132.851 — ASCEINE — Paul Denoyel. 132.862 — ANGINORAL — Laboratórios Iodobisman Ltda. 132.863 — OROBISMAN — Laboratórios Iodobisman Ltda. 132.872 — RIO BRANCO — Sociedade Farmacéutica Rio Branco Ltda. 132.882 — MEDIFAR — Distribuidora Farmacéutica Medi-far Ltda. 132.896 — TABLELAXO — Almeida Cardoso & Cia. Ltda. 132.900 — ROBOLINA — Oppenheimer, Son & C° Ltda. 132.901 — Wey — The Sydney Ross C°. 132.902 — DETRO — The Sydney Ross C°. 132.903 — DIROX — The Sydney Ross C°. 132.907 — ALUGRAN — Parkue, Davis, & C° S. A. 132.909 — METACARBINE — Edmond Aubert. 132.912 — The Sydney Ross C°. 132.916 — TANOGUADINA — Organização Farmacéutica Luper Ltda. 132.917 — SUPERFLUX — Cia. Brasileira de Química. 132.919 — ADRENOFIL — Laboratil S. A. 132.972 — ALPHATRON — Canadian Radium & Uranium Corporation S. A. 132.001 — BIODERMUS — Cesar Cartell Vilela. 133.012 — LEVEDAMIN — Instituto Tegapéptico Brasileiro Ltda. 133.019 — Drogaria Araujo Freitas — Antonio Freitas & Cia. 133.020 — LYSO-PHYFORMINE — Laboratoires Gobey. 133.038 — BROMOTIOL — Fernando Ferraz. 133.039 — HELVECIO MAIA — Laboratório Phos Kola Ltda. 133.040 — KRINACE-THI — Laboratórios Krinos S. A. 133.041 — KRINORAL — Laboratórios Krinos S. A. 133.055 — BOLDAGOGO — Laboratórios Ltda. 74.515 — ANEURIN — Instituto Terapêuticos Reunidos Laboratório S. A. 107.412 — TARVITOX — Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Limitada. 133.119 — EUBESAN — Laboratório Chimopan Limitada. 122.133 — CATHILON e 133.140 — CATHILON — Hubert Eugene Paul Catilon. 133.142 — PER-OS-CHILLIN e ... 133.143 — SYNTRONAL — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. 133.162 — FARMÁCIA PEDRO II — Farmácia

TARRAL L. B. M. M. 133.220 — ORO-VACINA TIFICA DISINTERICA L. B. M. M. e 133.221 — VACINA TIFICA L. B. M. M. — M. Madruga & Cia. 133.245 — FARMACIA SANTO EXPEDITO LIMITADA — Farmácia Santo Expedito Ltda. 133.250 — INICIAL — Chimiopan Limitada. 133.251 — ADENOTIOL — Yotropan Limitada. 133.279 — GENCLEMUN — Instituto Passy S. A. 133.280 — FOSNEMA — Instituto Passy S. A. 133.286 — ARADAN, ... 133.287 — LENAMIDA. 133.288 — ELIXIR SALSA BARRETO e ... 133.289 — LEUCOSAN — Laboratório Euterápico Nacional S. A. 133.372 — ANTALAN — Instituto Terapêutico Brasileiro Ltda. 133.375 — PROTICAL — Laboratório Chimiopan Limitada. 133.378 — PROTANUS — Laboratório Chimiopan Limitada. 133.410 — MICOLIK — Glaxo Laboratories Limited. 133.419 — TRI-COSTIVIN — Professional Laboratories Inc. 133.420 — TRI-LACTIC — Professional Laboratories Inc. 133.445 — LABORATORIO FARMACEUTICO SUL-ATLANTICO S. A. — Laboratório Farmacêutico Sul-Atlântico S. A. 119.243 — LENITOL — Instituto Organoterápico Brasileiro S. A. 119.244 — ALIVIOL — Instituto Organoterápico Brasileiro S. A. 119.517 — LABORSIL — Laboratil S. A. 119.518 — LABORASIL — Laboratil S. A. 133.469 — BYNOGEN — Allen & Hanburys, Ltda. 133.491 — MERASIVACIN — Instituto Hormoquímico e Biológica S. A. 133.509 — FARMACIA MERCURIQ — Farmácia Mercúrio Ltda. 133.527 — HEPARGIN — Jacques Funke. 133.529 — SODIFARMA — Sodifarma Sociedade Distribuidora Farmacêutico A. A. 133.532 — HONIGAN — Jacques Funke. 133.548 — ADESOL — Laboratil S. A. 133.549 — EXITIL — Laboratil S. A. 133.569 — LAXARLEM — Olivier Gaudin. 133.570 — SULFARLEM — Olivier Gaudin. 133.575 — FER GIRARD, 133.576 — VIN DE PEPTONE DE CHAPOTEAUT, 133.577 — APIORLINE DE CHAPOTEAUT, 133.578 — FRUIT JULIEN e 133.581 — FARINE MALTE VIAL — Etablissements Rieaud. 133.594 — GLICOLIN — Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A. 133.595 — TARBORATS — Dorgueria Franco Inglesa S. A. 133.616 — Atlantis (Brasil) Ltda. 133.612 — DICOMARINA e 133.613 — DICUMAROL — Laboratórios Andromaco S. A. 132.751 — QUILITAS — Laboratório Laboran Ltda. 132.758 — PLURIQUÍMICA FARMACEUTICA LTDA — Pluriquímica Farmacêutica Ltda. 132.775 — AMINOL — Frank W. Horner Limited. 132.776 — ADIMENTUM — Mead Johnson & C° S. A. 132.794 — URILYSONE, 132.795 — LACTOBIOL e 132.797 — HEPATOPAN — Paul Denoyel. 132.798 — CHASEM — Chase'm Company. 132.811 — SEDOESTASE — Organização Científica Farmacêutica Pugliese Ltda. 132.830 — CHOLEPATINA. 132.831 — 132.832 — OVARIOLUTEINA, 132.833 — OVARIOMASTINA, 132.834 — ENCEPHALINA, 132.835 — ORCHIDAN. 132.836 — BIOTOXIL. 132.837 — PROPH-LOL, 132.838 — LIPOCHEPATINA e 132.839 — CHOLELACTINA — Laboratório de Biologia Clínica Ltda. 132.840 — TRI-INMUNOL — Lepere Laboratories, Inc. 132.846 — PENTNUCLEOTIDE — Smith Kline & French. 132.847 — OXYCEL — Parke, Davis & Company. 133.672 — UNGUENTINE — The Norwich Farmacal C. 133.690 — UROCLASIO — Sociedade Anônima Rivotri Medicinal. 133.698 — RINO-STEG. 133.699 — HEXANITOL e 133.700 — LICARBIN — Laboratório Sintético Ltda. 133.701 — GADUSTYL. 133.702 — LUEDRAL e 133.703 — GADUSMOOGRA — Laboratório Brasileiro de Therapeutic Ltda. 133.709 — EVANAMEB — Produtos Evans. 133.710 — GRAINS LAXATIF MIRATON — René SOUDAN & Cie. 133.711 — PASTILLES MIRATON — René SOUDAN & Cie. 133.716 — MADRUGA. 133.217 — PROTOBIOS. 133.218 — PLOCAMBROS. 133.219 — VACINA ANTI-CARDAN & ie. 133.712 — MIRATON CHATEL-GUYON — René SOUDAN & Cie. 133.720 — HYPERAVII TAM — U. S. VITAMIN CORPORATION. 133.730 — GELD-CHI-

LIN — William R. Warner & C° Inc. 133.745 — DIODOQUIN — G. D. Searle & Co. 133.748 — DESENEX. 133.749 — MONO-MESTROL e 133.750 — AZOCH-LORAMID — Wallace & Tierman Products Incorporated. 133.782 — PI-IOD — Laboratório Farmacêutico Floma Ltda. 133.812 — NEO-APOLINE — Etablissements Rigand. 133.837 — VEA — Conrado Melcher & Cia. 133.844 — PERALGA — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. 133.845 — SYNTHALIN — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. 133.891 — FOLEMIN — Indústria Farmacêutica Endochimica S. A. 133.909 — GLOBULIN — Instituto Terapêutico Activus Ltda. 133.927 — OZON — Laboratório Merces Ltda. 133.939 — DANDERINE — Sterling Drug Inc. 133.940 — DANDERINA — The Sydney-Ross C°. 133.958 — PELLARGOL — A. F. Dyonisio. 134.013 — ANTIMUCOSÉ — Angelo Mariani. 134.014 — RECTOQUINTYL — Angelo MARIANI. 134.017 — FURACIN — Eaton Laboratories Inc. 134.021 — PHOSPHAN CADUCIA — La Lactothérapie Société Anonyme. 134.023 — MALARSEN — Pierre Aubry. 134.024 — BUCCASEPTYL — René Walter. 134.073 — SATURNO — Farmácia Saturno Ltda. 134.096 — PRATABIOL — Farmacêutica Limitada. 134.106 — ORCIFARMA — Organização Científica Farmacêutica Pugliese Ltda. 134.171 — SEDANTIL — Química Baruel Ltda. 134.174 — STINULIN — Laboratório Walter Leda.

PEDIDOS DEFERIDOS

108.629 — PROVITOL — Wiatrope Products Inc. 113.138 — ANKILOTONE — Farmoterápica Ltda. 113.697 — PETROLINA MINANCORA — Eduardo Gonçalves. 118.434 — SAL DE UVAS PICOT — Picot Laboratories Inc. 121.220 — ENDO-PITUITRINA. 121.221 — SUCO EPATICO. 121.223 — IODOGLUTINA. 121.224 — ENDO-SPERMINA. 121.225 — PASTIGLE GLANDOLA MAMARIA. 121.226 — ENDO-OVARINA. 121.227 — ENDO-TIMINA. 121.228 — NOVOSTASIN. 121.229 — NUCLEOFERRINU-ASCOLI. 121.230 — ENDO-CEREBRINA. 121.231 — ENDO-SPLEMINA e 121.232 — SASEASE — Laboratórios Novoterápica S. A. 121.269 — MIOGENOL CHAVES — Henry Wallis Maine. 121.270 — COLRIO AMARELLO DE CAVES — Henry Wallis Maine. 122.032 — SOLUTO PEPTO-STE-

NICO — Laboratório Wantuil S. A. 122.097 — IOGAL — Quimioterápica Brasileira Ltda. 122.115 — URETRAMINA — Laboratório Farmacêutico Teomatine Ltda. 121.271 — GOTAS VERDES DÉ CHAVES — Henry Wallis Maine. 122.217 — EMPLÉTS — Parke, Davis & C°. 122.311 — ELIXIR DE ALFAFA — Faria & Cia. Ltda. 122.312 — ELIXIR DE PULSATILA — Faria & Cia. Ltda. 122.313 — SABONETE DAS FEITICEIRA — Faria & Cia. Ltda. 122.398 — CAPILINA — Alberto Lopes. 122.537 — XAROPE CAROGUAIANA — Rolando F. A. Passarinho. 122.539 — URIDINA — Casa Granado, Laboratórios, Farmácias e Drogarias Ltda. 122.540 — CALCITHINA — Casa Granado, Laboratórios, Farmácias e Drogarias Ltda. 122.542 — NEVROSTHENOL — Casa Granoado, Laboratórios, Farmácias e Drogarias Ltda. 122.558 — XAROPE DE FELLOWS — Fellows Medical Manufacturing C° Inc. 123.920 — IPTOTINA — Instituto Científico São Jorge S. A. 124.004 — NEO-PASTORIL — Schilling Hillier & Cia. Ltda. 124.529 — CRÉOSOMEL — Valdemar Artur Mendes Rocha e Conceição Pinto Rocha. 113.418 — MIDILINA — Laboratório Farmacêutico Jener Ltda. 115.838 — SUL QUÍMICA — Sul Química Limitada. 116.158 — EDIFICAN — Instituto Terapêuticos Reunidos Laborafarma S. A. 116.511 — TITURACIEBETA — Laboratório Sanitas do Brasil Ltda. 116.663 — ENTEROPENICIN — Antonio J. Ferreira & Cia. 116.664 — ENTEROPENICIL — Antonio J. Ferreira & Cia. 116.769 — TONEURIN — Laboratório Kalmo Limitada. 116.770 — CORTO CANFOL — Laboratório Kalmo Limitada. 116.773 — TANNAMINA — Laboratório Zambelli Limitada. 116.969 — PIODROMO — Laboratórios Andromaco S. A. 115.523 — DROGARIA KASTRUP — C. O. Kastrup & Cia. Ltda. 123.856 — XAROPE DE SÃO BRAZ A. A. B. — Hercilia Triboulet de Barros. 123.859 — QUINOPLASMINA — Química Bayer Ltda. 123.882 — IDROCARBIL. 123.883 — Bio-INGETOL. 123.884 — PIO-METROFACOL e 123.885 — INSTITUTO BIOS — M. Viana & Companhia. 116.406 — NORBINOT — Chimiopan Limitada. 116.409 — GLYNOT — Chimiopan Limitada. 124.195 — LUORAL — Aggeo Pio Sobrinho. 124.357 — BEHRING — Química Bayer Ltda. 124.605 — CARDIGAN — Laboratório Raul Leite S. A. 124.691 — CONTRA-RHEUMA — Laboratório Raven Ltda. 124.710 — LABOR OMNIA VINCIT — Manuel Thomaz Sarmento de Sá Barata. 124.711 — INDIANO — Manuel Thomaz Sarmento de Sá Barata. 124.739 — VENTRESAN — Bocha & Bahia Ltda. 125.419

(Continua na página 13.)

PAN-TECNE LTDA.

PARA CADA MISTERIUM TECNICO

Modelar organização de serviços técnicos auxiliares da Indústria e Comércio, com os seguintes departamentos:

QUÍMICO - FARMACÊUTICO

Análises industriais — Controle de medicamentos — Consultas e pareceres sobre fórmulas e substâncias medicamentosas

LICENCIAMENTOS E REGISTROS

Especialidades farmacêuticas — Produtos oficiais e equiparados — Laboratórios, farmácias e depósitos de drogas — Produtos alimentares, veterinários, agrícolas e de minas.

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Registro de marcas, nome comercial, títulos, insignias e frases de propaganda — Obtenção de patentes de invenção, modelos de utilidade, desenhos e modelos industriais.

ASSISTÊNCIA FISCAL E JURÍDICA

Elaboração, registro e arquivamento de contratos, distratos e estatutos — Defesas fiscais — Questões trabalhistas — Coletas e pagamentos de impostos — Pareceres.

DIRETORIA:

Farmacêutico Alvaro Vargas, diretor-geral — Professor Dr. José Ferreira de Souza, diretor-jurídico — Professor Virgílio Lucas, consultor-químico-farmacêutico — Doutor Yolando Pinho, advogado, diretor do Departamento de Assistência Fiscal.

PAN-TECNE LIMITADA

RUA WASHINGTON LUIS, 17 — 4º andar (antiga Travessa do Ouvidor) — Telefones: 23-4289 e 43-2522 — End. Telegráfico TÉCNICOS — Caixa Postal 2.253.

RIO DE JANEIRO

Secção de INFORMAÇÕES

(Continuação da página 12.)
dopan Limitada. 117.368 — HORTHYRAN — Laboratório Fidossan Ltda. 117.372 — KATATIRIN — Laboratório Fidossan Ltda. 117.921 — UVIDIN — Nutrition Research Laboratories. 122.397 — MEI PROEJO' (N. B. A.) — Laboratório Melpojo Ltda. 123.504 — TOCOL — Laboratórios Novotherápica S. A.

PEDIDOS INDEFERIDOS

63.327 — VICTORIA — E. Martins & Cia. 91.413 — NECREOTOXINE — Lippe Pereira Peixoto. 113.677 — I. C. I. — Imperial Chemical Industries Limited. 113.266 — PIODENTIL — Cia. Produtora Farmacêutica Asclepias. 113.005 — ROTONIN — Franco, Velez & Cia. Ltda. 114.719 — ARTRITINA — Química Farmacêutica Mauricio Villela S. A. 114.722 — LYODO — Química Farmacêutica Mauricio Villela S. A. 114.013 — GYNEL — Laboratório Farmacêutico Thematine Ltda. 114.242 — HEPATON — Mario Andrade Braga. 114.458 — MIOFORT — Laboratório Giese Ltda. 114.658 — REU-MAQUINA — Cia. Brasileira de Quinina.

Registros concedidos, por reconsideração de despachos:

85.079 — EPAFILEX — R/P 9-8-16
102.015 — UROSULFIM — R/P 9-8-16.

Registros concedidos, por decisão do Conselho de Recursos:

93.981 — CLAREOLHO — R/P 8-8-16
97.742 — ANEMTERON — R/P 8-8-16.

D. N. S.

AGOSTO DE 1946

DIA 1

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46; José Gomes Nogueira. 2.568-46; José Pinto Rodrigues. 652-46; Laboratório Walter Limiteda. 3.182-46; Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araujo. 3.300-1946; Francisco V. Bezerra de Carvalho. 328-46; Francisco de Moura Brasil. 927-46; Elias Nunes Lopes. 3.798-46; José de Andrade Gonçalves. 2.808-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. 4.710-46; Heraclides Alcides da Silva Simões. 11.528-1943; Maria José Nina Damente.

DIA 3

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Marina Martins. 3.459-46; Arinda Pedrinha Bezerra. 7.344-46; Edgard Helbig. 6.544-46; Carlos Alexandre B. de Queiroz. 3.737-46; Carmen Speanza. 15.134-45; Wencelau de Freitas Vina. 13.089-45; Theodosio Mele Pereira da Silva. 12.057-45; Julio Pitta. 3.287-46. INDEFERIDOS — G. Barbosa & Cia. 9.462-46; Antônio Satyro B. Barbosa. 8.546-46; Athos de Melo Henriques. 9.012-45. COMPARÉCAM

DIA 6

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Nicodemos Gomes. 7.669-46; Alvaro Peixoto Barbosa. 9.274-46; Laboratório Tostes S. A. 3.748-46; Vicente Picerne. 2.946-46; Cesarino Tagiavini. 438-46. 449-46; Carlos Alexandre B. de Queiroz. 3.739-46. 3.741-46. 3.734-46. 3.735-46. 3.736-46. 37.38-46; José de Andrade Gonçalves. 2.935-46; Renato Mendes Alves. 4.906-46. Edgard Helbig. 6.543-46. 6.538-46. 6.541-46; Yolanda de Castro Sampaio. 4.017-46; Alfredo de Magalhães Queiroz. 2.065-46; Theodosio Mele Pereira da Silva. 3.973-46; Wenceslau de Freitas Viana. 13.085-45; Lauro Cataldi. 6.217-46; Heitor Teixeira Novais. 4.984-46; Bruno Prospero Parolari. 7.025-46; Carmen Speranza. 4.430-46; Instituto Pinheiros P. Terapêuticos S. A. 3.290-46; Benedita Nogueira Duarte. 4.243-46 devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. INDEFERIDOS — Dr. A. Wander S. A. 1.747-46" COMPARÉCAM — Joaquim Ferreira Varella. 755-46; Almirante Giaeneta. 744-46.

DIA 7

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Jose Pacheco do Amaral. 4.284-46; Raimundo Francisco Monteiro. 3.516-46; Benedito de Barros Lemos. 2.939-46; Domingas Augusta Soares Bitencourt. 3.067-46; Instituto Teirapéu do Brasil Ltda. 6.911-46; Adelaido de Sá Lobato. 6.911-46; Jostim de Almeida Reis. 14.562-46; Importação e Exportação em Geral James Magnus Ltda. 8.690-46; Alfredo de Carvalho Lta. 12.173-45. INDEFERIDOS — José Zagury numero 8.372-46; Amílcar Perroni Steila. 8.814-46; Alvaro Peixoto Barbosa. 6.379-46; Maria Izabel de Andrade Abreu. 5.347-46; Paula Bernardes & Cia. Ltda. 15.341-45; Plínio Carberg. 3.382-46. COMPARÉCAM — Laboratório Yatrapan Ltda. 13.374-46; Orfeu Ferreira Fontão. 13.371-45; Jacinto Inácio Alves. 8.689-46; Produtos Químicos Coba S. A. 9.068-46; Dr. Euclides de Carvalho. 8.704-46; Maria Ferreira de Melo. 6.476-46. PODER EXTRAR A LICENÇA — Dr. Paulino Andrade. 6.759-46. 6.760-46. 6.756-46; Avelino Poma. 5125-46. 5.124-46; Manuel Augusto da Silva. 5.198-46; Inst. Pinheiros P. Terapêuticos S. A. 6.762-46. 6.763-46; The British Drug Houses Limited. 7.063-46; Raul Líbano Villela. 14.571-46; José Gólio Sobrinho. 8.138-46; Conceição Nogueiros do Amaral. 7.456-1946.

DIA 8

REQUERIMENTOS DEFERI-

berg. 9.268-46; Antônio Lago. 7.570-46. COMPARÉCAM — N. V. Organon. 12.188-46; Evaristo Vaz da Arruda Netto. 7.080-46.

DIA 2

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Artur Pereira Stuardt. 6.858-46. 6.859-46; Orpheu Ferreira Fontão. 10.132-45; The British Drug Houses Ltda. 14.936-1946; Edgard de Carvalho Neves. 4.178-46; Olivia Portela de Figueiredo. 14.635-45, deferido devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Maria Liza Borges de Oliveira. 1.803-46; Cecy Gaspar. 2.164-46; Oscar Tavares Gomes. 748-46; Silvio Milagres. 2.181-46; Amador Silva. 2.463-46; Laboratório Farmacêutico e Industrial Limiteda. 6.360-45; Chimica "Bayer" Ltda. 2.651-46; Millet, Roux & Cia. Ltda. 3.763-46. 3.762-46; Francisco Luiz Fabiano. 2.794-46; Jullita Belegni. 4.399-46; Farmoquímica Ltda. 4.623-46; Edgard Helbig. 6.540-46. 6.545-46; Jacinto Inácio Alves. 7.022-46, deferido devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Humberto Mafra. 5.515-46; Heraclides de Andrade Mello. 6.821-46. 653-45, deferido as transferências e indeferido a mudança de nome; João Guglielmo. 6.831-46; Avelino Poma. 2.716-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Limiteda. 3.265-46; Chimica Bayer Ltda. 2.652-46. INDEFERIDOS — José Elias Barros Pacheco. 8.326-46; Agriclo Lemos Furtado. 5.348-1946; Freycinet Périssé. 3.20-46. COMPARÉCAM — L. Ricca. 3.861-46 e 3.662-46; Edgar Helbig. 6.542-46, compareça para apresentar modelos de rótulos e bula para aprovação; Maria Pia Lanzoni. 5.512-46, compareça para apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Raul Líbano Villela. 2.294-46, compareça para apresentar prova da existência do laboratório. Laboratório Moura Brasil S. A. 13.091-43; The British Drug Houses Ltda. 3.905-46, compareça para requerer de acordo com o § 1º do artigo 65. do Dec. 20.397-46. APRESENTE AMOSTRAS — An. 6.967-46 apresente amostras para o Instituto Carvalho de Rezende. análise do Instituto Osvaldo Cruz. DEVOLVIDA A RECEITA — Alberto J. da Mota. 9.263-46. CONCEDO A LICENÇA INTERINA — Maria Carvalho, Machado. S/N. 1945. AGUARDE A APROVAÇÃO DA NOVA FÓRMULA — João de Sá Brando Sobrinho. 4.061-46.

DIA 3

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46; José Gomes Nogueira. 2.568-46; José Pinto Rodrigues. 652-46; Laboratório Walter Limiteda. 3.182-46; Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araujo. 3.300-1946; Francisco V. Bezerra de Carvalho. 328-46; Francisco de Moura Brasil. 927-46; Elias Nunes Lopes. 3.798-46; José de Andrade Gonçalves. 2.808-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. 4.710-46; Heraclides Alcides da Silva Simões. 11.528-1943; Maria José Nina Damente.

DIA 4

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46; José Gomes Nogueira. 2.568-46; José Pinto Rodrigues. 652-46; Laboratório Walter Limiteda. 3.182-46; Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araujo. 3.300-1946; Francisco V. Bezerra de Carvalho. 328-46; Francisco de Moura Brasil. 927-46; Elias Nunes Lopes. 3.798-46; José de Andrade Gonçalves. 2.808-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. 4.710-46; Heraclides Alcides da Silva Simões. 11.528-1943; Maria José Nina Damente.

DIA 5

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46; José Gomes Nogueira. 2.568-46; José Pinto Rodrigues. 652-46; Laboratório Walter Limiteda. 3.182-46; Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araujo. 3.300-1946; Francisco V. Bezerra de Carvalho. 328-46; Francisco de Moura Brasil. 927-46; Elias Nunes Lopes. 3.798-46; José de Andrade Gonçalves. 2.808-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. 4.710-46; Heraclides Alcides da Silva Simões. 11.528-1943; Maria José Nina Damente.

DIA 6

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46; José Gomes Nogueira. 2.568-46; José Pinto Rodrigues. 652-46; Laboratório Walter Limiteda. 3.182-46; Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araujo. 3.300-1946; Francisco V. Bezerra de Carvalho. 328-46; Francisco de Moura Brasil. 927-46; Elias Nunes Lopes. 3.798-46; José de Andrade Gonçalves. 2.808-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. 4.710-46; Heraclides Alcides da Silva Simões. 11.528-1943; Maria José Nina Damente.

DIA 7

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46; José Gomes Nogueira. 2.568-46; José Pinto Rodrigues. 652-46; Laboratório Walter Limiteda. 3.182-46; Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araujo. 3.300-1946; Francisco V. Bezerra de Carvalho. 328-46; Francisco de Moura Brasil. 927-46; Elias Nunes Lopes. 3.798-46; José de Andrade Gonçalves. 2.808-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. 4.710-46; Heraclides Alcides da Silva Simões. 11.528-1943; Maria José Nina Damente.

DIA 8

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46; José Gomes Nogueira. 2.568-46; José Pinto Rodrigues. 652-46; Laboratório Walter Limiteda. 3.182-46; Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araujo. 3.300-1946; Francisco V. Bezerra de Carvalho. 328-46; Francisco de Moura Brasil. 927-46; Elias Nunes Lopes. 3.798-46; José de Andrade Gonçalves. 2.808-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. 4.710-46; Heraclides Alcides da Silva Simões. 11.528-1943; Maria José Nina Damente.

DIA 9

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46; José Gomes Nogueira. 2.568-46; José Pinto Rodrigues. 652-46; Laboratório Walter Limiteda. 3.182-46; Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araujo. 3.300-1946; Francisco V. Bezerra de Carvalho. 328-46; Francisco de Moura Brasil. 927-46; Elias Nunes Lopes. 3.798-46; José de Andrade Gonçalves. 2.808-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. 4.710-46; Heraclides Alcides da Silva Simões. 11.528-1943; Maria José Nina Damente.

DIA 10

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46; José Gomes Nogueira. 2.568-46; José Pinto Rodrigues. 652-46; Laboratório Walter Limiteda. 3.182-46; Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araujo. 3.300-1946; Francisco V. Bezerra de Carvalho. 328-46; Francisco de Moura Brasil. 927-46; Elias Nunes Lopes. 3.798-46; José de Andrade Gonçalves. 2.808-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. 4.710-46; Heraclides Alcides da Silva Simões. 11.528-1943; Maria José Nina Damente.

DIA 11

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46; José Gomes Nogueira. 2.568-46; José Pinto Rodrigues. 652-46; Laboratório Walter Limiteda. 3.182-46; Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araujo. 3.300-1946; Francisco V. Bezerra de Carvalho. 328-46; Francisco de Moura Brasil. 927-46; Elias Nunes Lopes. 3.798-46; José de Andrade Gonçalves. 2.808-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. 4.710-46; Heraclides Alcides da Silva Simões. 11.528-1943; Maria José Nina Damente.

DIA 12

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Humberto Mafra. 6.719-1946; Maria Justina Marques. 7.470-46; Otto Serpa Granado. 2.862-46, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação. 2.863-46; Maria José Garcia. 3.553-46; Hermógenes de Paula Bernardes. 2.945-46 e 2.944-46;

Gecão de INFORMAÇÕES

(Continuação da página 13.)
45; Instituto Medicamenta Fontoura S. A., 4.864-46; Albertino Mendes Maia, 8.474-46; Geny Iracema Y. de Sousa Lima, ..., 8.802-46; Maria Izabel de Andrade Abreu, 5.347-46; Dr. A. Wander S. A., 1.747-46; E. R. Squibb & Sons do Brasil, Inc. O responsável é que deve requerer. E o produto oficial não pode ter indicações e modo de uso. **COMPARECAM** — Zani Fernandes Romero, 1.489-46; Maria Heloisa Ybarra, 14.177-46; Milton Spencer Veras, 12.244-46; Francisca Rosa Boncristiano, ..., 3.922-46; Milton Madruga, 8.364-46; Sady Reis Santos, 14.922-45, 7.457-45; Maria Aurora Ribeiro da Rocha, 1.801-46. **PODE EXTRAIR A LICENÇA** — José Gólio Sobrinho, 8.138-46. **APRESENTE AMOSTRAS** — Theodosio Mele Pereira da Silva, 3.050-46, apresente amostras para análises no Instituto Osvaldo Cruz. **REGISTRE-SE** — Joaquim Alves Teixeira, 7.511-46; Antonio Carlos Seixas, 7.682-46.

DIA 9

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Miguel Vale dos Santos, 3.83-45; Cícero Duarte Diniz, ..., 7.656-46; Arlindo Gregory Bartellas, 6.331-46; Instituto Pinheiros P. Terapêuticos S. A., 2.825-46; 2.859-46, 2.923-46, 2.858-46; 2.857-46, 2.856-46, 2.839-46, 2.855-46; 2.924-46 e 2.988-46; Armando de Oliveira, 2.758-46, ..., 2.787-46, 2.720-46; Laboratório Iodobismar Limitada, 15.478-46; Edwil Roncada, 8.28-46; Elias Umes Lopes, 4.665-46; Piper de Lacerda Borges, 6.741-46; Francisco Luiz Fabiano, 4.980-46; Angelina Bruno, 6.192-46. **INDEFERIDO** — Farmácia Lux Ltda., ..., 9.630-46. **COMPAREÇA** — Joana Gouveia, 8.091-46. **PODE SER EXTRAIDA A LICENÇA** — Piper de Lacerda Borges, ..., 8.812-46; Sival de Chantal, ..., 7.610-46.

DIA 10

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Parke Davis Company Ltda., 13.553-45; Octavio Quintiliano de Castro e Silva, 6.984-46; Jose Pinheiros Bastos, 5.380-46; Belarmino de Menezes, 8.249-46, deferido, devendo satisfazer as exigências; Alfredo Mariano de Oliveira, 6.570-46; Schering Corporation, 2.926-46; Laboratório Lutecia Ltda., 5.227-46; Luiz de Souza Freire Filho, 1.109-45; João Augusto Cândido Waack, 11.132-45; João Toscano, 3.049-46; Jacomo Pelosi, 2.790-46, ..., 2.791-46; José Elias de Barros Pacheco, 2.792-46. **COMPAREÇAM** — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda., 9.112-45. **ARQUIVADO** — Silvio Milagres, 8.471-46. **APRESENTE FARMACÊUTICO** — Abílio Teixeira Bastos, 9.610-46, apresente farmacêutico responsável dentro de oito dias, sob pena de fechamento da farmácia e sua localização.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Carlos Alexandre B. de Queiroz, 3.743-46; Serafino Beliatti, 6.898-46; Dekolina Ameling Welsh Ribeiro, 5.394-46; Albertino Barcelos Ribeiro, 5.661-46; Carlos Stellfeld, 6.834-46, deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Cícero Duarte Diniz, 7.960-46, 7.689-46; Nair Rebelo Figueiredo Corrêa, 7.688-46, 7.687-46; Pedro Rocca, 7.321-46; Sociedade Industrial Farmacêutica Limitada, 13.327-45, deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação, 4.132-46 e 4.134-46; João Guglielmo, 7.837-1946; Maria Andrade Braga, ..., 8.853-46, 4.740-46; Winthrop Products Inc., 7.312-46; Edwil Roncada, 4.829-46; Miguel Damiano, 9.614-46; Ary Carvalho Coutinho, 4.708-46, 6.006-46; Olivia Portela de Figueiredo, 9.210-46, deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula impressos para verificação, 9.185-46 a 9.209-46, idem; Albertino Marçalo Ribeiro, 13.050-44; Roberto Hermann Filho, 6.803-46; Alvaro Pinto de Souza Vargas, 4.321-46; Piam Comercial e Farmacêutica do Brasil Ltda., 5.444-46; Glaxo Laboratories Limited, 3.938-46, 3.939-46, 3.940-46; Orlando Ferrari, 3.207-46, 3.544-46, 3.46-46, 3.548-46; Fer-

nando Lacerda, 1.065-46; Jose Boneisel Junior, 4.780-46. **INDEFERIDOS** — Orfeu Ferreira Fontao, 5.500-46; Eduardo Valentim Simões, 7.247-46; Laboratório Wanderfulgarden Ltda., ..., 7.803-46, 7.806-46, 7.810-46 a ..., 7.815-46; Antonio Carlos Seixas, 1.586-46; Jose Goulart Bittenourt Machado, 4.581-46; Paulo Joly, 6.537-46; João Gomes Xavier, 7.487-46; Antonio Carlos Seixas, 13.624-45; Olivia Portela de Figueiredo, 9.198-46; José Rodrigues de Oliveira, 4.715-46, 4.716-46; João Silvestre Viana de Aguiar Torres, 3.667-46. **PODEM EXTRAIR A LICENÇA** — Laboratório Farmacêutico Hormus Limitada, 7.776-46; Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A., 7.913-46.

DIA 13

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Joana Elvira Tagliani, 3.985-46, 3.984-46; Laboratório Biopan Ltda., 11.301-45; Zelia Teixeira Leite, 5.628-46, 5.629-46; Mario Guimaraes Beleti, 5.029-46; Luliz Beda dos Reis, 5.136-46; Joana Prujanski, 3.832-46; Orlando Ferrari, 3.200-46; Carberg & Parreira, 10.631-43; Jose Pires de Oliveira Dias, 5.117-46; Maria Pia Lanzoni, 5.51446, ..., 5.513-46, 5.511-46; Waldemar Mendes Lopes da Costa, 9.36-46; Plinio Carberg, 10.028-42; Instituto Terapêutico Actius Ltda., 6.758-46; Angelina Jarussi Figliola, 8.073-46; Inencia Cravo de Andrade, 7.786-46, 7.787-46; Militino Cesário Rosa, 8.643-46; Pedro Rocca, 7.320-46; Bruno Prosperi Parolari, 7.076-46. **INDEFERIDOS** — Laboratório Farmacêutico Helpax Ltda., ..., 4.210-46; Antonio de Souza Franco, 7.607-46. **COMPAREÇAM** — Dr. Arnaldo Blake Sant'Ana, ..., 4.646-46; Mario Guimaraes Beleti, 5.024-46; Antonio Carlos Seixas, 7.937-46. **PODE EXTRAIR A LICENÇA** — Instituto Terapêutico Pan-Organico S. A., 7.910-46; Instituto Pinheiros, ..., 7.909-46. **REGISTRE-SE** — Almirante Giachetta, 7.788-46.

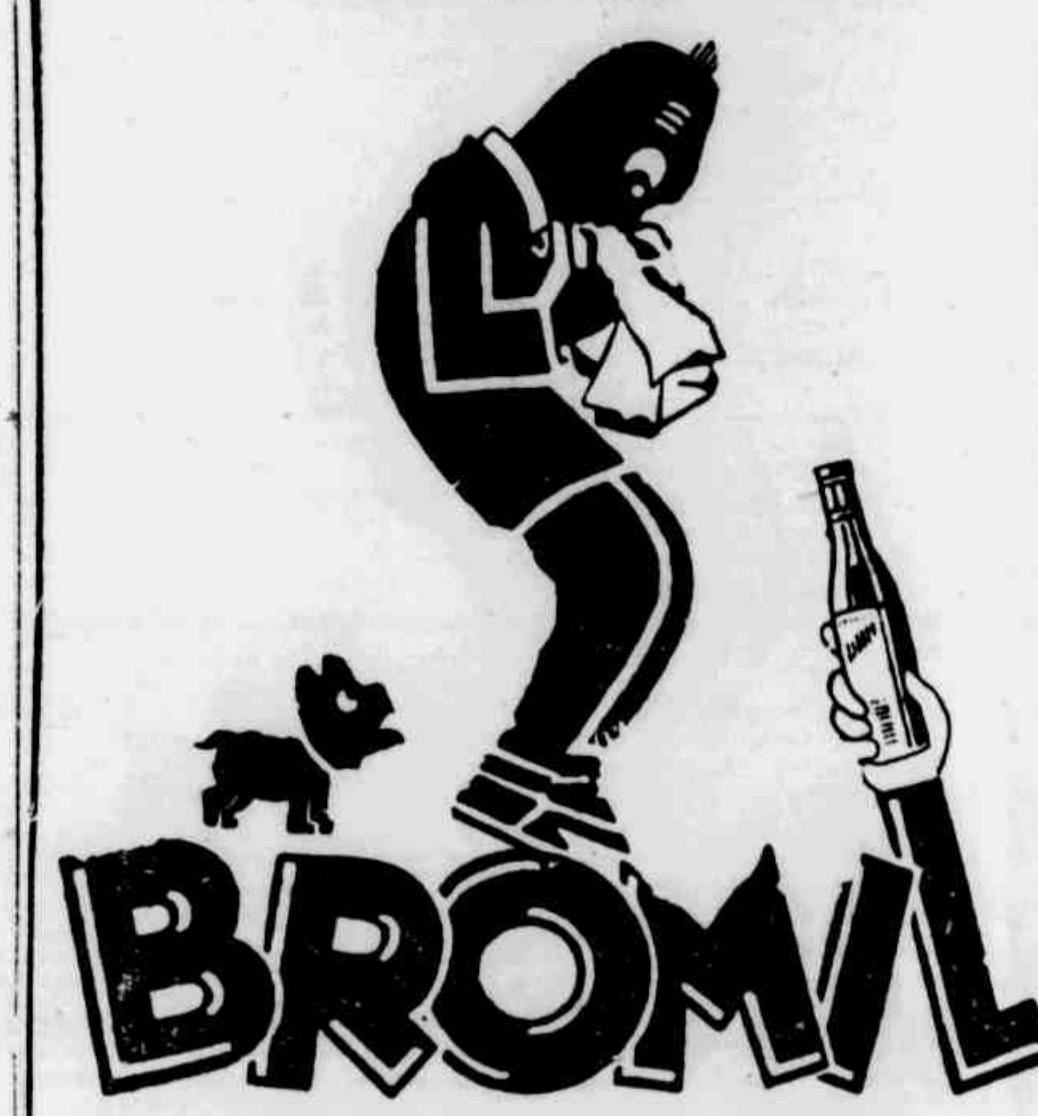
DIA 14

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Armando de Oliveira Mendes, 8.020-46; Instituto Pinheiros Ltda., 13.870-46. **INDEFERIDOS** — Lauro Cataldi, ..., 2.518-46; José de Ribamar Teixeira Leite, 2.414-46, 2.415-46. **COMPAREÇAM** — Dario Carlos da Cunha, 7.123-46; Pismut Sociedade Anônima, 8.299-46. **PO-**

DIA 16

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Aureo da Costa Velho Pinheiro, 7.611-46; Instituto Terapêutico Pan-Organico S. A., 4.797-46; Sharp & Hohn Inc., 8.762-46; Carlos Andrade Gama, 4.893-46; Sebastião Gomes Leal, 7.269-46; Lourenço Leone, ..., 7.267-46; Nestor Godoy, 10.701-46; Pereira & Rios Ltda., 1.490-46; Ary de Almeida Rios, 4.749-46; José Jacinto Alcoforado Natividade, 3.143-46; Walter de Carvalho Telzeira, 8.286-46; Pedro Pereira Dutra, 8.101-46; Carlos Giudice, 7.541-46; Sylvio Romero Duarte dos Santos, 7.684-46; Wenceslau Mazzeo, 7.684-46; Joana Prujanski, 7.271-46; Inencia Cravo de Andrade, 7.670-46, 7.785-46; Instituto Terapêutico Pan-Organico S. A., 4.791-46. **INDEFERIDO** — Olivia Portela de Figueiredo, 9.187-46; Ascanio Augusto Farias Vilar, 6.932-46. **COMPAREÇAM** — Delmina Ameling Wesh Ribeiro, 7.403-46. **CONCEDO A BAIXA** — Alfonso Portugal Milward de Azevedo, 2.563-46.

tosse?



torios Osorio de Moraes Limitada, 6.981-46, 6.982-46; Pedro Mata de Araujo, 299-46, deferido devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Octavio de Souza Leite, 2.053-46; Segundo Falco, 11.374-45. **COMPAREÇAM** — Instituto Terapêutico Pan-Organico S. A., ..., 4.796-46, 4.795-46; Dr. João da Veiga Soares, 7.58-46; Virgilio Werneck Camelo, 11.473-45, ..., 11.474-46; Irineu de Moraes, ..., 6.977-46, 6.978-46. **APRESENTE AMOSTRAS** — Antônio Sávio B. Barbosa, 2.600-46, apresente amostras para análises no Instituto Osvaldo Cruz. **AGUARDE** — Tochiaki Sakuda, 11.225-45, aguarde de acordo com a informação; Segundo Falco, 11.383-45, aguarde a solução.

DIA 20

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Bruno Prospero Parolari, 8.444-46; Cândido Dutra de Moraes, 7.922-46; Mariano Barbosa de Lemos, 7.972-46; Francisco Luiz Fabiano, 0.519-46, 5.281-46; Otto Sergio Granado, 10.735-46; Cícero de Magalhães Bonfim, 10.738-46; Cezarino Tagliavini, 6.996-46; Elias Nunes Lopes, 6.3180-46, 6.319-46; Carlos Alexandre B. de Queiroz, 5.416-46, 5.412-46; Parke, Davis & Co., 6.740-46; Raul Libano Villela, 14.065-46, 3.286-46; J. S. Rodrigues da Cunha, 6.587-46; Instituto Terapêutico Pan-Organico S. A., 4.792-46, deferido as transcrições. **Compareça para provar o alegado**, 7.756-46; Cristovam Colombo Lisboa, 8.240-46; Milton Cesário Rosa, 8.751-46; Agricolo Lemos Furtado, ..., 7.692-46; João Guglielmo, 7.920-46; Silvio Alexandre de Moraes, 7.769-46. **INDEFERIDO** — E. R. Squibb & Sons do Brasil Inc., 10.399-46, indeferido, devendo fazer recurso para o Sr. Diretor Geral. **COMPAREÇAM** — Maria Antoneta Pires, 5.361-46; Pedro Cunha, 10.294-46, compareça para apresentar a fórmula com as doses, por comprimido e modelos de rótulo; Jaci Botelho, 9.271-46; Theodosio Mele Pereira da Silva, 7.542-46. **PODEM EXTRAIR A LICENÇA** — Ernesto H. Vwoyer, 7.368-46; Cristovam Colombo Lisboa, 9.990-46. **DE VOLVA-SE AS RECEITAS** — José de Sousa Viana, 10.398-46. **APRESENTE AMOSTRAS** — Joaquim Alves Teixeira, 10.042-46, apresente amostras paralelamente no Instituto Osvaldo Cruz.

DIA 21

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Instituto Pinheiros Limitada, 3.278-46; Anna Lacaille Caldas, 12.518-45; Antonio Martins de Souza, 12.519-45, 4.409-46, 10.400-46; Theodoro Marques Lacaille Caldas, 6.838-46; Carmem Speranza, 7.545-46; Antonio Wantuil de Freitas, 5.457-46; Helton Telzeira Novais, 4.983-46; Instituto Científico Medicador Ltda., 4.505-46; Lourenço Leone, 2.836-46; João Toscano, 3.049-46; José Boneisel Junior, 4.763-46, 4.762-46; Antonio Saad, 7.272-46. **INDEFERIDO** — Instituto Terapêutico Pan-Organico S. A., 7.753-46, 7.757-46, 4.793-46, 7.754-46; Yvan & Martins, 6.802-46; Serafino Beliatti, 6.892-46, 6.891; Maria Guimaraes Beleti, 5.019-46; Cezarino Tagliavini, 3.4464-46, 6.992-46; Elias Nunes Lopes, 4.662-46, 9.342-46; João Guglielmo, ..., 7.067-45, deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação, 14.939-45; idem; Antonio e Fuccio, 1.511-46, ..., 10.134-45, 10.135-46; Joana Elvira Tagliani, 3.987-46; Laboratório Remígio Silva, 8.343-46; Laboratório Farmotix Ltda., 4.757-46; Laboratório Capivari Ltda., 3.254-46; N. V. Organon, 6.976-45, 6.980-46, 6.981-46; Heloisa de Freitas, 6.185-46; Ligeia Pinheiro Bravo, 5.136-46; Maria

Continua na página 16.

Xarope "Roche ao Chocolate"

Cada dose atacações

das vias respiratórias

PRODUTOS ROCHE

Químicos e Farmacêuticos S. A.

Caixa Postal, 329 — Rio de Janeiro

GAZETA SOCIAL

MES DE AGOSTO — Dia 17. — Srs. Zulfo de Freitas Mallmann, William Abibe e Sylvio Quedes; 18 — Srs. Sonia Rocha e Virginia Augusta Bentz Brighmore; 19 — Sr. Luis Cabral Guimarães; 20 — Srs. Arlindo de Sá Pomar e Odilon de Oliveira Santiago; 21 — Srs. João Carvalho e João Lagozinho Santos; 22 — Srs. Heitor José Pasquinelli, dr. Renato Ferraz Kell e Sylvio Vieira da Silva e Cíncido Gomes; 23 — Srs. José Joaquim Rua e Césarino A. de Azevedo; 24 — Srs. Joaquim Francisco Pessos Ramos e Sebastião Cottet Pereira e Sra. Hoydée de Castro Nogueira; 25 — Srs. William Albert Binsted, Luiz Affonso de Faria e Aloysio Cordeiro e Sra. Dolores de Mours Ribeiro; 26 — Srs. Americo Pereira da Silva; 27 — Srs. Mario Francisco Giffoni; 28 — dr. Antenor Fonseca Rangel; 29 — Srs. Lorenzo Cuesta; 30 — Srs. José Messias do Carmo e Hilton da Fonseca Ramos.

MES DE SETEMBRO — Dia 1 — Srs. Eurico Brandão Gomes e Sra. Maria Lúcia Belfort Bethlehem; 2 — Srs. dr. Mario Pinheiro de Andrade.

Uma of rta da A GAZETA DA FARMACIA

Desejando prestar uma homenagem a padroeira da classe e ao mesmo tempo corresponder a solicitude e atenção de seus assinantes "A GAZETA DA FARMACIA", está remetendo aos mesmos uma reprodução artisticamente realizada pelo Professor Moreira Junior da imagem de Santa Gema Galgani, cuja posse naturalmente será grata a quantos militam na profissão que a tem como divina padroeira.

Preenchendo o coupon abaixo o amigo receberá um exemplar desse artístico trabalho.

St. Antônio Lago.

Rua da Conceição n. 32 — Rio de Janeiro.

Autorizo-o a inscrever-me como assinante por 3 anos a contar desta data, podendo enviar-me o recibo da quantia de 50 cruzeiros pelo Reembolso Postal, juntamente com 1 exemplar da "GAZETA DA FARMACIA" e a imagem de Santa Gema Galgani.

Nome
Nome da Farmácia
Endereço
Localidade Estado

DECRETO N. 21.536 — DE 31 DE JULHO DE 1946

Autoriza a importação, livre de direitos e demais taxas aduaneiras, de uma partida de penicilina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o art. 4º do Decreto-Lei número 9.179, de 15 de abril de 1946, decreta:

Artigo. único. Fica autorizado o Instituto Medicamente Fontoura S. A., estabelecido na capital de

Estado de São Paulo, a desembarcar, livre de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, uma (1) partida de penicilina, conforme despacho proferido na Exposição de Motivos nº 1.126, de 26 de julho de 1946, do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1946; 125º da Independência e 58º da República.

Eurico G. Dutra
Gastão Vidigal

Laboratorio Lister Ltda.

Rua Teixeira Mendes, 118 — Caixa Postal, 3.312

SÃO PAULO
FABRICANTES DE:

ELIXIR AMARGO TADDEI
FRANCOBLINA
LEITE DE MAGNESIA TADDEI
OVARISDAL
VERMIFUGO TADDEI
MALETOL, etc.

Solicitem-se listas de preços e condições de vendas

Intercambio de produtos farmacêuticos do Brasil e Portugal

Apesar das dificuldades de comunicação, a permuta de remédios entre Portugal e o Brasil não teve solução de continuidade, porque o transporte aéreo, felizmente, vem suprindo as deficiências decorrentes da irregularidade do transporte marítimo.

O "Diário de Lisboa" registrou, há poucos dias, esse fato, notando que o intercâmbio continua a ser feito em condições satisfatórias. Registraram o jornal luso que ultimamente foi pedido, do Brasil para Portugal, um sôro para tratamento de doenças cardíacas, sendo remetido pelo primeiro avião da "Panair".

Prático de farmácia

Oferece-se um, com grande conhecimento da profissão, desempenhando qualquer serviço referente à mesma; desejando vir para o Rio. Cartas para: GERALDO VALLE, rua da Bahia, 924 — Belo Horizonte — Minas.

Extrato de fígado e glândulas não estão congelados

Apreciando o processo de uma firma de Pelotas, Rio Grande do Sul relativo a "glandulas" e "extrato de fígado", decidiu a Junta Consultiva do Imposto do Consumo que esses produtos, "congelados ou conservados em sal ou álcool, vendidos em volumes de dez ou mais quilogramas a laboratórios, para fins industriais", não estão tributados pelo decreto-lei 7.404, de 22 de março de 1945.

Desanontamento com a Patulina

Uma sensação geral de desapontamento seguiu-se à verificação de que a Patulina, um antibiótico no qual se depositavam tantas esperanças, era ineficaz no tratamento dos resfriados. Há 1 ano atrás houve uma onda de esperança de que tivesse sido enfim encontrado o remédio para aquela doença tão generalizada. Experiências na Inglaterra deram nessa ocasião 57% de curas em 48 horas. Agora, as mesmas experiências falharam por completo.

Será que os resfriados de agora têm outra causa?

A patulina é bactericida potente, sobre isso não há dúvida. Talvez convenha não se perderem de todo as esperanças, e sim prosseguir em incessantes observações.

ASSINATURAS D'A GAZETA

Chamamos a atenção dos nossos leitores que o preço de Cr\$ 50,00 vigorará até 31 de Dezembro, quando passará a ser de Cr\$ 80,00 por três anos.

Sociedade Brasileira de Química

Instalou-se no 6º andar de Avenida Presidente Roosevelt 115, a nova sede da Sociedade Brasileira de Química, sob a presidência do professor Bertino de Carvalho.

As sessões da Sociedade têm sido realizadas normalmente, e com proveito, estando sua atual diretoria empenhada em dar maior desenvolvimento a seus trabalhos.

Receitas e Fórmulas

GOTAS AMARGAS DE BAUME

Fava de Santo Ignacio em pó 200 g.
Carbonato neutro de potássio 5 g.
Álcool a 70º 1.000 g.

Fazer macerar em vaso fechado durante 10 dias, agitando de tempos em tempos. Passar em expressão e filtrar. (Produto Oficial).

SABÃO LIQUIDO

Sabão de óleo de coco 450 g.
Glicerina 25 cm3
Água destilada 525 cm3

Dissolver e filtrar.
CONTRA PICADAS DE MOSQUITOS E OUTROS INSETOS

Kilol 5 cm3
Formol a 40 p. 100 15 cm3
Acetona 4 cm3
Balsamo do Canadá 1 cm3
Essência de cravo ou de bergamota 0,25 cm3

EXAME PERIÓDICO DOS DENTES

Bons dentes são indispensáveis à saúde. É aconselhável mandar examiná-los por um bom dentista, de 6 em 6 meses. É imprescindível o exame dos dentes, nos 6 anos, quando surgir os primeiros molares permanentes. Cuide dos dentes, se quiser defender a saúde e a vida — SNES

Os negócios vão girar sob nova razão social

Recebemos dos senhores Antônio Lago Pinheiro e Abdo Nacur, comerciantes estabelecidos em Teófilo Otoni, com o ramo de comércio de drogas, produtos farmacêuticos em geral e manipulação de medicamentos, atenciosa comunicação de ter sido constituída pelos mesmos a firma Pinheiro & Nacur, em substituição à extinta razão social Castro, Pinheiro & Cia, estabelecida na Praça Tiradentes, naquela cidade, com o mesmo ramo de negócio.

PREPARAÇÃO E ESTABILIDADE DO EXTRATO FLUIDO DE CONDURANGO

O autor preparou extratos fluidos de condurango pelos processos das farmacopeias Dinamarquesa, Norueguesa e Suíça comparando os resultados. O primeiro método não pareceu satisfatório. O segundo mostrou-se melhor. O método da farmacopeia Suíça, mandando adicionar hidroxido de sódio ao extrato fluido reduz a precipitação, faz diminuir a destruição da condurangina pelo envelhecimento.

A percolação com o gotejamento de alcool a 60 %, permite extraer 98 % da condurangina total com a primeira passagem. Álcool de menor título facilita a destruição de 10 a 20 %, de condurangina em um ano enquanto que com 60 % a destruição é mínima no mesmo tempo.

M.M. Colocar com algodão no local da picada.

POÇÃO Emenagoga

Tintura de pulsatila 10 cm3
Tintura de serosio 5 cm3
Tintura de arruda 5 cm3
Xarope de ameixas 30 cm3
Elixir de Garus 120 cm3

Tomar 3 colheres por dia. — Dismenorreia.

POMADA DE COLAGOL

Colagol 15 g.
Água destilada 15 g.
Lanolina anidra 35 g.
Vaseline 35 g.

Dele o colagol na água, num grál, sem triturar e incorpore o líquido à mistura, previamente fundida e quasi resfriada da lanolina com a vaselina. Esta pomada é de cor preta.

POMADA DE SALOL

Salol 10.
Vaseline Branca 90 g.

Introduza o salol e a vaseline num frasco de boca larga aquecendo a banho maria a cerca de 50º e agite com um bastão de vidro até dissolução, deixe esfriar e arrolhe cuidadosamente o frasco.

POÇÃO CONTRA DISENTÉRIA

Salicilato de bismuto 5 g.
Benzonaftol 3 g.
Tintura de ratinha 3 cm3
Água de cal 3 cm3
Elixir paregorico 5 cm3
Julepo gomoso 120 cm3

F.S.A. tomar 1 colher das de sopa de 2 em 2 horas

PO' SECATIVO

Oxido de zinco 10 g.
Ácido borico 10 g.
Talco 10 g.
Iodol 3 g.
F.S.A. Misture. Feridas supuradas e dermatites diversas.

mento de alcool a 60 %, permite extraer 98 % da condurangina total com a primeira passagem. Álcool de menor título facilita a destruição de 10 a 20 %, de condurangina em um ano enquanto que com 60 % a destruição é mínima no mesmo tempo.

Uma super-penicilina

Dois pesquisadores norte-americanos expuseram à ação de raios ultra-violetas uma cultura selecionada de "Penicillium notatum" e verificaram que dessa cultura assim tratada podiam conseguir uma penicilina dotada de atividade 2 a 3 vezes maior do que a penicilina comum. Além disso, essa "super-penicilina" mostrava ser dotada de ação contra germes até refratários. Os drs. Kenneth B. Raper e D. F. Alexander são os descobridores desse importantíssimo fato.

Remédio para diminuir o apetite

E o Sulfato de benzedrina. Verificou-se que é dotado de utilidade adjuvante no tratamento de determinados casos de obesidade. O sulfato de benzedrina não faz emagrecer: faz apenas diminuir o desejo de comer entre as refeições ou a noite ao deitar-se, diminuir o apetite exagerado de certos obesos.

Sua administração deve ser feita sempre com assistência médica contínua. E não se aplica a todos os casos de obesidade indistintamente.

A obesidade volta quando o uso da medicação é abandonado.

Gecôde INFORMAÇÕES

(Continuação da página 11.)
 Cândida de Aguilar Santos, 1.951-46; Carlos Simon, 10.662-46; Antonio Satyro B. Barbosa, 4.424-46; G. de Seabra, 4.545-46; Nair de Freitas Tinoco, 1.945-56; Emanuel Jorge da Silva Porto, 3.116-46; Francisco Travassos Ramos, 7.921-46; Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A., 7.763-46; Francisco Travassos Ramos, 7.921-46; Instituto Pinheiros P. Terapêuticos S. A., 7.763-46, 7.751-46, 7.764-46; Juilia de Moraes Duarte, 7.747-46; Joaquim Alves Teixeira, 9.213-46, deferido, devendo completar a taxa; Benedito Nogueira Duarte 7.840-46; José G. de Serrimo, 8.028-46; Jacinto Inacio Alves, 8.445-46; José Elias de Barros Bacheiro, 9.163-46; Anita Tibiriçá, 161-45; Delmina Apelung Wesh Ribeiro, 6.695-46; Produtos Evans S. A., 3.427-46, 3.428-46; Jennie Mathilde Keese, 8.446-46; INDEFERIDOS — Mario Andrade Braga, 1.075-46; Elza Goloy Ferraz, 4.277-46; João Brito, 13.988-46; Joana Gouveia, 14.403-45; Carlos Gloudice, 14.440-45; Theodosio Mele Pereira da Silva, 15.463-45; Laboratórios Francisco Brasileiro Docto Ltda., 9.812-46. COMPARECA — Francisco Rosa Bonchristiano, 3.923-46. APRESENTE AMOSTRAS — Bellarmino de Menezes, 8.259-46, apresente amostras para análise no Instituto Osvaldo Cruz.

DIA 22

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Edison Moura Oliveira Guimarães, 4.366-46; José Moreno, 6.908-46; Augusto da Silva Ferreira, 6.907-46; Lígia Pinheiro Bravo, 5.246-46, 5.247-46, 5.249-46; Sebastião Gomes Leal, 5.230-46; Evaristo Vaz de Arruda Neto, 6.443-46; Laboratório Farmacêutico Teomatinha Ltda., 7.765-46; Carmen Speranza, 97-45. INDEFERIDO — Emanuel Humberto da Silva Freire, 10.942-45; Laboratório Farmacêutico Sul-Atlântico S. A., 8.896-46, 8.895-46. COMPARECAM — João Gomes Xavier, 1989-46; Sociedade de Laboratório Robopharm, 9.238-46; A. de Melo Henriques, 7.903-46; Humberto Mafra, 2.336-46. APRESENTE AMOSTRAS — Raul Libâo Villela, 6.043-46, apresente amostras para análise no Instituto Osvaldo Cruz. ATENDA-SE — Edison Moura Oliveira Guimarães, 5.092-46.

DIA 23

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Lígia Pinheiro Bravo, 7.505-46, 5.238-46, 5.273-45, 5.249-46, 5.174-46, 5.263-46, 5.260-46, 6.225-45, 5.261-46; Jorge Líte da Fonseca e Silva, 1.601-40, 1.600-46; Virgilio Lucas, 2.343; Berthius Cronelis Van Mastwyk, 10.381-44, deferido, sendo o depósito para uma especialidade farmacêutica; Alvaro Soares Mundiim, 4.279-46, deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Hermes Theodoro Sprenger, 1.220-45, deferido, completando a taxa; Daubernay Bonoso Monteiro, 10.053-46; Mario Andrade Braga, 9.267-46; Ademar Pereira Alexandre, 1.843-46; 2.893-46; Geraldo Lois Peralva, 5.892-46; João Guglielmo, 6.326-46, deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Joaquim Ferreira Varella, 6.557-46, deferido devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Chimica "Bayer" Ltda., 1.346-46. COMPAREÇAM — Chimica "Bayer" Ltda., 1.347-46; Winthrop Products Inc., 1.622-46; Laboratório Thebra S. A., 2.994-46, compareça, a fim de apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda., 13.443-46. PODE EXTRAIR A LICENÇA — Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda., 7.892-46. APRESENTE AMOSTRAS PARA ANÁLISE NO INSTITUTO OSVALDO CRUZ — Antônio Satyro B. Bar-

DIA 24

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Instituto Pinheiros Limitada, 2.473-46; Laboratório Estrela Ltda., 2.440-46; João Taufi, 3.132-46; Cia. de Produtos Químicos Lab. Verni, 10.186-45; João de Sá Brandão Sobrinho.

DIA 25

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Cezario Tagliavini, 4.980-46; João Gomes Xavier, 7.998-46; Joana Prujanki, 7.924-46; Farmo Industria Ltda., 7.905-46; Silvio Milagres, 2.465-46; Lígia Pinheiro Bravo, 5.244-46 e 5.242-46.

DIA 26

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Agar de Schuler Brabosa Lopes, 8.472-46; Alvida Fiorn da Silva Araujo, 10.425-46; Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda., 7.904-46; Benedito Ferreira Mendes Faria, 8.186-46; Delmina Amelung Wels Ribeiro, 8.195-46; Alberto da Silveira Lopes, 4.690-46; Ary de Almeida Rio, 6.255-46; Marieta Pereira da Silva, 1.184-46, 1.175-46, 1.186-46; Lígia Pinheiro Bravo, 5.258-46; Bruno Messina, 7.691-46; J. Sartori, 7.5185-46; Silvio Milagres, 2.464-46; Benedito Molinari, 3.175-46; Silvio Moura, 8.049-46; A. de Melo Henriques, 3.187-46; Adília Pereira Nogueira, 14.641-45, 8.541-46; Jose Barreto, 10.468-46; Farmacia Redentora Limitada, 9.595-45, 9.596-45, 9.641-45, 2.427-46; Carlos Afonso de Miranda, 10.174-45; Carlos Benjamin da Silva Araújo, 1.174-46; COMPAREÇA — Ilva Nogueira Gomes, 1.784-46. Apresente amostras para análise no Instituto Osvaldo Cruz — Dr. G. Rumarithebay, 6.830-46, 6.829-46; Laboratórios E. R. Squibb & Sons do Brasil Inc., 4.689-46. AGUARDE SOLUÇÃO DA VALIDAÇÃO — José de Andrade Gonçalves, 1.468-46.

DIA 27

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Maria Helena Ybarra, 7.105-46; Abbott Laboratórios do Brasil S. A., 7.794-46; Edgard Duque Guimarães, 8.992-46; Thiers Barcelos Coutinho, 9.430-46, 9.421-46; Aloisio Leão, 9.429-46, 6.439-46; Maurolio Chiorboli, 8.573-46, 8.581-46; Sady Reis Santos, 1.548-46, deferido devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Mário Andrade Braga, 10.004-46; Euclides de Carvalho, 11.200-46, deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Cristóvão Colombo Lisboa, 11.125-46; Cezarino Tagliavini, 6.993-46; Benedito Ferreira Mendes Faria, 8.187-46, 8.188-45, 8.189-46; Delmina Amelung W. Ribeiro, 9.192-46, 8.194-46; Timothy J. O'Shea, 2.559-46; Sonal Soc., Internacional Comercial Ltda., 2.802-46; Murilo Bernardo Carneiro da Cunha, 5.950-46; Farmácia São Tomé Limitada, 8.869-45, 144.085-45. INDEFERIDOS — E. R. Squibb & Sons do Brasil Inc., 7.315-46; Lederle Laboratories Inc., 8.380-46; Antonio Satyro B. Barbosa, 2.703-46. COMPAREÇAM — Maurolio Chiorboli, 8.574-46, compareça a fim de apresentar modelos de rótulo e bula de acordo com o licenciamento, 8.575-46, idem, 8.577-46, idem, 8.569-46, idem, 8.572-46, idem, 8.571-46, idem, 8.576-46, idem, 8.578-46, idem, 8.580-46, idem, 8.519-46, idem; F. Gierre & Cia. Ltda., 7.849-45, compareça para apresentar relatório original e requerer pelo artigo 65, do Decreto n.º 20.397-46; O. A. Rios, 4.256-46; Heitor Sampaio Fernandes, 11.361-45. PODE EXTRAIR A LICENÇA — Winthrop Products Inc., 7.312-46. Apresente amostras para análise no Instituto Osvaldo Cruz — Eli Lilly And Company, 3.255-46.

DIA 28

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Instituto Pinheiros Limitada, 2.473-46; Laboratório Estrela Ltda., 2.440-46; João Taufi, 3.132-46; Cia. de Produtos Químicos Lab. Verni, 10.186-45; João de Sá Brandão Sobrinho.

DIA 29

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Francisco de Moura Simões, 1.593-46, deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Lázaro Raimundo Gomes Filho, 8.859-46; Odorico da Silva Gomes, 8.801-46. INDEFERIDOS — J. Cunha & Cia. Ltda., 13.006-45; Alzira de Campos Moura, 10.390-46; Almirante Giacheta, 3.478-46. COMPAREÇA — João de Sá Brandão Sobrinho, 4.18-1946. PODE EXTRAIR A LICENÇA — Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda., 4.454-46; Pedro Mata de Araujo, 11.125-46.

DIA 30

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Dr. José Alves da Silva Campos, 116-46; Laboratório Médical Ltda., 1.234-46; Joséfat Cesar Riani, 6.943-46; Theodosio Mele Pereira da Silva, 11.002-45; Wenceslau de Freitas Viana, 13.080-45; Esmervaldo Alfenas da Fonseca, 4.014-46; Joaquim Alves Teixeira, 2.365-46, 8.015-46; Lígia Pinheiro Bravo, 5.267-46, 5.268-46, 5.270-46, 360-46, 5.2253-46; Antenor da Fonseca Rangel Filho, 7.006-46; Cleoro de Magalhães Bonimtempo, 6.340-46; Murilo Jaguaribe de Alencar, 7.319-46; Carlos Alexandre B. de Queiroz, 5.413-46, 3.962-46, 3.964-46, 5.287-46; João I. dos Santos Chaves, 6.573-46; João de Sá Brandão Sobrinho, 6.577-146; Produtos Evans S. A., 6.594-46; Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda., 6.747-46; Laboratório Freitas Ltda., 6.749-46; Instituto Terapêutico Pan-Organico S. A., 4.766-46, 4.804-46, 4.770-46, 4.785-46, 4.805-46, 4.771-46, 4.816-46, 4.793-46, 4.794-46, 4.774-46; Raul Leite de Souza, 2.572-46; Francisa Bonchristiano, 4.547-46; Maria Virginie Monteiro de Castro, 9.427-46; Laboratório Vitex Ltda., 10.815, deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação; Maria Luiza Paçole, 9.497-46; João Augusto Cândido Waack, 6.160-43. INDEFERIDO — Floriano Cesar de Carvalho, 8.991-46; Laboratório Farmacêutico Sul A lantico S. A., 8.897-46; Agriclo Lemos Furtado, 6.188-46, 6.187-46; João Guglielmo, 8.405-46; Winthrop Products Inc., 7.535-46; Bruno Messina, 10.327-46, 10.328-46. OOM-PARDÇAM — Leonor Ricca, 14.893-46; Francisco Rosa Bonchristiano, 14.302-45; Pedro Mata de Araujo, 9.076-46; José Boncisel Junior, 4.761-46, compareça a fim de apresentar novo relatório com fórmula igual do produto já licenciado; Maurolio Chiorboli, 8.568-46; Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda., 1.0187-46; Eduardo Valente Simões, 9.802-46; Pericles Teixeira Pinto, 10.687-46. ARQUIVADO — Farmácia Orlando Rangel de Botafogo Ltda., 9.000-46. PODE EXTRAIR A LICENÇA — Merck & Co. Inc., 9.366-46. Apresente amostras para análise no Instituto Osvaldo Cruz — Eli Lilly And Company, 3.255-46.

DIA 31

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Cirilo de Siqueira Moreira, 10.839-46; Instituto Terapêutico Pan-Organico S. A., 4.799-46, 4.779-46, 4.803-46, 4.818-46, 7.900-46, 4.807-46, 4.765-46, 4.767-46, 4.819-46, 8.820-46, 4.812-46; Bruno Messina, 7.691-46. INDEFERIDO — Nicolina Pucca, 10.483-46; Ofreli Ferreira Fontão, 10.46. COMPAREÇAM — Raul Libano Vilela, 14.782-45, 40.008-46; Eli Lilly And Company, 4.537-46; The British Drug Houses Ltda., 10.704-46, compareça para requerer de acordo com o artigo 65 do Decreto n.º 20.397-45, reajustadas as doses das vitaminas, conforme as Instruções. Aguarde a aprovação da nova fórmula; João de Sá Sobrinho, 4.601-46.

DIA 32

REQUERIMENTOS DEFERIDOS — Instituto Pinheiros Limitada, 2.473-46; Laboratório Estrela Ltda., 2.440-46; João Taufi, 3.132-46; Cia. de Produtos Químicos Lab. Verni, 10.186-45; João de Sá Brandão Sobrinho.

ca Medica Farmacêutica Ltda., 2.0681-46, 7.219-46; Dr. Jorge Afonso Franco, 6.826-46; José de C. Dourado Filho, 5.642-46; Jorge de Araujo Ferreira, 4.438-46; Guilherme Teixeira Magalhães, 6.508-46; José Zaguri, 3.331-46; Euclides de Carvalho, 4.449-46; Francisco Luiz Fabiano, 4.551-46; João Clímaco da Silva, 5.338-46; Nogueira da Silva & Cia. Ltda., 3.241-46; Juliette Ferrari Gonçalves, 10.421-46, 4.372-46; Maria Ernestina Furtado Leão, 8.695-46.

PREPARADOS ENVIADOS AO INSTITUTO OSWALDO CRUZ PARA ANALISE

9.147-45 — STIBOPLEX (II) — Ofício n.º 492-2-46, 4.402-41 — ALBUGERM — Ofício número 498-6-2-46, 6.328-44 — VI-SYNERAL — Ofício n.º 502-2-2-46, 2.2252-39 — "PENICILINA" Social — Ofício n.º 502-2-2-46, 2.2252-39 — "PENICILINA" Social — Ofício n.º 502-2-2-46, 11.267-46 — "POMADA COLOIDAL DE SULFATIAZOL" a 5% — Ofício número 511-12-3-46, 11.994-46 — "POMADA COLOIDAL" DE SULFAMILAMIDA a 5% — "NUVOTOX" — Ofício número 512-12-8-46, 11.823-46 — "DISCURAN" — Ofício n.º 618-12-8-46, 8.775-45 — "AGUA FLITA SANTA FE" — Ofício número 613-12-8-46.

PREPARADOS ENVIADOS AO INSTITUTO OSWALDO CRUZ PARA ANALISE

70.66-46 — "ALGIGLASE" — Ofício n.º 516-46, 3.501-45 — "PENICILINA CALCICA MERCK" 100.00, 200.000 e 500.000 U. O. — Ofício n.º 527-46, 8.148-44 — "INHALADOR TUMAINE" — Ofício n.º 528-46, 7.207-44 — "FISODIGITAL" — Ofício n.º 529-46, 2.215-47 — "COMPRIMIDOS DE DIGITALIS JOHNSON" — Ofício número 524-46, 10.557-4 — IEYNOXIDE — Ofício n.º 545-12-3-46, 3.403-45 — "THELESTRIN" — Ofício n.º 551-27-3-46, 7.637-29 — "PROGESTONE" 10 mg (10 U. I.) — Ofício número 551-27-2-46, 6.931-45 — "PENICILINA C. S. C." — Ofício n.º 551-27-2-46, 4.467-46 — "PROGESTERONA ENDOQUIMICA" — Ofício n.º 551-27-2-46, 7.296-46 — "AMPOLAS DE SOLUTO INJETAVIL DE QUINICO COMPOSTO MOSES" — Ofício n.º 551-46, 7.327-46 — "CALCIO-NIL" — Ofício 551-27-2-46, 8.939-46 — "VACINA ODONTOLOGICA FRANCO VELIZ" — Ofício n.º 551-46, 8.292-46 — "EXTRATO HEPATICO VITAMINADO (injetável)" — Ofício n.º 551-46, 8.294-46 — "GLICOANATO DE CALCIO VITAMINADO (injetável)" — Ofício n.º 551-46, 9.294-46 — "COMPRIMIDOS DE CRINOCORRA" — Ofício n.º 551-46, 4.429-45 — "OXIURAN" — pilulas — Ofício n.º 532-46, 12.211-44 — "ACIDO ACETILSALICILICO E BARBITAL" — EVANS — Ofício n.º 539-46.

DIPLOMAS REGISTRADOS

Farmacêuticos
 Olga Collechio — Silvio de Souza Braga — Wahib Salino — Augusto Americo Magiano Pinto — Arthur Martins de Barros — Lea Gomes Barata — Levycurdo da Rocha — Laiz Frutuoso Arruda — Camilo Ranaú Borrago — Anaíl Lindopra da Silva — Ottunar Bartels — Nahir Emilio da Costa — Jorge Lattuf — Antonio de Castro — Walter Saran de Vitali — Lysanias Bueno de Oliveira — Damasílio Brito da Silva — Armando Cle Netto — Quirino Pedro Pompeu Matta — José de

Castro Marques — Arthur Herdy de Oliveira — Miguel Eugenio da Luz — Regina Ivensi de Oliveira — Jurandy Marcondes Ribeiro — Luiz Pereira de Azevedo — Angail Borges Bezerra — Hilário Ribeiro de Medeiros — Nilo Carvalho Vieira — Dora Alves Gonçalves Cruz — Benedito Dias — Assad Gazen — Leonido For

NOTAS E COMENTARIOS

UM PRIVILEGIO ABSURDO

Contra todos os dispositivos da lei da Propriedade Industrial um experto cidadão conseguiu o registro da palavra "Tonka" que aplicou a determinada especialidade farmacêutica. Ora, Tonka vem de Fava Tonka que é a comumana odorata. Abi., leguminosa brasileira bastante conhecida e usada entre nós. Nome de uso popular e obrigatório Tonka de patente "ou privilégio".

Na verdade os pareceres dos técnicos da Propriedade Industrial, segundo estamos informados foram unanimes em negar o registro, como o indica o mais elementar bom senso em relação a nomes dessa natureza.

Mas, assim não o entendem o Ministro do Trabalho então ocupante da pasta: ordenou que fosse concedido o registro a despeito de todos os pareceres contrários, dentro da mais flagrante arbitrariedade!

O resultado desse escandaloso favor pessoal é que ninguém mais pode fazer qualquer preparação ou especialidade farmacêutica em que entre Fava Tonka, nem mesmo as preparações oficiais dessa planta.

Ha dias fomos procurado por um colega que teve mandado de apreensão de seu produto farmacêutico porque na fórmula consta entre outros componentes tintura de Fava Tonka. — Um outro colega teve a mesma sorte porque empregou o extrato fluido. Eis as lamentáveis consequências de um absurdo e insensato privilégio tornando monopólio de um só individuo uma planta popular de uso generalizado no país.

O PAPEL CIENTIFICO E SOCIAL DO FARMACEUTICO

O professor René Fabre, notável toxicólogo francês que aqui veio em missão cultural, entre as numerosas conferências feitas no Rio e São Paulo, na homenagem que lhe foi prestada em sessão conjunta pelas SOCIEDADES DE QUÍMICA, ACADEMIA NACIONAL DE FARMACIA E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACEUTICOS, pronunciou longa e brilhante conferência sob o título: O PAPEL CIENTIFICO E SOCIAL DO FARMACEUTICO. Citando fatos bem conhecidos através da história mostra o eminente cientista francês a valiosa atuação do farmacêutico no campo da ciencia, como investigador e descobridor, e o papel que tem desempenhado na evolução da sociedade.

Não cansamos de, em todas as oportunidades, salientar a brilhante atuação do farmacêutico através do tempo nesses campos de atividades, os benefícios que a humanidade deve aos seus esforços.

Numa época em que se procura negar ou obscurecer o valor do farmacêutico como eficaz colaborador no campo científico, a palavra por todos os títulos autorizada e aceitável do ilustre professor de Toxicologia da Faculdade de Farmacia de Paris deve dar a todos os farmacêuticos grande satisfação.

DESRESPEITO FLAGRANTE A FARMACOPEIA

Ha dias recebemos um telegrama, uma água laxativa vienense industrializada, dizendo no rosto: "estar de acordo com a Farmacopeia Brasileira. Desconfiado da veracidade pela idoneidade duvidosa do laboratório fabricante, adquirimos um vidro para exame. Este procedido foi encontrado, SULFATO DE SODIO, vestígios apenas de Sene e traços de essência de aniz. Não foi encontrado maná nem elementos de tamanha.

A fórmula atual oficial da Água Laxativa vienense é constituída de Sene (a base) conserva de tamarindo, xarope, e aniz.

Esta é a composição constante do 1º Suplemento da Farmacopeia e que deve ser seguida em todas as farmácias do país.

A abolição do maná que foi substituído pela conserva de tamarindo, importa em apreciável economia para as farmácias, além de que a fórmula atual resulta mais agradável ao paladar e de menor conservação.

Não se comprehende porque esta teimosia de algumas farmá-

PROF. VIRGILIO LUCAS

ctias e laboratórios farmacêuticos em não querer executar a preparação tal como se encontra no Código Farmacêutico.

E é um desrespeito flagrante à Farmacopeia, em qualquer outro país punível severamente.

E o que é mais de lamentar é que o aludido laboratório tem um farmacêutico responsável mas que seguramente só aparece no fim do mês...

PREMIOS ACUMULADOS NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACEUTICOS

Entre os diversos prêmios a serem conferidos anualmente pela Associação Brasileira de Farmacêuticos, alguns não tiveram concorrente há vários anos, do que resultou ficarem acumulados os respectivos prêmios.

E de esperar que para o corrente ano, os candidatos se apresentem em maior número uma vez que os premiados terão direito ao recebimento das importâncias dos anos anteriores. A despeito da campanha que destas colunas temos feito para estimular os estudiosos dos assuntos farmacêuticos, muito poucos têm sido os concorrentes nos anos anteriores, daí os acumulados.

CREAÇÃO DE UMA CADEIRA DE FARMACIA COMERCIAL?

É pensamento do professor de Farmácia Galenica da Faculdade de Farmácia da Universidade do Paraná, a criação de uma cadeira de FARMACIA COMERCIAL pelo regime didático livre que permite a autonomia das Universidades. Com tal objetivo dirigiu aquele professor muito sinceramente uma consulta aos demais professores dessa disciplina de outras Faculdades.

Con quanto julgemos interessante o assunto focalizado, não encontramos razões para justificar a criação de uma cadeira especial destinada da de Farmácia Galenica. Seria mais um onus inútil a sobrecarregar as grandes despesas das Universidades.

Julgamos que será suficiente ministrar na própria cadeira de Farmácia Galenica essa parte relativa a despacho do receituário as noções práticas elementares de farmácia comercial (contabilidade, regras para estabelecer os preços dos medicamentos etc).

Não seria mesmo conveniente que o professor desse à parte comercial puramente material e peculiares da profissão grande atenção ou importância.

Esse conhecimento é mais facilmente obtido com os estágios obrigatórios em farmácias e laboratórios farmacêuticos durante um tempo suficiente, para adquirir esses conhecimentos do domínio da prática farmacêutica.

As faculdades de farmácia difficilmente poderiam organizar-se para dar tal conhecimento de modo eficaz como o podem fazer as farmácias e laboratórios farmacêuticos bem equipados e aparelhados.

VISITA DE ESTUDANTES DE FARMACIA A'S INDUSTRIAS FARMACEUTICAS

A velha farmácia Galenica melhor dita FARMACOTÉCNICA, dia a dia envereda para o campo mais eficiente e mais futuroso da alta indústria farmacêutica.

Isto é que se verifica não sómente no Brasil como em todos os centros adiantados do mundo. Assim sendo o ensino da Farmácia deve orientar-se no sentido de que os estudantes se preparam para ocupar lugares nos vários setores das indústrias farmacêuticas onde terão de desenvolver suas atividades presentemente e no futuro.

As visitas à estabelecimentos industriais farmacêuticos dos grandes centros do país são nesse aspecto, grandemente ilustrativas para o moderno ensino da Farmácia.

Além de dar uma idéia panorâmica do progresso realizado nessa importante indústria, tais visitas são uma lição prática do ensino, a objetivação dos ensinamentos ministrados nas diversas cadeiras do curso.

E por isso que emprestamos grande importância a essas visitas, que deveriam ser realizadas por todas as escolas de farmácia do país.

ctias e laboratórios farmacêuticos em não querer executar a preparação tal como se encontra no Código Farmacêutico.

E é um desrespeito flagrante à Farmacopeia, em qualquer outro país punível severamente.

E o que é mais de lamentar é que o aludido laboratório tem um farmacêutico responsável mas que seguramente só aparece no fim do mês...

A FALSIFICACAO DE MEDICAMENTOS

Continua em foco a escandalosa falsificação de medicamentos ultimamente verificada e já do domínio da Policia.

A imprensa comenta o fato do modo mais impressionante; o público indica quais os castigos que devem ser impostos aos desalmados falsificadores; a polícia age efetuando várias apreensões, etc, etc..

Entretanto não se nota qualquer movimento, seguro, sério, no sentido de ser aparelhada a Saúde Pública para evitar, de futuro tão desabonadores fatos de mais legítimo interesse público.

De quando em quando esses crimes se repetem com a consequente agitação da polícia e do público, porém "tudo fica como dantes no antigo quartel de Abrantes".

Será que ainda desta vez não se toma qualquer providencia governamental?

A sulfasuxidina nas nas/operações do reto e do cólon

Nos casos de operações no reto e no cólon, a administração prévia de Sulfasuxidina produz considerável diminuição dos germes Gram-negativos desses órgãos.

A dose deve ser de 20 gramas por dia durante 4 dias, antes da intervenção.

A sulfaguanidina não produz esse resultado.

A Expansina, penicilina holandesa

A Expansina é o primeiro antibiótico descoberto na Holanda, em 1944. É produzida pelo "Penicillium expansum". Sua composição química, é muito próxima da Penicilina, descoberta quase no mesmo tempo por um cientista inglês.

A expansina é muito tóxica, pelo que só pode ser usada em aplicação local, sob a forma de pomada, em certas doenças bacterianas (impétigo, eczemas, infectados) e em certas micoses. É eficaz tanto contra germes Gram-negativos como Gram-positivos (sabe-se que a penicilina só age contra os Gram-positivos).

Cientistas de todos o mundo trabalham ativamente agora para conseguir diminuir a ação tóxica da expansina e para verificar com exatidão sua atividade contra os terríveis germes da difteria e da tuberculose, contra os quais parece dotada de notável eficácia.

Tratamento da Insuficiência Renal Temporária (Uremia) por lavagem peritoneal

Wtn. El Abbott e Patrick Shea.

Am. J. Med. Sci. 211, 312. 1946 — C. A. 40, 3829 — 4

Varias soluções foram empregadas para a lavagem peritoneal em cães e homens já no estagio final.

A solução de dextrose a 5% determinou uma hemocconcentração e perda de electrolitos (cloreto e bicarbonato) do sangue. A solução de Ringer determinou a perda de bicarbonato. Foram obtidos resultados favoráveis com a solução de Hartmann e a solução "A" cuja formula é: Cloreto de sodio 6,10; Cloreto de calcio 0,23; Cloreto de potassio 0,35; Fosfato mono sodico 0,07; Cloreto de magnesio 0,05; Bicarbonato de sodio 2,20; Dextrose 10,20 g. para um litro.

A solução "A" mostrou-se um pouco superior a outra devida aos electrolitos e ao teor maior em bicarbonato. A dextrose tornando a solução ligeiramente hipertonica evita um

excesso de desidratação que de outro modo ocorreria.

A alimentação oral ou endovenosa pode ser então utilizada para suprir os elementos necessários a nutrição e controlar o metabolismo hidrico. Foram removidos em grandes quantidades a uréa e presumivelmente outros produtos tóxicos (eliminação diária normal ou maior). Os cães nefrectomizados foram mantidos em condições relativamente normais por mais de uma semana. Os autores recomendam a injeção intermitente e drenagem (30 min. — 4 horas de intervalo) de preferência a perfusão contínua. O processo tentando substituir a ação desintoxicante dos rins seria útil nas disfunções temporárias severas do aparelho renal (envenenamento por bichroto de mercurio, toxicoses de sulfonamidas, reações de transfusões ou lesões por esmagamento) aliviando o paciente ate que os rins pudessem voltar as suas funções normais.

Verdades candentes sobre os preços atuais das medicamentos em relação aos das outras utilidades

Industrial-Farmacêutico não é sinônimo de "delinquente"

Transcremos a seguir, com a devida vénia, o discurso proferido pelo farmacêutico Jaime Torres, ex-presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo, quando da homenagem que lhe prestou a classe grata à sua atuação à frente daquele órgão, na defesa daquela indústria.

São palavras da mais viva repercussão, e seus conceitos encerram verdades irrefutáveis, conforme se verá pela sua leitura.

Depois de outras considerações, sobre as razões por que aceitara a homenagem, terminou o senhor Jaime Torres: — porque aceitando a homenagem, iria aproveitar-me desta oportunidade para comunicar aos amigos que aqui viessem e aos que tomassem conhecimento de minhas palavras, o sentimento de revolta, angústia, sobressalto e tristeza que domina, neste instante, o coração dos industriais da farmácia de todo o Brasil, indistintamente.

Revolta, angústia, sobressalto, tristeza, porque por mais que tenham sido sinceros seus propósitos, leais suas atitudes, honestas suas intenções, patrióticas, seus investimentos e realizações, ainda não puderam ser bem compreendidos pelos homens do Brasil.

E prossegue o sr. Jaime Torres:

HA MAUS E BONS...

A onda de mal-estar que se formou nos primeiros anos de guerra, dada a confusão que sempre geram esses períodos anomais, vem se avolumando num crescendo quase assustador, agora sem maior razão de ser e apesar de nossos esforços e trabalhos ingentes, no sentido de reduzi-la a suas devidas proporções.

Reconheço — e todos o reconhecem — que na indústria da farmácia existem, a exemplo do que acontece em todos os setores da atividade humana, maus elementos, passíveis de penas e castigos por seus erros e intenções deshonestas e prejudiciais ao bem coletivo. Entretanto, a situação de fato, incontestável, que ai está é aquela de descredito a toda uma indústria, atingindo e nivelando todos, no que há de mais baixo e indigno.

Sentimos, por vezes, que vozes esparsas tentam separar o joio do trigo, num movimento de justiça e de bom senso, porém, morrem ao nascer, tal o impeto da força que move a maledicência, o despeito, a inveja, a levianidade.

DELINQUENTE OU INDUSTRIAL FARMACEUTICO?

Será, meus senhores, que na língua portuguesa, "industrial da farmácia" seja sinônimo de delinquente?

Senão, por que negar valor, não atribuir mérito, deixar de fazer justiça áqueles que, por força de circunstâncias ou de vocação, se têm dedicando, corpo e espírito, com nobreza e probidade, a uma indústria bela pelas suas finalidades quanto ao util à humanidade?

Por que os homens timbram em tornar mais cruciante essa indústria que, pela sua própria natureza, é cheia de dissabores, desgostos e tumulto de tantas esperanças malogradas?

A continuar o que ai está, já não vejo muito longo o dia em que teremos de ocultar nossa identidade profissional, a fim de não sermos apontados à execução popular.

Alguém, meus senhores, já levantou a voz na Assembleia Constituinte, para dizer que 50 % de nós somos criminosos!

Não sei de que metro se utilizou ele para medir essa proporção, não descobri em quais estatísticas buscou esse algarismo, em que estudo fundou essa acusação... Entretanto, sei, e o sei muito bem,

que éle, sem apontar os maus, que são poucos, e os bons que felizmente são muitos, deu — como representante, que se diz, do povo — mais impulso àquela onda já tão carregada de odios.

OBRA UTIL E PROVEITOSA APESAR DE MEIOS PRECARIOS

Esqueceu-se, porém, de dizer ao Brasil aquilo que nós já fizemos de útil e proveitoso. Esqueceu-se de falar de nosso progresso imparadante da precariedade de nossos meios e dos obstáculos de toda ordem, que se nos antepõem diariamente.

Não lhe ocorreu salientar que graças aos nossos esforços, boa vontade, dedicação, e até às vezes sacrifício, o Brasil atravessou a guerra sem que alguém de seus filhos perecesse por falta de remédio. Esqueceu-se de dizer que graças à nossas realizações, os laboratórios estrangeiros se viram forçados a abandonar o comodismo de meros exportadores, para aqui se estabelecerem, trazendo-nos útil contingente do progresso e, consequentemente, evitando enorme evasão do nosso ouro.

Não disse, ainda, que nossa indústria, pela sua exportação, concorre com um coeficiente ponderável ao equilíbrio de nossas finanças. Finalmente, esqueceu-se de dizer que nós, profissionais da indústria da farmácia do Brasil, temos honra e orgulho em marcar nossos produtos, em letras maiúsculas, com o nome "made in Brazil", porque essas três palavras constituem, lá fora, um selo de garantia, que significa valor e probidade.

Dessa forma, temos trabalhado em prol de nossa indústria. Dessa forma temos levado, em nossas modestas caixas de remedio, o nome do Brasil a quase todos os recantos do mundo, num movimento de propaganda que só pode honrá-lo e dignificar.

A ARTE DE DIFAMAR...

Isto temos feito. Outros se limitam a dar entrevistas elvadas de falsidade, apontando erros só existentes na imaginação contaminada pela infecção demagógica. Escrevem sobre o assunto como leigos, porém como doutores, na arte de difamar.

E assim propiciam elementos magníficos para que certos concorrentes nossos exibam esses jornais em todos os países onde nossos produtos se encontram, fruto de nosso trabalho, procurando desacreditá-los e desmoralizá-los.

O Serviço de Fiscalização de São Paulo, no afan de corrigir erros e na ansia de defender a saúde do povo, tem concorrido a dar armas a nossos detratores, ao publicar resultados das análises a que vem procedendo em diversas especialidades farmacêuticas.

O conhecimento prévio desses resultados, ao invés de servir para a exaltação dos bons e condenação dos maus, que, aliás, só devem ser assim considerados depois de ouvidas as defesas que ora fazem junto ao dr. Sampaio Correia, M. D. Diretor do Departamento de Saúde — tem sido apenas elemento para aquela infiltração infame.

Somos nós, falando em nome dos industriais honestos, os maiores interessados na continuação sistemática e rigorosa dessas análises.

PENAS SEVERAS PARA OS DEFRAUDADORES

Propugnamos por penas as mais severas e radicais contra os defraudadores.

Estamos, mesmo, em que o Serviço de Fiscalização, logo que consiste o dolo, a má fé desses fabricantes, lhesasse, imediatamente, o diploma de produtores.

Desejarmos que esse órgão mantivesse um serviço rigoroso de fiscalização dentro das próprias fábricas, verificando as condições de trabalho e exigindo o máximo de controle.

Destarte, o serviço prestado por esse departamento fiscalizador teria um valor inestimável e estaria, mais do que nunca, vigilante na defesa dos interesses sanitários do povo.

Reconhecemos as dificuldades que se antolham às autoridades sanitárias no cumprimento de um programa dessa ordem. Para corroborar essa afirmação, temos a palavra honesta e leal do dr. Salgado Lima, diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, assim expressa: "O desenvolvimento da indústria farmacêutica trouxe consigo um malefício à fiscalização. Enquanto aquele se desenvolveu em progressão geométrica, a segunda ficou na aritmética".

Estamos convencidos de que nossas autoridades sanitárias, federais e estaduais, que tanto esforço têm dispensado ao serviço de fiscalização, em breve terão conseguido meios de transformar num departamento eficiente aos interesses públicos, sem descurar, entretanto, da necessidade de se apresentar, patrioticamente, com util colaborador aos industriais que trabalham com honestidade.

LUCROS EXTORSIVOS?

Meus senhores, sinto-me, ainda, na obrigação de me referir à questão de preços, tão explorada por aqueles mesmos que, cuidando na sua ignorância, construir, nada mais fazem que destruir e arrasar.

Nossos lucros... dizem... são res do povo, os homens sem entradas, que vivem da infelicidade e das doenças de nossa gente.

Nossos lucros... dizem... são sempre estratosféricos: 100, 200, até 1.000 %. Surgem os malsinados exemplos: 1 quilo de tal substância custa X. Tantas centigramas valem Y. Y -> o valor da ampolha e da caixa = Z. A diferença entre o preço da venda e Z = lucro. Conclusão: ladrões.

Não se apercebem, ou melhor, não se querem aperceber de que um laboratório, nos dias de hoje, para fazer face à concorrência de laboratórios estrangeiros aqui estabelecidos, e poder difundir seus produtos, necessita, em média:

- a) — operários — 300
- b) — Administração — 150 funcionários
- c) — Técnicos — 15;
- d) — Ajudantes, técnicos — 5;
- e) — Vendedores e propagandistas — 70;
- f) — Agências ou filiais (só no Brasil) — 16;
- g) — Rádios, jornais, distribuição de amostras;
- h) — Instalações as mais amplas, satisfazendo ás necessárias exigências dos departamentos de Saúde e Trabalho;
- i) — Aparelhos, sempre de grande valor, dada sua indispensável precisão e alta mecanica
- j) — Departamento de análise e controle;
- k) — Departamento experimental, como sua intricada e caríssima organização;
- l) — Departamento de assistência social, com serviços médico, hospitalar e dental...

Tudo isso e mais, muito mais, que se não pode relacionar, pesando num orçamento já tão sobre-carregado de tributos, que só nós sabemos das dificuldades para encontrar a necessária compensação.

Necessário ainda se torna que eu

diga, para reconhecimento de todos e, principalmente, daqueles que sempre nos trataram com tanta acrimônia, que a nossa indústria possui em seus arquivos, com relação às altas de preço em seus produtos, documentos farramente comprobatórios de seu procedimento durante e após o período de guerra.

Asseguro que tais altas, em São Paulo, não atingiram, em média, a 20 % Do Rio de Janeiro, outro grande centro industrial, tenho informações de que o comportamento dos industriais foi idêntico.

Está provado, com exuberância, que, apesar de todas as majorações verificadas em todas as utilidades sem distinção, a nossa indústria esforçou-se sobremaneira, suportando todos esses onus, para não agravar a situação de penuria do consumidor brasileiro.

O AUMENTO DO PREÇO DOS REMÉDIOS COMPARADO AO DAS OUTRAS UTILIDADES

Ainda a título de elucidação e para que se avaliem os onus suportados, vou citar algumas altas verificadas nas principais utilidades, intimamente ligadas à nossa indústria:

AUMENTOS VERIFICADOS A PARTIR DE 1940

Açucar	290 %
Álcool	104 %
Glicerina	147 %
Vidro	180 %
Caixas — madeira	600 %
Embalagens	219 %
Frete São Paulo-Santos	275 %
Papel pergaminhado	183 %
Papel impermeável	219 %
Contribuição para Inst. de Salários	222 %
Previdência	67 %
Imposto de Vendas Mercantis	400 %

Das matérias primas empregadas no preparo de nossas especialidades, informo que, provavelmente, nem uma sequer deixou de dobrar seu valor primitivo, tendo mesmo algumas atingido uma alta de 1.000 %.

ATESTADO OFICIAL DE BOA CONDUTA

Salvo a inventiva mal-intencionada, não haverá nada que nos desça da posição de merecedores da consideração e respeito de nosso povo!

Reforçam-nos esta convicção as palavras tão significativas da portaria com que o general Anípolo Gomes transferiu ao nosso Sindicato as atribuições da Comissão Executiva do Convenio Farmacêutico, cujo primeiro considerando se refere à "colaboração leal e eficiente" que emprestaríamos à Coordenação da Mobilização Econômica durante o conturbado período bélico.

Essa referência constitue, para a indústria farmacêutica, um documento que há-de honrá-la para todo o sempre. Além de ser um atestado que bem diz da sua conduta em cruciantes momentos da vida nacional, traduz o pensamento de um militar, que os dotes de caráter fazem digno de maior estima e consideração.

Não atinei ainda, meus senhores, com a razão pela qual esses homens, tão esforçados em escrever e tão ávidos em criticar,

REGIME DE SAÚDE

O uso diário de frutas, legumes, verduras, leite e ovos da saúde e vigor. Esse regime é tanto mais benéfico quanto ao mesmo tempo, se praticam exercícios ao ar livre e ao sol, seguidos de banho frio. Se não são aproveitados tais tonicos naturais, há uma diminuição da resistência orgânica e o indivíduo se torna propenso às doenças. Proteja a saúde, usando diariamente leite, ovos, verduras, legumes e frutas e fazendo um pouco de exercício antes do banho habitual. — SNES.

Causas predisponentes

Certas pessoas resfriam-se frequentemente: são os fracos e esgotados, os mal alimentados, os portadores de moléstias crônicas e anomalias do nariz e da garganta, como sejam amigdalites, faringites, vegetações adenoides, desvio do septo nasal etc. Verifique qual a causa dos seus resfriados frequentes e faça removê-la. — SNES.

BONS PRODUTOS

com BOA PROPAGANDA

significam BOAS VENDAS

e BONS LUCROS

ARISTOLINO

GRINDELIA

de OLIVEIRA JUNIOR

TAYUYÁ DE SÃO JOÃO

de BARRA

só BONS PRODUTOS

têm BOA PROPAGANDA

que lhes garante BOAS VENDAS

deixando BONS LUCROS

aos revendedores

DISTRIBUIDORES

ARAUJO FREITAS & CIA.

Rua Conselheiro Saravia, 41 e

41-A Caixa Postal 433 — Rio

vare e tão ávidos em criticar, não quiseram dedicar alguns momentos de seu labor a conviver conosco, para conhecerem nossas organizações e sobre elas escreverem, dando uma apreciação sincera. Nossas indústrias estão abertas aos bem-intencionados.

Já não sou presidente de nosso Sindicato, cargo que desempenhei com propósitos honestos e deliberados leais. Não poupei esforços, preocupado sempre em agir de molde a corresponder à confiança em mim depositada.

As razões que me levaram a renunciar áquele cargo, não devem ser entendidas por deserção.

Eu, que sempre estive na estrada, não poderia recolher-me agora a um comodismo, que seria criminoso, dada a situação angustiosa que atravessamos.

Espero em que o pessimismo dos cépticos não invada nossos corações e intoxique nossos cérebros. Tenhamos esperança e aguardemos, com a tranquilidade dos profissionais, que os dias bons retornem e possamos continuar trabalhando pelo progresso de nossa indústria tão intimamente ligada ao de nossa terra.

Farmácias...

QUEEREIS VENDER AO PÚBLICO PELOS FÉCOS DAS

Comprai na

Drogaria SUL-AMERICANA

A MAIS BARATEIRA DO BRASIL

Largo de São Francisco, 42

Valor profissional do Prático de Fármacia

C. S. NOVAES FILHO

(Especial para A GAZETA DA FARMÁCIA)

Todos os farmacêuticos, principalmente os que militam na profissão, não desconhecem o valor profissional do prático de farmácia que, quer no interior quer na cidade seja como proprietário ou simplesmente como auxiliar direto do farmacêutico, vem servindo abnegadamente na profissão, dispondo do seu conhecimento à serviço da Farmácia.

Com a natural atração das cidades, dos grandes centros industriais ficam a maioria das populações do interior privadas da assistência farmacêutica propriamente dita, porque os profissionais que se graduaram pelas Faculdades de Farmácia, não querem ou não podem, por vários motivos, enfrentar a árdua vida profissional do interior, dos longínquos rincões brasileiros, árdua porque ali nestas paragens o farmacêutico tem que ser o homem enciclopédico à serviço destas populações.

E para ali que vão a maioria dos práticos de farmácia, substituir o diplomado, é ai que dentro de sua função social e profissional com os seus conhecimentos, boa vontade, esforço e desprendimento ele ajuda a prestigiar a profissão que abraçou e ajuda também dignificar a Farmácia Brasileira.

Também nas cidades o prático de farmácia está sempre ao lado do farmacêutico, prestando-lhe o seu valioso conselho: é o braço-direito do farmacêutico o seu constante assistente fiel e prestativo. Acontece que nas cidades ge-

ralmente é o farmacêutico obrigado a se ausentar de sua farmácia, por algumas horas ou mesmo dias, seja por necessidade comercial da própria profissão, ou mesmo por outros determinados fins, tornando-se necessária a sua substituição à testa do estabelecimento pelo prático de farmácia, seu auxiliar competente e dedicado.

Nas farmácias das autoridades ou de outras repartições de caráter público ou particular, é ainda o prático de farmácia que assegura o bom andamento da parte técnica, pois o farmacêutico responsável por tais estabelecimentos tem que ficar atento ao movimento da papelada, coisa tão peculiar a estas repartições.

Já que o Brasil entrou na sua nova e renovadora fase democrática, devem as associações da classe farmacêutica, pugnar pelos práticos de farmácia, pugnar pelo seu melhoramento social, reivindicar o seu provisãoamento junto aos representantes do povo na Assembleia Nacional.

Alguns dos nobres e dignos constituintes, não extranharão o que aqui escrevi, pois certamente já tiveram ocasião de serem socorridos por estes modestos obreiros da Farmácia, saberão d'estarte aquilatar quão importante a missão desempenhada em prol da cidadade, poderão assim ouvir melhor e com simpatia suas aspirações, pretensões, os seus problemas sociais e profissionais, pelas vozes das associações da Classe farmacêutica.

Os doentes de úlcera precisam de alimentos à noite para neutralizar a acidez

Os pacientes de úlcera precisam ser alimentados à noite para neutralizar a acidez gástrica que retarda a cura segundo um artigo no J.A.M.A. 130:258, 1946.

Vários médicos militares e civis estudaram o suco gástrico secretado por 38 pessoas normais e por 29 doentes de úlcera no Harper Hospital de Detroit.

Concluíram que embora os doentes de úlcera gástrica não tenham maior volume de suco gástrico à noite do que as pessoas normais tudo parece indicar que os doentes retêm mais suco e ácido em seus estomagos. Por conseguinte a fim de evitar que o ácido irrite as úlceras à noite a alimentação é essencial.

Atividade antibacteriana da protamina zinco insulina

CAROL HOUCK BOLLENBACK e SIDNEY W. FOX
Science 103, 445, 1946 — C. A. 40: 3852 — 1.

As medidas da atividade antibacteriana da protamina zinco insulina sugerem que a atividade é proporcional à quantidade de protamina. Tanto a zinco insulina como o líquido que sobrenadava da suspensão de protamina zinco insulina mostraram-se inativos.

IMPOSTO DE CONSUMO

Redação do artigo 5º

O Ministro da Fazenda fez publicar no "Diário Oficial" de 16 de agosto último o seguinte:

Projeto de alterações à Lei do Imposto de Consumo.

(Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945).

Primeira — Fica redigido do seguinte modo o art. 5º:

"Art. 5º Quando um produto não estiver nominalmente citado nas alíneas e se compuser de mais de uma matéria, o imposto devido será o que incidir:

a) sobre a matéria predominante; ou

b) sobre a matéria de tributação mais elevada, no caso de igualdade de matérias ou de dúvida quanto à matéria predominante.

§ 1º Entende-se por matéria predominante:

a) aquela que se apresentar em maior quantidade, sendo todas as matérias de peso específico igual ou aproximado, ou em maior vulto quando de pesos específicos dispares; e

b) aquela que, embora não correndo em maior peso ou vulto, revestir entretanto, os produtos.

LEITOR AMIGO

O aumento, sempre, crescente do papel de impressão e do material de impressão e confecção deste jornal e, naturalmente, o acréscimo de muitas das demais despesas impostas mensalmente pelo lançamento de cada edição, forçam-nos a solicitar aos nossos leitores o seu interesse no sentido de angariar, entre as suas relações uma ou mais assinaturas o que concorrerá também, para aumentar a sua difusão entre os elementos da classe.

Com este apelo feito a todos quantos recebem o nosso jornal, vimos não só melhore a nossa economia interna como facilitar ao maior número de colegas o conhecimento de outros trabalhos científicos, informes e notas mensalmente divulgados e que seria desejável chegassem às mãos de todos os profissionais do Brasil.

A DIREÇÃO

Assinar A GAZETA DA FARMÁCIA é garantir a si próprio o recebimento regular do jornal que lhe leva as mãos tudo o que interessa à sua profissão.

Assinatura por 3 anos: Cr\$ 50,00, até dezembro quando passará a ser de Cr\$ 80,00.



Músculos de aço obtêm-se com... ferro

Força só reside em ossos tonificados.

Tonificar o organismo e dar ao corpo os elementos que produzem força e robustez.

O melhor tônico conhecido é o "Nutrion". Contendo ferro químico em sua fórmula, o "Nutrion" enriquece de hemoglobinas o sangue e torna rios os músculos. Cada vidro de "Nutrion" é um reservatório de Força e de Vigor!

Nutrion

Colhendo AQUI, VIVE AQUI, Colhendo Lá

As medidas dos Estados Unidos, Grã-Bretanha e das Colônias Britânicas pelos cientistas reunidos na Convenção Imperial de Cambridge.

60 — A "estreptomicina" droga semelhante à penicilina descoberta em 1944 pelo dr. Selman A. Waksman, da Universidade de Rutgers, tem efeito nos casos em que a famosa descoberta do professor Fleming não é eficiente.

61 — O novo composto sintético para o tratamento da malária conhecido pela designação de "S. N. — 13.276", já curou 24 de um grupo de 25 pessoas em experiências de laboratório e está atualmente sendo submetida a experiências mais amplas na república do Paraná.

62 — "Javanicin" é uma nova substância química capaz de destruir os bacilos da tuberculose em seres humanos.

Langdon Davies informa que, até o momento tais bacilos só foram destruídos em tubos de ensaios.

63 — "Microlisina" descoberta pelo professor Bertrand e minuciosamente experimentada no Instituto Pasteur, de Paris, evita que o leite se estrague.

A "Microlisina" é um líquido amarelo à base de cloro.

Uma simples gota desse produto basta para esterilizar um litro de leite tornando-se possível sua conservação por muito tempo.

64 — Tem-se conseguido novas substâncias anti-bióticas a partir de variados vegetais, como a alfafa, o espinafre, o girassol e o repolho a cenoura o nabo.

Em todas aparecem, após prolongada exposição ao ar, na presença da luz solar propriedades germicidas.

Drogarias — Raul Cunha

RAUL CUNHA & CIA. LTDA.

Proporcionam as maiores vantagens, oferecendo os menores preços. Especialidades farmacêuticas — Drogas. Perfumarias etc.

RUA BUENOS AIRES, N° 113

Telefones: 23-4631 — 23-4717 e 43-6144 — Telegramas

"DULCOSE"

Filiais em Belo Horizonte:

DROGARIA: Rua Rio de Janeiro, 363 — Telefones: 2-21-6 e 2-37-65 — Caixa Postal 579

FARMÁCIA CASSÃO: Rua da Bahia, 1.004 — Tel. 2-3113

UM BISMUTO SINGULAR

DESBI

TERAPIA INTENSIVA DA SIFILIS NERVOSA, VASCULAR E VISCEAL

DESBI — adulto ou infantil é o único iodo-bismuto enérgico, absolutamente atóxico e indolor, e de extraordinária atividade terapêutica tanto amônica como catiônica.

DESBI — adulto ou infantil é o único iodo-bismuto de sódio, super-potenciado, hialino, solubilizado em água bidistilada, quimicamente puro, e de ação eletiva sobre os centros nervosos.

Lab. Chimioterápico. Rio — C. P. 1.682 R. de Janeiro

O sôro contra a coqueluche

A Associação Médica Americana pelo seu Conselho de Farmácia e Química, acaba de aceitar o novo "Sôro contra a Coqueluche". Istrata-se de sôro humano homólogu, preparado da seguinte maneira: tomase quantidade de sôro de numerosos adulto que tiveram coqueluche em criança, que gozam de boa saúde e que foram previamente imunizados com várias séries de vacina contra a coqueluche, Fase I. O sôro é retirado 1 mês depois da vacinação, e quando o título da aglutinação do sangue do doador for de 1.256 ou mais. O sôro é esterilizado, dessecado no vácuo, e preparado de acordo com as demais exigências dos regulamentos sanitários americanos.

Pode ser administrado por via endovenosa ou intramuscular. É indicado tanto para a "profilaxia" como para o "tratamento".

Como preventivo, aplica-se uma injeção de 20 cm³ de 5 em 5 dias, e ação duradoura.

Peróxido de uréia em vez de água oxigenada

O peróxido de uréia, dissolvido num gliceróleo anidro, vem sendo empregado com sucesso nos Estados Unidos como antisséptico nas lesões da pele, ferimentos, etc. Este produto pôde em liberdade peroxida de hidrogênio mas tem sobre a água oxigenada a vantagem de estabelecer ação duradoura.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA

Expediente da Comissão de Biofarmacia

REUNIÃO REALIZADA EM
7-8-46

Compareceram os seguintes membros: Drs. Humberto Cardoso, Abel de Oliveira, Salgado Filho, José Guilherme Lacorte e Salgado Lima Filho como Presidente.

PARECERES EMITIDOS:

"Processo n.º 8814 de 1946 — GLOBULIN — A C.B.F. examinando, em conjunto, a fórmula do preparado "Globulin", que é a seguinte: Extrato total de fígado correspondente a 10 g.; 0.25 g. de Citrato de ferro amoniacal; 0.002 g. de Arginina; 0.001 g. de Cistina; 0.01 g. de Ácido glutâmico; 0.0004 g. de Glicina; 0.001 g. de Histidina; 0.002 g. de Isoleucina; 0.01 g. de Finalalamina; 0.0004 g. de Furecina; 0.0004 g. de Triptofano; 0.003 g. de Tiroxina; 0.005 g. de Valina; 0.001 g. de Tiamina (Vit. B1); 0.0002 g. de Riboflavina (Vit. B2); 0.0001 g. de Pantotenato de cálcio (Vit. B5); 0.0001 g. de Piridoxina (Vit. B6); 0.005 g. de Nicotilamida (Fator PP); e q.s.p. 15 cm³. de xarope simples, resolveu indeferir o licenciamento pedido, pelas seguintes razões: 1º) porque trata-se de uma fórmula banal, onde o único elemento ativo, para as indicações a que se destina, é o citrato de ferro amoniacal; 2º) porque 10.0 grs. de extrato total de fígado, que o requerente denomina de "hormônio anti-anêmico do fígado", pouca ou nenhuma ação têm sobre as anemias secundárias; 3º) porque a inclusão dos amino-acídos, cujas doses não são superiores a decímetros de miligramas, dificilmente poderão determinar os benéficos efeitos, que o requerente procura demonstrar, citando a literatura sobre o assunto. Examinando-a, poder-se-á bem aquilatar, que doses muito superiores são necessárias para influir nas taxas de proteínas e dos amino-acídos do sangue; 4º) finalmente, porque o acréscimo do complexo B na referida fórmula, além de encarecer a sobremode, visa apenas a constituição de um preparado, tipo poli-farmácia, não mais justificado na terapêutica moderna".

"Processo n.º 2428 de 1945 — CILANDRENO — Trata-se de uma fórmula constituída por uma associação de raízes de abutia, folhas de beldi, estigma de açafrão, chicória, coentro e óleo de amendoim, que sofrem várias operações corrente na prática de farmácia e indicado nas afecções hepáticas. Tendo em vista o que dispõe o art. 64. do Decreto 20.397, a fórmula aqui em exame não poderá ser licenciada uma vez que é de industrialização não justificada e pode ser manipulada em farmácias. Opinamos, nestas condições, desfavoravelmente ao pedido feito".

"Processo n.º 7892 de 1946 — BIORISTERONE — Para uma fórmula injetável em que a progestetona encontra-se associada à vitamina E é pedido licenciamento por Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda., dentro do art. 63. Solicitamos dos requerentes a apresentação de bibliografia idonea comprovando as vantagens do emprego da vitamina E por via parenteral".

"Processo 4572 de 1945 — NEFRACÉ — O pedido de licenciamento para o produto injetável "Nefracé", originalmente com a promoção em contrário do sr. Farmacêutico-assistente, não lhe opinião diversa do relator nesta Comissão, motivo por que veio a ser finalmente indeferido. Volta agora o petionário, em recurso, alegando ser a fórmula em causa similar a uma outra licenciada, alias por equidade há menos de dois anos. Havendo equívoco de parte do requerente, como é fácil verificar-se em presença do respectivo processo, desaconselhamos o provimento do recurso".

"Processo n.º 8.812 de 1946 — MYCOZOL — O Laboratório Parke Davis Inter American Incorporation, possuindo já devidamente licenciado o produto denominado "Mycozol", sob a forma de pomada, solicita permissão para lançar a mesma fórmula dessa especialidade sob a forma de pó. Em obediência ao critério da Comissão, em casos semelhantes, estamos opinando favoravelmente à pretensão do requerente, após as análises que deverão ser procedidas na repartição competente".

"Processo n.º 15.550 de 1945 — SOLDROMACO — Laboratórios

Andromaco S.A. solicitam licenciamento para um produto com o nome "Soldromaco", soluto injetável, cuja fórmula estaria enquadrada nas exigências do art. 63 do Regulamento em vigor, pelo fato de componente básico da mesma, o sulfamidotiazol, encontrar-se ali formando com a glicose um composto apresentando melhoramento de valor apreciável do ponto de vista terapêutico. Havíamos feito exigência no sentido de que o requerente apresentasse a respeito bibliografia idonea e protocolos clínicos igualmente respeitáveis, o que efetivamente foi feito. Acontecendo assim, não ha senão aconselhar venha a ser deferido o pedido de licenciamento, remetendo-se as amostras do produto ao Instituto a fim de serem analisadas".

"Processo 10.997 de 1944 — SEDANTINA — Química Baruel Ltda. recorreu da decisão indeferindo o pedido de licenciamento, que figura, para uma fórmula tendo por base o codeonal e outras substâncias como adjuvantes, denominada "Sedantina", gotas. Antes de apreciar o recurso, exigimos provasse o requerente ter autorização para usar a marca codeonal e outras substâncias como adjuvantes, denominada "Sedantina", gotas. Antes de precisar o recurso, exigimos provasse o requerente ter autorização para usar a marca codeonal, depositada, designando a mistura de codeina e luminal. O petionário voltou, inscrevendo na fórmula o componente básico pela denominação química do mesmo, feniletilbarbiturato de codeina. Apresentando-se o produto realmente interessante do ponto de vista clínico terapêutico e de industrialização justificável, aconselhamos o deferimento, sendo certo que o fazemos de acordo com o art. 65 do Regulamento, especialidade farmacêutica sem denominação de fantasia, devendo remeter-se as amostras a fim de serem analisadas no I.O.C.".

"Processo n.º 8.704 de 1946 — KRINACETIL — Laboratórios Krinos S. A., por seu responsável técnico, Farmacêutico Euclides de Carvalho, solicitam a devida permissão afim de fabricar e vender, sob a denominação de "Krinacetil" uma fórmula de comprimidos tendo como substância básica o acetilsalicílico de estroncio, indicado principalmente nos estados gripais e como opósito a dor. Tratando-se de substância nova em nosso meio e de aplicação vantajosa em terapêutica, atendendo consequentemente às condições estabelecidas na letra a do art. 63. Regulamento 20.397, opinamos pelo licenciamento nos termos em que foi requerido. Faz-se, no entanto, mister, sejam enviadas ao I.O.C., para as análises devidas, além das amostras do produto, outras tantas do componente básico do mesmo".

"Processo n.º 6.448 de 1946 — KRINODYS — O farmacêutico Euclides de Carvalho requer, na qualidade de responsável técnico pelo Laboratório Krinos, licenciamento para o produto intitulado "Krinodys", sob a forma de comprimidos, tendo como componente básico e phthalysulfatiazol, com indicação especial nas disenterias bacilares. Abundando nas mesmas considerações emitidas no parecer hoje mesmo apreciado pela Comissão, no processo 8.704 de 1946, estamos aconselhando o deferimento, depois de serem procedidas também as análises ali referidas".

"Processo n.º 4.083 de 1946 — PRIVINA, emulsão com 5% de Cibazol — Produtos Químicos Cliba S. A. requerem a fim de preparar e expor à venda o produto denominado "Privina" emulsão com 5% de cibazol, sendo certo que a mesma firma conta já, devidamente licenciada, a especialidade "Privina", tão somente. A Comissão julga necessário venha o petionário a apresentar protocolo de clínica especializada, comprovando as vantagens da nova fórmula, sob nova forma farmacêutica".

"Processo n.º 160 de 1946 — BRYREL — Em Abril do corrente ano, a firma Winthrop Products Inc. tendo feito o pedido de licenciamento de um dos seus preparados, denominado "Bryrel", não conseguiu deferimento, baseado no artigo 64 do decreto 20.397, porque sua composição (essência de quenduplo e tetracloreto de carbono) foi considerada produto oficial e de fácil manipulação. A referida firma recorrendo, apresentou então razões que justificam, até certo ponto, a modificação de meu anterior parecer. Realmente a associação dessas duas substâncias representa vantagem terapêutica indiscutível. A preparação em forma de cápsulas gelatinosas, constitui melhoramento técnico, que requer aparelhamentos especiais. Por ultimo, considerando-se a extrema difusão de verminos em nosso meio, licenciar produtos quais esse, é de vantagem. Assim, sendo, opino pelo deferimento de acordo com o artigo 65 do decreto 20.397, conservando o nome de fantasia, dada a impossibilidade de ajustar o nome com os componentes da fórmula".

rada produto oficial e de fácil manipulação. A referida firma recorrendo, apresentou então razões que justificam, até certo ponto, a modificação de meu anterior parecer. Realmente a associação dessas duas substâncias representa vantagem terapêutica indiscutível. A preparação em forma de cápsulas gelatinosas, constitui melhoramento técnico, que requer aparelhamentos especiais. Por ultimo, considerando-se a extrema difusão de verminos em nosso meio, licenciar produtos quais esse, é de vantagem. Assim, sendo, opino pelo deferimento de acordo com o artigo 65 do decreto 20.397, conservando o nome de fantasia, dada a impossibilidade de ajustar o nome com os componentes da fórmula".

"Processo 6.979 de 1944 — Pneumothene Trivector — A fórmula do produto da referência, constituído por canfossulfonato de sódio, cacoídito de guaiacol, sulfato de estricrina, proteolizados de fígado e baço, ascorbato de sódio, bisulfito de potássio, bisulfito de sódio, metanil-sulfonato de sódio, ácido p. amino digo para-oxibenzoico e veículo aquoso, foi apresentado para licenciamento como especialidade farmacêutica, com as seguintes indicações: afecções das vias respiratórias, especialmente estados gripais com astenia, com tendência recidivante por perturbações da dinâmica do equilíbrio dos processos de metabolismo intermediário, bronquites, pneumonias e bronco-pneumonias. Entre as justificativas do requerente figura a de ser o mesmo proprietário do produto Pneumothene, constituído apenas pelas três primeiras substâncias acima citadas e que, para os fins do relatório, entrariam em ação sintética com os demais componentes da fórmula aqui em exame. Ouvida a Comissão de Bio-Farmácia, em 24-11-44, mereceu o produto opinião desfavorável, mesmo considerado do ponto de vista de constituir melhoramento da fórmula já licenciada. Recorreu agora, o interessado com várias alegações, dizendo não ter pedido melhoria de fórmula mas, sim, novo licenciamento e juntou um atestado do Dr. Leão Jayme Obadia sobre o valor clínico do preparado. Entretanto, examinando os argumentos contidos no recurso não encontramos razões para poder enquadrar o produto nas normas legais vigentes uma vez que se trata de uma polifarmácia desnecessária e que tem sido critério desta Comissão opinar desfavoravelmente ao licenciamento de tais fórmulas. Nestas condições achamos que deverá ser mantido o despacho anterior".

"Processo n.º 15.327 de 1945 — IODEIKON — Trata-se de um preparado destinado ao uso como contraste colecistográfico, aceito oficialmente com o nome proposto. Tendo em vista os fins a que se destina e, consequentemente, o uso restrito que terá e o critério adotado na Comissão de Bio-Farmácia que tem sido o de permitir o licenciamento destes preparados de acordo com o art. 65. do Decreto 20.397, opinamos seja também atendido o presente pedido nessas condições".

ANALISES QUÍMICAS:

Exame de água (Potável e Industrial).
Produtos químicos para industria (Análises de acordo com F. B., U. S. P., N. F., N. N. O. R.).
Óleos essenciais.
Óleos cítricos.

ANALISES CLÍNICAS E DE PRODUTOS BIOLÓGICOS:

Hormônios.

Vitaminas.

Controle de fabricação de produtos farmacêuticos (análises, dosagens e provas de esterilidade).

Exame de leite.

LA-CO
TÉCNICO

Laboratório de Análises e Consultas Técnicas
AV. GRAÇA ARANHA, 19-3º-S.302 — Rio de Janeiro

das demais feitas pela Seção Farmacêutica, vem o requerente pelo documento 3.382/46 apresentar os dados pedidos bem como nova denominação para o preparado. A denominação proposta não satisfaz podendo ser aceito a de "Sólido de gelatina iodada composta Carlberg". Entretanto, examinando a fórmula, do ponto de vista da vantagem da sua industrialização, parece-nos que deverá ser refeita, tendo em vista o que dispõe o art. 64, do Decreto 20.397, por se tratar de preparação de fácil manipulação nas farmácias. Assim, opinamos desfavoravelmente ao pedido feito".

"Processo n.º 15.327 de 1945 — IODEIKON — Trata-se de um preparado destinado ao uso como contraste colecistográfico, aceito oficialmente com o nome proposto. Tendo em vista os fins a que se destina e, consequentemente, o uso restrito que terá e o critério adotado na Comissão de Bio-Farmácia que tem sido o de permitir o licenciamento destes preparados de acordo com o art. 65. do Decreto 20.397, opinamos seja também atendido o presente pedido nessas condições".

REUNIÃO REALIZADA EM
14-8-46

Compareceram os seguintes membros: Drs. Humberto Cardoso, Abel de Oliveira, Salgado Filho, José Guilherme Lacorte e Salgado Lima Filho como Presidente.

PARECERES EMITIDOS:

"Processo n.º 7984 de 1946 — Concentrado de Vitamina D — O preparado "Concentrado de Vitamina D Abbott" poderá ser licenciado de acordo com o Artigo 65 do decreto 20.397 de 1946, sob o nome de cápsulas de Vitamina D. 50.000 Unidades Abbott".

"Processo n.º 7362 de 1946 — Monolato — O preparado "Monolato" dos Laboratórios Abbott é constituído de: Monoetanolamina — 0.05 gm; Ácido oleico, F. E. F. — 0.20 gm; Álcool benzílico, q. p. — 0.10 gm; Água destilada, c. s. p. — 5 cm³ e se destina ao tratamento esclerosante de veias vísceras. Tratando-se de um preparado, para uso muito restrito e de aplicação, requerendo técnica especialista, não vejo inconveniente em ser concedida a licença, de acordo com os termos do requerente".

"Processo n.º 7327 de 1946 — Calcio-Nil — É conveniente que seja feita, de inicio, a devida análise no Instituto Oswaldo Cruz a fim de se comprovar o referido pelo interessado no relatório, especialmente no que diz respeito à constituição do sal e sua estabilização em solução aquosa".

"Processo n.º 100 de 1942 — Zarco — Trata-se de uma nova forma farmacêutica de produto já licenciado e que se justifica a sua industrialização, opinamos de acordo com o critério adotado pela Comissão, no sentido de ser atendido o pedido".

"Processo n.º 8885 de 1946 — Plasmoliver — A modificação de fórmula solicitada corresponde indiscutivelmente a uma melhoria da já licenciada e, nestas condições, o pedido poderá ser atendido. No tocante à denominação proposta, poderá ser aceito o nome de Hemocitron tendo

em vista a prova feita de não poder ser usado o anterior de Plasmoliver, conforme estabelece o art. 77, § 3º do Decreto 20.397".

"Processo n.º 2813 de 1939 — Glyferrol — O preparado Glyferrol — drageas, do Laboratório Libertas Ltda., sob a responsabilidade do farmacêutico José Ribeiro de Sá Carvalho, foi licenciado em 1939 e se compõe de: Protoxalato de ferro — 0.025; Glicerofosfato de cálcio — 0.025; Ext. mole de genciana — 0.025; Casca sagrada — 0.025; Arseniato de sódio — 0.0025; Excipiente — q. s. p. 0.30 e destinando-se ao tratamento das anemias. Em 1943, o farmacêutico Caetano Grasso Mammanna, pediu a transferência do aludido preparado, para sua responsabilidade, continuando, porém de propriedade do Laboratório Libertas Ltda. Em 1944 o mesmo farmacêutico entrou com o pedido de alteração da fórmula, com o fim de melhorá-la. Betanaphol — 0.075; Protoxalato de ferro — 0.04; Sulfato de cobre — 0.001; Arseniato de sódio — 0.00125; Santonina — 0.0002; Raúbarbo em pó — 0.015; Raúbarbo em pó — 0.0125; Excipiente — q. s. p. 0.30, não logrando licenciamento por se tratar de "fórmula completamente nova e de finalidade diferente. Tendo-se esgotado neste ano o prazo do primitivo licenciamento, foi-lhe concedida a revalidação da licença do preparado Glyferrol até 21-7-49".

Em 1945 volta a esta Comissão, o mesmo farmacêutico, com o pedido de melhoria da fórmula, já com o nome de Glyferrol, alegando ser um preparado completamente novo e vindo combater, não somente as anemias, como também as verminoses. A fórmula deste novo preparado, é porém, absolutamente idêntica à que foi indeferida no ano de 1944. Examinando a fórmula acima, vemos que não se justifica a expressão melhoria, porquanto o que nele vemos é uma radical transformação de primeira fórmula, que passou de um pseudo anti-anêmico para um vermicídio muito pouco eficiente, atendendo-se a fraca dosagem de seus componentes. O único melhoramento plausível seria a elevação de dosagem de ferro, do primitivo preparado, a fim de colocá-lo na posição de uma verdadeira arma terapêutica contra as anemias secundárias, de acordo com as atuais idéias, que indicam, para tais casos doses muito superiores às que figuram em ambas as fórmulas apresentadas. Opino pois pelo indeferimento".

ZAPPAROLI, SERENA & COMPANHIA LIMITADA

ZAPPA
Prod. Quim. Farm. e Industrial

FABRICANTES E IMPORTADORES
Mentol, Salic. Plantas e Essências

Matriz: Rua do Carmo, 162
São Paulo

filial: Vilacondom, Rua
Mangue n.º 2 — Tel. 1000-42-1000 — Rio de Janeiro



QUE É UMA UTILIZAÇÃO MÁXIMA?

• A utilização máxima de um alimento infantil significa que seu conteúdo em proteína, gordura e vitamina, foi ajustado para assegurar a adaptação fácil dos elementos nutritivos ao crescimento do corpo.

Em geral a proteína do leite de vaca forma um coágulo grande e duro no estômago do bebê, e a gordura devido a formas grandes glóbulos, retarda a digestão.

No DRYCO, estas características foram eliminadas. O elevado conteúdo de proteína no DRYCO, é preparado de maneira tal no processo de fabricação, que forma suaves e pequenos coágulos, fácil e rapidamente atacados pelos fermentos digestivos, produzindo uma utilização satisfatória.

Em DRYCO, devido ao seu baixo nível de gordura adaptada, os glóbulos grandes de gordura no leite ordinário são reduzidos a um tamanho que facilita a digestão.

Um passo mais para assegurar a utilização máxima, é a fortificação vitamínica com o qual DRYCO garante ao bebê as vitaminas A, B1 e D, nas quantidades fixadas pelas normas estabelecidas. O uso clínico de DRYCO durante mais de 25 anos tem demonstrado que com DRYCO a utilização máxima fica assegurada.

DRYCO

5P-438

PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL



Preparação de supositórios por emulsificação com manteiga de cacau

O autor chama a atenção para um método pouco conhecido de preparação de supositórios por emulsificação da manteiga de cacau com água de hamamelis ou glicerina sem aquecimento da mistura acima da temperatura do corpo.

Uma parte da manteiga de cacau é ligeiramente aquecida em casserola e batida com espátula flexível com uma parte de água de hamamelis ou glicerina até que se forme uma

emulsificação espumante. Os pós são incorporados a manteiga de cacau antes da emulsificação e os líquidos e soluções são adicionados à emulsão. A mistura é aquecida ligeiramente e agitada até que escorra da espátula como um creme e é então posta em moldes lubrificados imersos em água gelada. Depois de alguns minutos os supositórios podem ser facilmente removidos. O método oferece resultados satisfatórios com grande variedade de medicamentos.

A tirotricina vai entrar na prática

A tirotricina é um antibiótico, prima-irmã da penicilina e da estreptomicina. É dotada de ação contra ampla série de germes, "usada em aplicação local". Pode ser considerada, pois, como utilíssimo tratamento adjuvante da penicilina.

Em aplicação local apresenta vantagens sobre a penicilina e as sulfas em virtude de agir contra certos germes que resistem a estas. Não perde atividade em presença de seúne e de pus. É quase atóxica. Não provoca reações anárgicas.

Por todas essas qualidades, é de se esperar que muito breve a palavra "tirotricina" se torne familiar aos médicos e farmacêuticos, não tardando a entrar na prática.

SABONETE VALE QUANTO PESA

O sabonete das famílias!
Grande, Bom e Barato!

HOMEOPATIA FIEL

UMA PERFEITA E MODERNA ORGANIZAÇÃO HOMEOPÁTICA PARA A AMÉRICA DO SUL

PRESIDENTE: J. Almeida Cardoso; DIRETORES: Gaston Grosso e Akiliz de Almeida Cardoso. — Direção técnica do Farmacêutico J. Almeida Cardoso. — Consultor científico Dr. Rezende Filho. — Depósitos e distribuidores para todo o território nacional, em Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Sobral, Natal, Maceió, João Pessoa, Recife, Salvador, Vitória, Campos, Belo Horizonte, Uberlândia, Goiânia, Corumbá, Campo Grande, São Paulo (Laboratório), Londrina, Curitiba, Ponta Grossa, Florianópolis e Porto Alegre. — AGENTES em Assunção, Montevideu, Buenos Aires, Santiago e Caracas.

Laboratório Homeopático Fiel S. A.

Capital realizado: Cr\$ 1.200.000,00

Rua do Carmo, 73 - End. Teleg. "Laborfial"

SÃO PAULO - BRASIL

Correspondência

GALENO NENO

Toda correspondência de natureza técnica, que for endereçada a este mensário, será respondida nesta seção, e sob nossa responsabilidade de profissional.

Temos presente uma carta de um assinante da "Gazeta" em que pede que sejam publicadas fórmulas contendo hemoglobina.

Vamos esclarecer o caso: — as fórmulas contendo hemoglobina não representam um grande valor clínico, nem para industrialização devido a certos fatores que passamos a mostrar, tanto assim que a nossa Farmacopéia não inclui em seu texto fórmula alguma deste gênero, nem consignou em suas várias monografias a propria hemoglobina.

Outros Códigos farmacêuticos procederam da mesma maneira.

Assim, as fórmulas relativas a tal elemento são raras, e só um ou outro formulário clínico as incluem.

Há de fato no comércio produtos farmacêuticos tais como: xarope, elixir e vinho de hemoglobina.

O assinante que escreveu a carta julga que existe de fato uma hemoglobina pura, capaz de ser utilizada no preparo de fórmulas clínicas.

A indústria denomina hemoglobina, o que devia ser chamado de oxihemoglobina.

A hemoglobina pura é o corante do sangue, que se aprovando do oxigênio transforma-se em oxihemoglobina.

A hemoglobina se oxida de uma maneira mais intensa por longa exposição ao ar ou pela ação de substâncias oxidantes, e em lugar de oxihemoglobina (produto de oxidação reversível) se produz

metahemoglobina, que é um produto de oxidação irreversível, que não cede com facilidade o oxigênio.

Em todas estas transformações, a fração albuminóide (globina) permanece inalterada, o que muda é o grupo prostético. O grupo prostético da metahemoglobina é a hematina (produto de oxidação do hemocromo-genio) cujo cloridrato se chama hemina.

Desta forma se deduz que a hemoglobina não é mais de que uma combinação de uma matéria albuminóide e da hematina, substâncias orgânicas ferruginosas.

A hemoglobina não é esta, o que há com tal nome é tão simplesmente como ficou explicado acima; e oxihemoglobina, que é elemento útil.

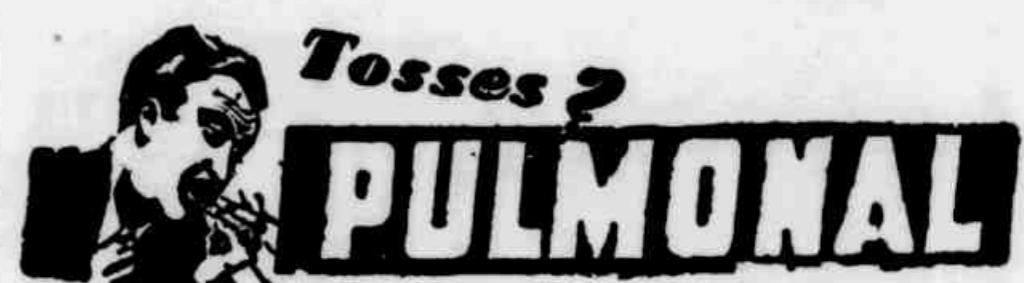
Eis af a razão porque a Farmacopéia não se refere a hemoglobina, porque positivamente não existe em natureza tal elemento.

O álcool a decompõe logo não é possível obter vinho de hemoglobina; pode-se ter xarope, capsulas, não como dissemos propriamente de hemoglobina, mas sim de oxihemoglobina.

Há entretanto fórmulas de vinho, partindo-se de uma oxihemoglobina líquida a 50%; porém é preciso antes neutralizar o vinho, de um modo perfeito.

A neutralização pode ser feita com o emprego de bicarbonato de sódio ou amônia que corrige a acidez do vinho.

Com a oxihemoglobina contém 0,29 a 0,47 por 100 de ferro, melhor é empregar um sal orgânico de ferro para se obter o resultado que se deseja, nos casos em apreço.



Em todas as farmácias e drogarias

Medicamentos para a Bolívia

Em harmonia com o tradicional espírito de solidariedade humana, que sempre norteou as relações dos povos americanos, foram enviados, da Capital de São Paulo, grandes quantidades de medicamentos para os feridos bolivianos. Os referidos medicamentos, que foram adquiridos por intermédio do sr. Roberto Caprieli, representante da Embaixada da Bolívia, são

enviados por avião da FAB e serão aplicados no tratamento das muitas pessoas feridas em consequência da última revolução desenvolvida naquele país vizinho.

Vê-se, nesse movimento humanitário, mais uma prova de amizade entre os dois países, cujos destinos se prendem aos destinos do próprio continente sul-americano.

ENO

xperiências levadas a efeito por fisiologistas de reputação internacional, demonstram que o "Sal de Fructa" ENO age como alcalinizador da economia. Provou-se que uma colher das de chá, ou seja, dose normal de "Sal de Fructa" corresponde em valor alcalinizante da economia, a 240 gramas de caldo de laranja recentemente preparado. Devido ao regime especial e à tendência característica à acidose, é muitas vezes necessário, nos casos de diabetes e em outras manifestações de oxidação incompleta das hexoses, prescrever-se um laxativo suave, que tenha propriedades alcalinizantes. O "Sal de Fructa" ENO em tais casos, é por todos os títulos um preparado aconselhável.



"SAL DE FRUCTA"

ARTE DE FORMULAR

Dra MARIO RANGEL

ANTITERMICOS

Saloleno — Antipirina — Piramido — Aspirina — Criogenina — Acetanilida — Exalrina — Sais de quinina.

SALOFENO — E' analgésico e antineurálgico de primeira ordem. Prescreve-se em cápsulas ou comprimidos (ou poção gomosa) na dose de 2 g. por dia.

ANTIPIRINA — E' valioso analgésico, na dose de 2 a 3 g. por dia; em cápsulas de 0.50 g. ou em poção gomosa.

ASPIRINA — E' o ácido acetil salicílico. E' o analgésico mais usado no Brasil e em vários países, pela divulgação popular. A dose é de 0.50 a 1 g. de cada vez, até 3 a 4 g. por dia, em cápsulas ou comprimidos, a que geralmente se juntam 0.50 ou 0.10 g. de cafeína para corrigir a sua ação depressiva sobre o sistema nervoso.

CGIOGENINA — Pó cristalino, sabor amargo, solúvel na água. E' um antitérmico pouco tóxico e muito bem tolerado. E' tradicionalmente prescrito na febre dos tuberculosos e nas febres prolongadas. A dose é de 0.20 g. a 1 g. em cápsula, papéis ou poção gomosa.

Administrada na dose de 1 g. de uma vez provoca baixa de temperatura de 1 a 2 graus que se mantém durante 6 a 8 horas.

ANTIFEBRINA OU ACETANILIDA — Pó cristalino, sabor amargo, insolúvel na água. E' poderoso antitérmico "porém é tóxica nas doses uteis" provocando cianose e depressão do sistema nervoso.

A dose é de 0.25 a 0.50 g. E' pouco receitada devido às razões acima.

EXALGINA — E' a metila-estanilida. Pó cristalino, sabor amargo, insolúvel na água.

A dose como antitérmico é de 0.25 g. a 0.80 g. em cápsulas.

SALSAPARRILHA — Os sais de quinina são específicos das febres palustres.

Como antitérmico geral, em outras aplicações, usa-se como medicação sinérgicas especialmente nas gripes, congestões pulmonares, broncopneumonias, o bromhidrato de quinina, o valerianato de quinina, em pequenas doses. 0.10 g. a 0.20 g. exemplos:

Bromhidrato de quinina 0.15 g.
Aspirina 0.35 g.
Pó de Dover 0.35 g.
Para uma cápsula. Tomar 1 de 6 em 6 horas.

A quinina básica, quinina alcaloide, em solução "oleosa injetável", encontra-se em numerosas especialidades indicadas nas congestões pleuropulmonares e broncopneumonias.

AROMATICOS E CORRETIVOS

Limão — Laranja — Lacto — Sacarose — Salsaparrilha — Baunilha e Vanilina — Cumarina — Mel — Sacarina — Glicose.

Os medicamentos aromáticos e corretivos prescrevem-se para corrigir o sabor desagradável de certas substâncias.

LIMÃO — E' o fruto do "Citrus medica". A essência de limão é receitada em uma multidão de preparações, na dose de algumas gotas.

LARANJA — Prescreve-se, branca doce, "Citrus aurant

tium", e a laranja amarga, "Citrus vulgaris". São muito receitados, o extrato fluido e a tintura de casca de laranjas amargas, para corrigir o sabor de certas poções.

O hidrolato e flores de laranjeira é também muito receitado como veículo de poções.

LACTOSE — A lactose é o açúcar de leite. E' menos fermentável e menos doce do que o açúcar de cana. E' muito receitado como excipiente em poes e cápsulas, e também sob a forma de água lactosada (diurética).

SACAROSE — E' o açúcar de cana, com que se prepara o xarope comum, xarope de açúcar ou xarope de sacarose. E' veículo, conservador, correctivo e aromático de muitas preparações.

SALSAPARRILHA — Raízes de "Smilax papyracea". Tem ligeiras propriedades sudoríferas e antiflúlticas. E' muito usado como correctivo de sabor.

Emprega-se sob a forma de extrato mole e extrato fluido.

BAUNILHA E VANILINA — A baunilha é o fruto de "Vanilla planifolia", planta trepadora da América tropical.

Seu princípio ativo é a vanilina, poderoso aromático. A baunilha emprega-se como tintura, 2 a 10 cm.

A vanilina, que é um pó cristalino, de cheiro fortíssimo e agradável, solúvel na água, prescreve-se em pequenas doses, 5 a 10 centígramos para uma poção comum de 180 cm³.

CUMARINA — E' o princípio ativo do cumaru ou fava-tonca. Mesmas indicações da vanilina.

E' também muito usado em perfumaria.

MEL — O mel de abelhas, secreção sacarina produzida pela abelha "Apis mellifica", é empregado como veículo ou correctivo em várias preparações. Emprega-se o mel centrifugado e purificado.

SACARINA — E' extraída do carvão de pedra, donde a denominação de "açúcar de húmida". Pó cristalino inodoro, possuindo 500 vezes o poder edulcorante do açúcar de cana. E' pouco solúvel na água.

Usa-se como correctivo em muitas preparações.

Calculam-se facilmente as doses a serem prescritas tendo-se em atenção o seu coeficiente de edulcoração: 1 grama de sacarina equivalera a 500 gramas de açúcar.

GLICOSE — Ou açúcar de uva, açúcar de frutas, açúcar invertido, é um pó branco, de sabor doce, solúvel na água.

Usa-se como agente edulcorante.

O xarope de glicose é um bom veículo de certas poções.



O tricô parecia não ter mais fim...



entretanto

o Vinho Reconstituente Silva Araujo livrou-me desse terrível desânimo!

Se a tarefa mais simples começa a causar irreprimível desânimo, devemos suspeitar de que o organismo está fraco e o sangue desnutrido. Em casos como esse, médicos de renome, há muitos anos, vêm recomendando o Vinho Reconstituente Silva Araujo, tônico e fortificante a base de peptona, cálcio e quina, que abre o apetite e estimula a assimilação dos alimentos, agindo como um reajustador das energias. Faça esta experiência: tome, durante dois

meses, o Vinho Reconstituente Silva Araujo. Para os casos de enfraquecimento geral o Vinho Reconstituente Silva Araujo produz, sempre, os melhores resultados.



Alasta o Prof. BRANDÃO FILHO:
Tenho obtido sempre ótimos resultados com o poderoso Vinho Reconstituente Silva Araujo nos doentes recém-operados, para rápidio recuperação de suas forças vitais!



Vinho Reconstituente SILVA ARAUJO

O TÔNICO QUE VALE SAÚDE

O SABONETE REGINA

é uma maravilha!

Mercado negro na Medicina

Revelou-se, em Paris, a existência dum vasto mercado negro de testes de gravidez, através da inoculação de cobaias. Trata-se dum inesperada consequência da política do governo de estimular o aumento da população. Sempre que num laboratório legal, se faz um teste de cobaia, a mulher precisa de registrar seu nome, endereço e número da carteira de identidade, além da data do teste. Esses dados são encaminhados para a polícia. Os resultados do teste são também encaminhados à polícia. Se foi positivo e o nascimento não se verifica no tempo devido, a infeliz terá que prestar esclarecimentos. O mercado negro consiste em não enviar os dados à polícia. Esta discreção, entretanto, custa de 800 a 1.200 francos.

Aplicação de injeções

A receita médica traz dificuldades ao serviço

Pelo que se tem noticiado, a Comissão designada para examinar a questão da aplicação de injeções nas farmácias e de parecer que tal prática, antigamente muito antiga no Rio, deve ficar subordinada a exigências especiais, inclusive receita médica. Muita gente sabe que a aplicação de injeções nas farmácias sempre foi um meio prático de se atender ao público sem demora, sem perda de tempo, considerando-se o atropélio em que vive a população da Cidade.

Acha, porém, a Comissão que só mediante receita médica

ca as farmácias poderão aplicar injeções. Por melhores que sejam as intenções dos estudos realizados pela Comissão, devemos dizer que não nos parece acertada essa exigência. Cremos que a condição proposta, mesmo com o consentimento dos Consultórios nas farmácias, não traz vantagem para o público nem alivia os serviços, nas ocasiões de grande movimento, principalmente quando há surtos de gripe na Cidade. A exigência de receita médica, a nosso ver, traz dificuldades às farmácias! E' assim que pensamos em face da experiência.

Debilidade, Fastio, Fraqueza, Raquitismo, Perda de peso, Magreza, Gripe repetida, encontram o melhor remédio no

ARSENICO IODADO COMPOSTO

Fabricantes e Depositários
DE FARIA & CIA.
Rua São José, 74



Regressou ao Brasil o sr. Roger Guédon



REGRESSA AO BRASIL O SR. ROGER GUEDON — De regresso de sua viagem à França, onde esteve a negócios, está entre nós o sr. Roger Guédon, diretor-geral dos Laboratórios Silva Araújo-Roussel S. A. Figura das mais prestigiosas da indústria farmacêutica do Brasil, o sr. Roger Guédon — que voltou satisfeitos com os resultados de sua viagem — teve uma calorosa recepção por parte de sua família, de seus companheiros de diretoria, srs. Zulfo de Freitas Mallmann e dr. Pierre Vuillaume e de vários colaboradores e amigos. O clichê fixa um flagrante da chegada do sr. Roger Guédon

Alvaro Vargas homenageado pela "Asociación Farmacéutica y Bioquímica Argentina"

O Farmacêutico Alvaro Vargas, presidente em exercício da Associação Brasileira de Farmacêuticos, vem de receber da Associação Farmacêutica e Bioquímica Argentina a expressiva carta que abaixo transcrevemos, e que representa, por seu conteúdo, não só uma homenagem àquele brilhante farmacêutico como um gesto

Premio Eli Lilly & Co.

O prêmio de mil dólares para o melhor trabalho de bacteriologia e imunologia oferecido anualmente por Eli Lilly & Co. foi ganho este ano pelo dr. Maclyn McCarty do Instituto Rockefeller para Pesquisas Médicas.

O dr. McCarty descobriu que o ácido desoxiribonucleico pode transformar pneumococos de um tipo em outro. Quanto a capsula externa de natureza graxa do pneumococo tipo I é removida, o ácido nucleico do pneumococo do tipo II pode ser usado para formar uma nova capsula para o pneumococo do tipo I. Depois da formação da nova capsula, entretanto, o pneumococo torna-se tipo II e todos os seus descendentes são tipo II. Estes conhecimentos podem ajudar a solucionar um grande número de problemas de hereditariedade e bioquímica pois aponta daqui por diante para uma ação destes compostos químicos dentro das células.

de fidalga cordialidade dos nossos colegas argentinos. Eis a mensagem: "Distintos colegas:

No transcurso da sessão da Diretoria de 3 de julho último, com o fim de exercer mais uma vez os sentimentos de confraternidade farmacêutica inter-americana que uniam nossa entidade, resolvemos incluir V. S. na lista de sócio correspondentes, por julgar que a sua destacada atuação científica e alto prestígio o torna credor da distinção que confere o artigo 8.º dos nossos Estatutos.

Esperando que V. S. se dignará aceitar esta nomeação que corresponde ao nosso reconhecimento por tanto laboradesinteressado e transcendentemente formando assim parte da decana das instituições científicas do nosso país e por conseguinte da grande família farmacêutica argentina, é-me altamente honroso cumprimentar ao distinto colega com a maior consideração.

..(a) Prof. Dr. Luiz de Prada Presidente.
(a) Farm. José A. Cahete Alberdi Secretário.

Aos nossos leitores não assinantes

Conforme temos feito sentir seguidamente nestas colunas, grande, elevado mesmo tem sido o acréscimo de despesas com os quais — da mesma forma como acontece com as demais empresas jornalísticas — temos sido forçados a arcar.

Ainda recentemente o papel para jornal sofreu considerável elevação de preço, tendo sido aumentado, em oito dias, duas vezes consecutivas.

Esse aumento de custo do papel, porém, não representa fato isolado. Sabem, correla-

tivamente, os preços de outros materiais de imprensa, e ainda da impressão, etc.

Isso nos leva a apelar, mais uma vez, para os nossos amigos, aos quais, até aqui vinhamos remetendo o nosso jornal graciosamente, no sentido de que nos autorizem a inscrevê-los como nossos anfitriões, pois que é nossa decisão suprimir, dora avante, todas as remessas gratuitas do jornal, seja a que título for.

Para essa incrição, é suficiente utilizar o coupon que abaixo publicamos, devidamente preenchido, gesto que antecipadamente agradecemos.

"A OCIOSIDADE É COMO A FERUGEM: GASTA MUITO MAIS DO QUE O TRABALHO." — Franklin

Professor René Fabre

Permaneceu nesta capital cerca de um mês onde veio realizar conferências de sua especialidade no curso de Tecnologia do Ministério do Trabalho, o notável toxicologista francês Professor René Rabre, catedrático de Toxicologia da Faculdade de Farmácia de Paris.

O professor René Fabre que possui o título de farmacêutico, é uma das personalidades mais destacadas no mundo científico. O seu nome e seus trabalhos são conhecidos divulgados em todo o mundo civilizado.

Da classe farmacêutica nacional a que pertence pelo seu título universitário, recebeu o visitante todas as homenagens e as mais eloquentes demonstrações de apreço e carinho de modo a tornar agradável a sua estadia entre nós.

Em sessão conjunta da Academia Nacional de Farmácia, Sociedade Brasileira de Química e Associação Brasileira de Farmacêuticos foi recebido no dia 9 do corrente mês on-

de pronunciou notável conferência sob o título — O PAPEL CIENTÍFICO E SOCIAL DO FARMACEUTICO, a que foi grandemente aplaudida.

Foi recebido por todas as instituições científicas do país onde realizou conferências sobre os mais diversos assuntos.

A série de conferências realizadas no Ministério do Trabalho cuja frequência foi franqueada a todos os interessados, teve o mais completo sucesso.

Em São Paulo, onde esteve de passagem, foi o eminentemente toxicólogo significativamente homenageado pela culta classe farmacêutica daquela capital.

A 30 do mês andamento regressou a Pátria levando em seu pensamento uma perfeita ideia da cultura brasileira e da sincera amizade e do apreço em que é tido em nosso país.

Estamos certos de que René Fabre ser doravante o grande catalizador para um melhor intercâmbio cultural entre o Brasil e a França.

O cinquentenário da morte de Pasteur

Em Dezembro próximo celebrar-se-ão em Paris cerimônias comemorativas do cinquentenário da morte de Pasteur. Grande número de sábios de todo o mundo já estão sendo cobiçados pelo governo da França. Haverá uma sessão solene na Sorbonne. Serão proferidas numerosas conferências, por cientistas franceses e estrangeiros sobre a obra de Pasteur e sua evolução e progresso. Haverá também, no Palácio dos Invenções, uma Exposição sobre as descobertas de Pasteur.

Farmácia prática

COMO SE VERIFICA A PUREZA DOS ÓLEOS ESSENCIAIS

As essências comumente empregadas na farmácia são o objeto de um certo número de fraudes muito frequentes e comuns à maior parte de entre elas. Essas fraudes resultam de uma adição de álcool, de óleos fixos, de essência de terebentina ou de uma essência isomérica desta.

Verifica-se a adição de álcool por um dos meios seguintes:

a) Despeja-se em um tubo graduado volumes iguais de água e de essência e se agita; o álcool se dissolve na água e constata-se após algum tempo de repouso que o volume da essência diminuiu.

b) As essências adicionadas de álcool turvam em presença da água, enquanto que as puras sobremadam nesse veículo sem alteração.

Numerosos outros processos existem para essa pesquisa, mas não são práticos, por isso não os citamos.

X X X

PESQUISA DOS ÓLEOS FIXOS

Deixar cair sobre um papel de filtro algumas gotas de essência e aquecer o papel levemente; a mancha desaparece inteiramente quando a essência é pura; se persistir é índice de óleo fixo portanto está adulterada.

Os que dispõem de recursos para tal, podem submeter a essência a distilação com água; se houver óleo fixo essa ficará como resíduo da distilação.